



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

| | | | | | | |
|--------------|-------|--|-------|----|----------|-------------------|
| 3 | 10073 | PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24 | 4,00 | JN | 855,00 | 3.420,00 |
| 4 | 9888 | PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | 16,00 | JN | 1.532,50 | 24.520,00 |
| 5 | 9563 | PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25 | 16,00 | JN | 1.695,00 | 27.120,00 |
| 6 | 9891 | PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30 | 4,00 | JN | 1.998,00 | 7.992,00 |
| 7 | 11745 | PNEUS RECAPADOS 215/75 R. 17.5 | 20,00 | JN | 492,50 | 13.790,00 |
| 8 | 10078 | PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO | 25,00 | UN | 709,00 | 17.725,00 |
| 9 | 10077 | PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO | 10,00 | LN | 705,00 | 7.050,00 |
| TOTAL | | | | | | 134.549,00 |

LOTE 4 - CAMARAS PNEUS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------|------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 8633 | CAMARA DE AR ARO 13, 14 E 15 | 40,00 | UN | 35,00 | 1.560,00 |
| 2 | 8634 | CAMARA DE AR ARO 16 | 20,00 | JN | 89,00 | 1.780,00 |
| 3 | 8635 | CAMARA DE AR ARO 20 | 30,00 | JN | 122,50 | 3.675,00 |
| 4 | 8636 | CAMARA DE AR ARO 22 | 10,00 | UN | 149,50 | 1.495,00 |
| 5 | 8637 | CAMARA DE AR ARO 24 E 25 | 40,00 | UN | 248,50 | 9.940,00 |
| 6 | 10063 | CAMARA DE AR ARO 30 | 10,00 | UN | 276,00 | 2.760,00 |
| TOTAL | | | | | | 21.210,00 |

LOTE 5 - SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 10065 | Balançamento de pneus de veículos leves | 250,00 | SERV | 10,00 | 2.500,00 |
| 2 | 10064 | Conserto e troca de pneus de veículos leves | 500,00 | SERV | 12,50 | 6.250,00 |
| 3 | 10066 | Geometria de pneus de veículos leves | 80,00 | SERV | 40,00 | 3.200,00 |
| TOTAL | | | | | | 11.950,00 |

LOTE 5 - SERVIÇOS VEÍCULOS PESADOS E MAQUINAS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--------------|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 10068 | Balançamento de pneus de veículos pesados | 70,00 | SERV | 71,50 | 5.005,00 |
| 2 | 10067 | Conserto e trocas de pneus de veículos pesados e máquinas | 800,00 | SERV | 42,00 | 33.600,00 |
| 3 | 10069 | Geometria de pneus de veículos pesados | 50,00 | SERV | 81,50 | 4.075,00 |
| 4 | 2792 | RECAPAGEM DE PNEU 750x16 | 14,00 | SERV | 272,50 | 3.815,00 |
| 5 | 11746 | RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24 | 10,00 | UN | 722,50 | 7.225,00 |
| 6 | 2794 | RECAPAGEM DE PNEUS 1400x24 | 28,00 | LN | 1.094,00 | 28.112,00 |
| 7 | 6270 | RECAPAGEM DE PNEUS 17.5x25 | 20,00 | LN | 1.185,00 | 23.700,00 |
| 8 | 2802 | RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30 | 8,00 | SERV | 1.355,00 | 10.840,00 |
| 9 | 2787 | RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5 | 30,00 | UN | 285,00 | 8.550,00 |
| 10 | 354 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BARR | 25,00 | UN | 427,50 | 10.687,50 |
| 11 | 353 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS | 10,00 | UN | 405,00 | 4.050,00 |
| 12 | 352 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 BARR | 25,00 | UN | 391,30 | 9.775,00 |
| 13 | 351 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS | 13,00 | JN | 382,50 | 3.625,00 |
| 14 | 6283 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17.5 | 13,00 | UN | 83,50 | 935,00 |
| 15 | 6282 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22 | 20,00 | UN | 134,00 | 2.680,00 |
| 16 | 6280 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25 | 30,00 | LN | 392,00 | 11.760,00 |
| 17 | 6281 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 | 5,00 | LN | 63,50 | 317,50 |
| TOTAL | | | | | | 168.815,50 |

LOTE 7 - PNEUS MOTOCICLETAS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|------|---------------------------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

| | | | | | | |
|-------|-------|-----------------------------|------|----|--------|----------|
| 1 | 10071 | Câmara de ar de motocicleta | 6,00 | UN | 35,00 | 210,00 |
| 2 | 10070 | PNEUS NOVOS 2 75 -18 | 4,00 | UN | 110,00 | 440,00 |
| 3 | 2051 | PNEUS NOVOS 90/90 18 | 4,00 | UN | 123,00 | 492,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.132,00 |

JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CONTROLE DE FROTAS

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

Evandro de Barros

EVANDRO JELSON DE BARROS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/CHEFIA DE GABINETE

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2013 | 380 | 04.011.04.122.0402.2007 | C |
| 2013 | 410 | 04.011.04.122.0403.2007 | C |
| 2015 | 810 | 05.006.26.782.2601.2085 | D |
| 2015 | 840 | 05.006.26.782.2601.2085 | D |
| 2015 | 1050 | 06.001.12.361.1201.2031 | 103 |
| 2015 | 1090 | 06.001.12.361.1201.2031 | 103 |
| 2015 | 1905 | 08.001.10.301.1001.2023 | 328 |
| 2015 | 1980 | 08.001.10.301.1001.2023 | 305 |
| 2015 | 2270 | 09.002.08.244.0801.2013 | 0 |
| 2015 | 2310 | 09.002.08.244.0801.2013 | 0 |
| 2015 | 2910 | 11.004.20.606.2004.2074 | C |
| 2015 | 2920 | 11.004.20.606.2004.2074 | C |

Santo Antonio do Sudoeste, 17/08/2015.

Luis Fernando de Oliveira

LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

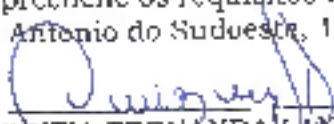


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Após a análise deste pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.


Santo Antonio do Sudoeste, 17/08/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica


Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por Lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 17/08/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em _____ de _____ de 2015.


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 424/2015

Termo de Referência

005

E

| | | | | |
|---|--|---------------------|--|---------------------|
| Solicitação | | Datacom | | Quantidade de itens |
| Número | Tipo | 17/08/2015 | | 76 |
| 424 | Aquisição de Material | | | |
| Solicitante | | Processo Gerado | | |
| Código | Nome | Número | | |
| 550184-9 | EVANDRO JELSON DE BARROS | 540/2015 - 544 | | |
| Local | | Pagamento | | |
| Código | Nome | Forma | | |
| 50 | GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | EM ATÉ 30 DIAS APÓS | | |
| Órgão | | Prazo | | |
| Código | Nome | 1 Dia | | |
| 02 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Emprego | | | | |
| Lotes | | | | |
| Veículos da administração pública municipal | | | | |

Descrição

Aquisição de pneus novos e retapes e serviços de alinhamento, recalibragem, vulcanização, alinhamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

Justificativa

Manutenção da frota municipal

| LOP | | | | |
|--------------------|--------------------------------|---------|------------|-----------|
| 001 VEÍCULOS LEVES | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Valor |
| 010045 | PNEUS NOVOS 175/55 R 14 | UN | 14,00 | 330,00 |
| 010050 | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | UN | 8,00 | 335,00 |
| 010053 | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | UN | 8,00 | 335,00 |
| 010055 | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | UN | 14,00 | 315,00 |
| 010057 | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | UN | 14,00 | 315,00 |
| 000128 | PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 2,00 | 232,00 |
| 000128 | PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 12,00 | 232,00 |
| 000128 | PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 8,00 | 202,50 |
| 000128 | PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 16,00 | 252,50 |
| 010050 | PNEUS NOVOS 185/55 R 15 | UN | 8,00 | 395,00 |
| 030131 | PNEUS NOVOS 185/70R13 | UN | 5,00 | 280,00 |
| 030130 | PNEUS NOVOS 185/70R14 | UN | 8,00 | 340,00 |
| 010058 | PNEUS NOVOS 195/60 R15 | UN | 8,00 | 370,00 |
| 010052 | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial | UN | 8,00 | 355,00 |
| 010052 | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial | UN | 14,00 | 325,00 |
| 010052 | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial | UN | 8,00 | 410,50 |
| 000075 | PNEUS NOVOS 225/70 R 15 | UN | 8,00 | 732,00 |
| 010056 | PNEUS NOVOS 235/70 R 16 | UN | 6,00 | 925,00 |
| 000154 | PNEUS NOVOS 265/75R16 | | | |
| TOTAL | | | | 89.089,00 |

| LOP | | | | |
|----------------------|---------------------------------------|---------|------------|----------|
| 002 VEÍCULOS PESADOS | | | | |
| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Valor |
| 000047 | PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUCA | UN | 10,00 | 1.045,00 |
| 000130 | PNEUS NOVOS 1200X20 LISO | UN | 12,00 | 1.025,00 |
| 000137 | PNEUS NOVOS 1100 R22 | UN | 6,00 | 1.577,50 |
| 000076 | PNEUS NOVOS 12 520 R 14 | UN | 6,00 | 1.255,00 |
| 010057 | PNEUS NOVOS 125/70 R 15 | UN | 10,00 | 470,00 |
| 000074 | PNEUS NOVOS 205/75 R 16 | UN | 12,00 | 510,00 |
| 000129 | PNEUS NOVOS 215/75R17 5 RADIAL | UN | 2,00 | 905,00 |
| 000129 | PNEUS NOVOS 215/75R17 5 RADIAL | UN | 25,00 | 504,00 |
| 010056 | PNEUS NOVOS 225/65 R 15 | UN | 8,00 | 664,50 |
| 000075 | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | UN | 8,00 | 555,00 |
| 010062 | PNEUS NOVOS 275/80 R 22 5 | UN | 12,00 | 1.475,00 |
| 010062 | PNEUS NOVOS 275/80 R 22 5 | UN | 12,00 | 1.465,00 |
| 000073 | PNEUS NOVOS 450 X 16 - 12 LÍNIAS LISO | UN | 8,00 | 565,00 |
| 010042 | PNEUS NOVOS 760X16 | UN | 10,00 | 575,00 |

**Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Solicitação 424/2015

Termo de Referência

006

Página 7

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|-------------------------------|---------|------------|--------------|-------------------|
| 000136 | PNEUS NOVOS 800X20 BARRACHUDO | UN | 12,00 | 945,00 | 11.340,00 |
| 000136 | PNEUS NOVOS 800X20 BARRACHUDO | UN | 10,00 | 935,50 | 9.355,00 |
| 002046 | PNEUS NOVOS 800X20 LISO | UN | 10,00 | 905,50 | 9.055,00 |
| 002046 | PNEUS NOVOS 800X20 LISO | UN | 10,00 | 907,50 | 9.075,00 |
| | | | | TOTAL | 181.785,00 |

003 PNEUS RECAPADOS

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--------------------------------------|---------|------------|--------------|-------------------|
| 010080 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BARRACHUDO | UN | 25,00 | 504,00 | 12.600,00 |
| 010078 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | UN | 10,00 | 302,50 | 3.025,00 |
| 010070 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | UN | 6,00 | 405,00 | 2.430,00 |
| 010073 | PNEUS RECAPADOS 12 4 X 24 | UN | 4,00 | 950,00 | 3.800,00 |
| 008628 | PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | UN | 16,00 | 1.532,50 | 24.520,00 |
| 008608 | PNEUS RECAPADOS 17 5 X 25 | UN | 16,00 | 1.695,00 | 27.120,00 |
| 008601 | PNEUS RECAPADOS 18 4 X 30 | UN | 4,00 | 1.966,00 | 7.864,00 |
| 011745 | PNEUS RECAPADOS 21 5/75 R 17 5 | UN | 20,00 | 490,50 | 9.810,00 |
| 040078 | PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BARRACHUDO | UN | 25,00 | 709,00 | 17.725,00 |
| 077 | PNEUS RECAPADOS 500 X 20 LISO | UN | 10,00 | 705,00 | 7.050,00 |
| | | | | TOTAL | 132.164,00 |

004 CAMARAS PNEUS

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|------------------------------|---------|------------|--------------|------------------|
| 001663 | CÂMARA DE AR ARO 10, 14 E 15 | UN | 40,00 | 39,00 | 1.560,00 |
| 002684 | CÂMARA DE AR ARO 16 | UN | 20,00 | 38,00 | 760,00 |
| 002885 | CÂMARA DE AR ARO 20 | UN | 30,00 | 32,50 | 975,00 |
| 002885 | CÂMARA DE AR ARO 22 | UN | 10,00 | 149,50 | 1.495,00 |
| 002887 | CÂMARA DE AR ARO 24 E 25 | UN | 40,00 | 248,50 | 9.940,00 |
| 010063 | CÂMARA DE AR ARO 30 | UN | 10,00 | 276,00 | 2.760,00 |
| | | | | TOTAL | 21.210,00 |

005 SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------|------------------|
| 010065 | Balançamento de pneus de veículos leves | SERV | 250,00 | 10,00 | 2.500,00 |
| 010084 | Conserto e troca de pneus de veículos leves | SERV | 500,00 | 12,50 | 6.250,00 |
| 010098 | Geometria de pista de veículos leves | SERV | 20,00 | 40,00 | 800,00 |
| | | | | TOTAL | 11.550,00 |

006 SERVIÇOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|--|---------|------------|--------------|-------------------|
| 010055 | Balançamento de pneus de veículos pesados | SERV | 70,00 | 71,50 | 5.005,00 |
| 010067 | Conserto e troca de pneus de veículos pesados e máquinas | SERV | 800,00 | 42,00 | 33.600,00 |
| 010086 | Geometria de pneus de veículos pesados | SERV | 50,00 | 81,50 | 4.075,00 |
| 002792 | RECAPAGEM DE PNEU 750R16 | SERV | 14,00 | 272,50 | 3.815,00 |
| 011749 | RECAPAGEM DE PNEUS 12 4 X 24 | UN | 10,00 | 722,50 | 7.225,00 |
| 002794 | RECAPAGEM DE PNEUS 1400X24 | UN | 28,00 | 1.004,00 | 28.112,00 |
| 005270 | RECAPAGEM DE PNEUS 17 5x25 | UN | 20,00 | 1.125,00 | 22.500,00 |
| 002802 | RECAPAGEM DE PNEUS 18 4 X 30 | SERV | 8,00 | 1.352,00 | 10.816,00 |
| 002787 | RECAPAGEM DE PNEUS 21 5/75 R 17 5 | UN | 30,00 | 257,00 | 7.710,00 |
| 000354 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BARR | UN | 25,00 | 427,50 | 10.687,50 |
| 000353 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISO | UN | 16,00 | 456,00 | 7.304,00 |
| 000352 | RECAPAGEM PNEUS 800X20 BARR | UN | 25,00 | 391,00 | 9.775,00 |
| 000351 | RECAPAGEM PNEUS 800X20 LISO | UN | 10,00 | 352,50 | 3.525,00 |
| 006283 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 18 E 17,5 | UN | 10,00 | 93,50 | 935,00 |
| 006282 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22 | UN | 20,00 | 134,00 | 2.680,00 |
| 006280 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25 | UN | 30,00 | 392,00 | 11.760,00 |
| 006281 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 | UN | 6,00 | 63,50 | 381,00 |
| | | | | TOTAL | 158.814,50 |

007 PNEUS MOTOCICLETAS



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 424/2015

Termo de Referência

007

E

Página 3

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unidade | Valor |
|--------|-----------------------------|---------|------------|-------------|------------|
| 010071 | Câmara de ar de motocicleta | UN | 6,00 | 95,00 | 570,00 |
| 010070 | PNEUS NOVOS 2.75 - 18 | UN | 4,00 | 110,00 | 440,00 |
| 022051 | PNEUS NOVOS 50/90 - 12 | UN | 4,00 | 120,00 | 480,00 |
| | | | | TOTAL | 1.490,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 585.130,60 |



**PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ 15.927.552/0001-25
Avenida Brasil, 621 - Centro - CEP 35.710-000
Fone/Fax 46 3563 9000



Objeto: *Aquisição de Pneus novos e recapados, serviços de manutenção dos veículos da frota municipal.*

Descrição dos Produtos:

- PRODUTO → PNEUS E SERVIÇOS
- SECRETARIA → SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE
- RESPONSÁVEL → EVANDRO GELSON DE BARROS

CÉSAR MARCELO DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
MUNICÍPIO 1908

12.08.2015

SECRETARIA

| LOTE 01 - EDUCAÇÃO - VEÍCULOS LEVES | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 10052 | Pneus Novos 195/70 R 14 Radial | 14,00 ✓ | 352,00 | 358,00 | 355,00 ✓ |
| 2 | 10053 | Pneus Novos 175/70 R 14 | 14,00 ✓ | 330,00 | 340,00 | 335,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 02 - EDUCAÇÃO - VEÍCULOS PESADOS | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 129 | Pneus Novos 215/75 R 17.5 Radial | 28,00 ✓ | 908,00 | 900,00 | 904,00 ✓ |
| 2 | 8673 | Pneus Novos 750X16 12 Lonas Liso | 6,00 ✓ | 560,00 | 570,00 | 565,00 ✓ |
| 3 | 10062 | Pneus Novos 275/80 R 22.5 | 12,00 ✓ | 1460,00 | 1470,00 | 1465,00 ✓ |
| 4 | 136 | Pneus Novos 900 x 20 Borrachudo | 10,00 ✓ | 930,00 | 940,00 | 935,00 ✓ |
| 5 | 2046 | Pneus Novos 900 x 20 Liso | 10,00 ✓ | 915,00 | 900,00 | 907,50 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 03 - SAÚDE - VEÍCULOS LEVES | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 10052 | Pneus Novos 195/70 R 14 Radial | 8,00 ✓ | 352,00 | 358,00 | 355,00 ✓ |
| 2 | 128 | Pneus Novos 175/70 R 13 | 16,00 ✓ | 235,00 | 240,00 | 237,50 ✓ |
| 3 | 10053 | Pneus Novos 175/70 R 14 | 14,00 ✓ | 330,00 | 340,00 | 335,00 ✓ |
| 4 | 10055 | Pneus Novos 175/65 R 14 | 14,00 ✓ | 330,00 | 330,00 | 330,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 04 - SAÚDE - VEÍCULOS PESADOS | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 129 | Pneus Novos 215/75 R 17.5 Radial | 9,00 ✓ | 910,00 | 900,00 | 905,00 ✓ |
| 2 | 8674 | Pneus Novos 205/75 R 16 | 17,00 ✓ | 610,00 | 620,00 | 615,00 ✓ |
| 3 | 10056 | Pneus Novos 225/65 R 16 | 8,00 ✓ | 659,00 | 670,00 | 664,50 ✓ |
| 4 | 8675 | Pneus Novos 225/70 R 15 | 8,00 ✓ | 590,00 | 580,00 | 585,00 ✓ |
| 5 | 10057 | Pneus Novos 195/70 R 15 | 10,00 ✓ | 470,00 | 470,00 | 470,00 ✓ |
| 6 | 137 | Pneus Novos 1100 H 22 | 6,00 ✓ | 2585,00 | 1.570,00 | 1.577,50 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 05 - AÇÃO SOCIAL - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 128 | Pneus Novos 175/70 R 13 | 8,00 ✓ | 275,00 | 240,00 | 232,50 ✓ |
| 2 | 10053 | Pneus Novos 175/70 R 14 | 8,00 ✓ | 330,00 | 340,00 | 335,00 ✓ |
| 3 | 10058 | Pneus Novos 185/60 R 15 | 8,00 ✓ | 395,00 | 365,00 | 395,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 06 - AGRICULTURA - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 128 | Pneus Novos 175/70 R 13 | 16,00 ✓ | 225,00 | 240,00 | 232,50 ✓ |
| 2 | 131 | Pneus Novos 185/70 R 13 | 8,00 ✓ | 280,00 | 280,00 | 280,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 07 - ADMINISTRAÇÃO - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 128 | Pneus Novos 175/70 R 13 | 8,00 ✓ | 275,00 | 240,00 | 232,50 ✓ |
| 2 | 10053 | Pneus Novos 175/70 R 14 | 8,00 ✓ | 330,00 | 340,00 | 335,00 ✓ |
| 3 | 10059 | Pneus Novos 105/60 R 15 | 8,00 ✓ | 355,00 | 355,00 | 365,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 08 - OBRAS E URBANISMO - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 10052 | Pneus Novos 195/70 R 14 Radial | 8,00 ✓ | 352,00 | 355,00 | 355,00 ✓ |
| 2 | 130 | Pneus Novos 185/70 R 14 | 8,00 ✓ | 348,00 | 350,00 | 349,00 ✓ |
| 3 | 8675 | Pneus Novos 225/70 R 15 | 8,00 ✓ | 385,00 | 560,00 | 482,50 ✓ |
| 4 | 134 | Pneus Novos 265/75 R 16 | 8,00 ✓ | 822,00 | 830,00 | 826,00 ✓ |
| 5 | 10060 | Pneus Novos 235/70 R 16 | 8,00 ✓ | 731,00 | 740,00 | 735,50 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

LOTE 09 - OBRAS E URBANISMO - VEICULOS PESADOS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
|--------------|---------------------------|----------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| 1 | 136 | Pneus Novos 900 x 20 Borrachudo | 12,00 ✓ | 950,00 | 940,00 | 945,00 ✓ |
| 2 | 2046 | Pneus Novos 900 x 20 Liso | 10,00 ✓ | 910,00 | 900,00 | 905,00 ✓ |
| 3 | 2047 | Pneus Novos 1000 x 20 Borrachudo | 15,00 ✓ | 1090,00 | 1.080,00 | 1.085,00 ✓ |
| 4 | 138 | Pneus Novos 1000 x 20 Liso | 12,00 ✓ | 1040,00 | 1.030,00 | 1.035,00 ✓ |
| 5 | 10062 | Pneus Novos 275/80 R22.5 | 12,00 ✓ | 1480,00 | 1.470,00 | 1.475,00 ✓ |
| 6 | 8676 | Pneus Novos 12.5/80 x 18 | 8,00 ✓ | 1230,00 | 1.220,00 | 1.225,00 ✓ |
| 7 | 2042 | Pneus Novos 750 x 16 | 10,00 ✓ | 580,00 | 570,00 | 575,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

LOTE 10 - PNEUS RECAPADOS & CAMARAS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
|--------------|---------------------------|--------------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| 1 | 10072 | Pneus Recapados 750 x 16 | 6,00 ✓ | 410,00 | 400,00 | 405,00 ✓ |
| 2 | 10073 | Pneus Recapados 12.4 x 24 | 4,00 ✓ | 860,00 | 850,00 | 855,00 ✓ |
| 3 | 8689 | Pneus Recapados 17.5 x 25 | 16,00 ✓ | 1690,00 | 1.700,00 | 1.695,00 ✓ |
| 4 | 8691 | Pneus Recapados 18.4 x 30 | 4,00 ✓ | 1997,00 | 2.000,00 | 1.995,00 ✓ |
| 5 | 8688 | Pneus Recapados 1400 x 24 | 16,00 ✓ | 1535,00 | 1.530,00 | 1.532,50 ✓ |
| 6 | 10077 | Pneus Recapados 900 x 20 Liso | 10,00 ✓ | 710,00 | 700,00 | 705,00 ✓ |
| 7 | 10078 | Pneus Recapados 900 x 20 Borrachudo | 25,00 ✓ | 718,00 | 700,00 | 709,00 ✓ |
| 8 | 10079 | Pneus Recapados 1000 x 20 Liso | 10,00 ✓ | 805,00 | 800,00 | 802,50 ✓ |
| 9 | 10080 | Pneus Recapados 1000 x 20 Borrachudo | 25,00 ✓ | 805,00 | 800,00 | 804,00 ✓ |
| 10 | 11745 | Pneus Recapados 215/75 R 17.5 | 28,00 ✓ | 495,00 | 490,00 | 492,50 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

LOTE 11 - CAMARAS VEICULOS LEVES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
|--------------|---------------------------|------------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| 1 | 8683 | Camera de Ar Arc 28, 14 e 15 | 40,00 ✓ | 39,00 | 39,00 | 39,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

LOTE 12 - SERVIÇOS VEICULOS LEVES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
|--------------|---------------------------|---|------------|----------------|----------------|-------------------|
| 1 | 10064 | Encaixe e Trocas de Pneus de Veiculos Leves | 500,00 ✓ | 10,00 | 12,50 | 12,50 ✓ |
| 2 | 10065 | Balancimento de Pneus de Veiculos Leves | 250,00 ✓ | 10,00 | 10,00 | 10,00 ✓ |
| 3 | 10066 | Geometria de Pneus de Veiculos Leves | 20,00 ✓ | 40,00 | 40,00 | 40,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 13 - SERVIÇOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS | | | | | | |
|--|---------------------------|---|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 2792 | Recapagem de Pneus 750 x 16 | 14,00 ✓ | 285,00 | 260,00 | 272,50 ✓ |
| 2 | 11746 | Recapagem de Pneus 12,4 x 24 | 10,00 ✓ | 825,00 | 620,00 | 722,50 ✓ |
| 3 | 6270 | Recapagem de Pneus 17,5 x 25 | 20,00 ✓ | 1.190,00 | 1.130,00 | 1.185,00 ✓ |
| 4 | 2802 | Recapagem de Pneus 18,4 x 30 | 8,00 ✓ | 1760,00 | 1.350,00 | 1.555,00 ✓ |
| 5 | 2794 | Recapagem de Pneus 1400 x 24 | 28,00 ✓ | 1008,00 | 1.000,00 | 1.004,00 ✓ |
| 6 | 351 | Recapagem de Pneus 900 x 20 Liso | 10,00 ✓ | 365,00 | 360,00 | 362,50 ✓ |
| 7 | 352 | Recapagem de Pneus 900 x 20 Borrachudo | 25,00 ✓ | 394,00 | 388,00 | 391,00 ✓ |
| 8 | 353 | Recapagem de Pneus 1000 x 20 Liso | 10,00 ✓ | 410,00 | 400,00 | 405,00 ✓ |
| 9 | 354 | Recapagem de Pneus 1000 x 20 Borrachudo | 25,00 ✓ | 435,00 | 420,00 | 427,50 ✓ |
| 10 | 2787 | Recapagem de Pneus 215/75 R17,5 | 30,00 ✓ | 290,00 | 280,00 | 285,00 ✓ |
| 11 | 6283 | Vulcanização de Pneus Aro 16 e 17,5 | 10,00 ✓ | 97,00 | 90,00 | 93,70 ✓ |
| 12 | 6282 | Vulcanização de Pneus Aro 20 e 22 | 20,00 ✓ | 138,00 | 130,00 | 134,00 ✓ |
| 13 | 6280 | Vulcanização de Pneus Aro 24 e 25 | 30,00 ✓ | 394,00 | 390,00 | 392,00 ✓ |
| 14 | 6281 | Vulcanização de Pneus Aro 30 | 6,00 ✓ | 67,00 | 60,00 | 63,50 ✓ |
| 15 | 10067 | Conserto e Trocas de Pneus de Veículos Pesados e Máquinas | 800,00 ✓ | 44,00 | 40,00 | 42,00 ✓ |
| 16 | 10068 | Balançamento de Pneus de Veículos Pesados | 70,00 ✓ | 73,00 | 70,00 | 71,50 ✓ |
| 17 | 10069 | Geometria de Pneus de Veículos Pesados | 50,00 ✓ | 83,00 | 80,00 | 81,50 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

| LOTE 14 - PNEUS DE MOTOCICLETA | | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|-----------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio total |
| 1 | 10071 | Câmara de Ar de Motocicleta | 6,00 ✓ | 35,00 | 35,00 | 35,00 ✓ |
| 2 | 10070 | Pneus Novos 2,75 - 18 | 4,00 ✓ | 110,00 | 110,00 | 110,00 ✓ |
| 3 | 2051 | Pneus Novos 90/90 - 18 | 4,00 ✓ | 120,00 | 120,00 | 120,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

LOTE 13 - CÂMARAS VEÍCULOS PESADOS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Preço Unitário | Preço Unitário | Preço médio Total |
|-------|---------------------------|--------------------------|------------|----------------|----------------|-------------------|
| 11 | 8684 | Camera de Ar Aro 16 | 20,00 ✓ | 90,00 | 88,00 | 89,00 ✓ |
| 12 | 8685 | Camera de Ar Aro 20 | 30,00 ✓ | 125,00 | 120,00 | 122,50 ✓ |
| 13 | 8686 | Camera de Ar Aro 22 | 10,00 ✓ | 149,00 | 150,00 | 149,50 ✓ |
| 14 | 8687 | Camera de Ar Aro 24 e 25 | 40,00 ✓ | 247,00 | 250,00 | 248,50 ✓ |
| 15 | 10043 | Camera de Ar Aro 30 | 10,00 ✓ | 272,00 | 280,00 | 276,00 ✓ |
| TOTAL | | | | | | |

OBSERVAÇÃO:

Orçamento realizado através de cotação de Preços no dia 05 de Agosto de 2013
 com as empresas Paulo Parus e Treus Soudi

0111E

LOTE 01 - EDUCAÇÃO - VEÍCULOS LEVES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Pneus Novos 195/70 R 14 radial | 14,00 | Unidades | 352,00 | 5,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 8,00 | Unidades | 330,00 | 2,00 |
| TOTAL | | | | | | 7,00 |

LOTE 02 - EDUCAÇÃO - VEÍCULOS PESADOS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|------------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Pneus Novos 215/75 R 17 5 Radial | 28,00 | Unidades | 908,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 150X16 - 12 Lados Liso | 8,00 | Unidades | 560,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 275/80 R 22 5 | 12,00 | Unidades | 3.460,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 500X20 Burechelo | 10,00 | Unidades | 930,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Novos 500 X 20 Liso | 10,00 | Unidades | 925,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

LOTE 03 - SAÚDE - VEÍCULOS LEVES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Pneus Novos 195/70 R 14 Radial | 8,00 | Unidades | 352,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 15,00 | Unidades | 235,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 14,00 | Unidades | 220,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 175x65 R 14 | 14,00 | Unidades | 330,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

LOTE 04 - SAÚDE - VEÍCULOS PESADOS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|----------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Pneus Novos 215/75 R 17 5 Radial | 8,00 | Unidades | 920,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 215/75 R 16 | 10,00 | Unidades | 610,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 225/65 R 16 | 8,00 | Unidades | 659,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 225/70 R 15 | 8,00 | Unidades | 590,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Novos 195/70 R 15 | 10,00 | Unidades | 470,00 | 0,00 |
| 6 | | Pneus Novos 175/70 R 12 | 6,00 | Unidades | 1.585,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 05 - AÇÃO SOCIAL - VEÍCULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 175/70 R 13 | 8,00 | Unidades | 225,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 8,00 | Unidades | 330,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 185/70 R 15 | 8,00 | Unidades | 335,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 06 - AGRICULTURA - VEÍCULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 175/70 R 13 | 18,00 | Unidades | 225,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 13 | 8,00 | Unidades | 230,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 07 - ADMINISTRAÇÃO - VEÍCULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 175/70 R 13 | 8,00 | Unidades | 225,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 8,00 | Unidades | 330,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 185/70 R 15 | 8,00 | Unidades | 335,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 08 - OBRAS URBANAS - VEÍCULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 195/70 R 14 49d 21 | 8,00 | Unidades | 352,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 185/70 R 14 | 8,00 | Unidades | 348,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 175/70 R 15 | 8,00 | Unidades | 335,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 185/75 R 14 | 8,00 | Unidades | 822,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Novos 235/70 R 15 | 8,00 | Unidades | 731,00 | 0,00 |
| 6 | | Pneus Novos 350 x 7 | 3,00 | Unidades | 25,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LISTA 09 - PNEUS E LUBRIFICANTES VEICULOS PESADOS | | | | | | |
|---|---------------------------|---------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 600 x 20 Batachuda | 12,00 | Unidades | 950,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 800 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 910,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 1000 x 20 Batachuda | 10,00 | Unidades | 1090,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 1000 x 20 Liso | 12,00 | Unidades | 1040,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Novos 275/80 R22.5 | 12,00 | Unidades | 1490,00 | 0,00 |
| 6 | | Pneus Novos 27.5 R20 x 19 | 6,00 | Unidades | 1290,00 | 0,00 |
| 7 | | Pneus Novos 750 x 16 | 10,00 | Unidades | 580,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LISTA 10 - PNEUS RECAPADOS E CAMARAS | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Recapados 700 x 15 | 6,00 | Unidades | 410,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Recapados 17.4 x 24 | 4,00 | Unidades | 860,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Recapados 17.5 x 25 | 16,00 | Unidades | 1690,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Recapados 18.4 x 30 | 4,00 | Unidades | 1.972,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Recapados 19.0 x 21 | 10,00 | Unidades | 1.535,00 | 0,00 |
| 6 | | Pneus Recapados 600 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 710,00 | 0,00 |
| 7 | | Pneus Recapados 600 x 20 Batachuda | 25,00 | Unidades | 718,00 | 0,00 |
| 8 | | Pneus Recapados 1000 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 205,00 | 0,00 |
| 9 | | Pneus Recapados 1000 x 20 Batachuda | 20,00 | Unidades | 808,00 | 0,00 |
| 10 | | Pneus Recapados 215.75 x 13.5 | 28,00 | Unidades | 495,00 | 0,00 |
| 11 | | Camara de Ar Aero 12 | 20,00 | Unidades | 30,00 | 0,00 |
| 12 | | Camara de Ar Aero 20 | 30,00 | Unidades | 125,00 | 0,00 |
| 13 | | Camara de Ar Aero 22 | 10,00 | Unidades | 143,00 | 0,00 |
| 14 | | Camara de Ar Aero 24 e 25 | 40,00 | Unidades | 247,00 | 0,00 |
| 15 | | Camara de Ar Aero 30 | 10,00 | Unidades | 272,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LISTA 11 - CAMARAS VEICULOS LEVES | | | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Camara de Ar Aero 11, 14 e 15 | 40,00 | Unidades | 39,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

L011 12 - SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|---|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Montagem e alinhamento de pneus de veículos Leves | 60,00 | Unidades | 10,00 | 0,00 |
| 2 | | Balançoamento de Pneus de veículos Leves | 250,00 | Unidades | 10,00 | 0,00 |
| 3 | | Geometria de Pneus de veículos Leves | 60,00 | Unidades | 40,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

L011 13 - SERVIÇOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|---|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Recapagem de Pneus 750 x 16 | 10,00 | Unidades | 285,00 | 0,00 |
| 2 | | Recapagem de Pneus 12,4 x 24 | 10,00 | Unidades | 625,00 | 0,00 |
| 3 | | Recapagem de Pneus 17,5 x 25 | 10,00 | Unidades | 1.130,00 | 0,00 |
| 4 | | Recapagem de Pneus 18,4 x 32 | 10,00 | Unidades | 1.360,00 | 0,00 |
| 5 | | Recapagem de Pneus 1400 x 21 | 25,00 | Unidades | 1008,00 | 0,00 |
| 6 | | Recapagem de Pneus 800 x 20,5 x 20 | 10,00 | Unidades | 365,00 | 0,00 |
| 7 | | Recapagem de Pneus 900 x 20 Genetech | 25,00 | Unidades | 334,00 | 0,00 |
| 8 | | Recapagem de Pneus 1050 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 410,00 | 0,00 |
| 9 | | Recapagem de Pneus 1000 x 20 Genetech | 25,00 | Unidades | 435,00 | 0,00 |
| 10 | | Recapagem de Pneus 215/70 R 17,5 | 30,00 | Unidades | 290,00 | 0,00 |
| 11 | | Vulcanização de Pneus Air 16 e 17,5 | 10,00 | Unidades | 97,00 | 0,00 |
| 12 | | Vulcanização de Pneus Air 20 e 22 | 20,00 | Unidades | 138,00 | 0,00 |
| 13 | | Vulcanização de Pneus Air 24 e 26 | 30,00 | Unidades | 394,00 | 0,00 |
| 14 | | Vulcanização de Pneus Air 28 | 10,00 | Unidades | 67,00 | 0,00 |
| 15 | | Conserto e Troca de Câmara de Veículos Pesados e Máquinas | 200,00 | Unidades | 44,00 | 0,00 |
| 16 | | Balançoamento de Pneus de Veículos Pesados | 70,00 | Unidades | 73,00 | 0,00 |
| 17 | | Geometria de Pneus de Veículos Pesados | 70,00 | Unidades | 89,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

TOTAL GERAL

0,00

L011 14 - PNEUS DE MOTO/BICELTA

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Câmara de Ar de Moto/Bicicleta | 1,00 | Unidades | 35,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 70/90 - 18 | 4,00 | Unidades | 110,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 90/90 - 18 | 4,00 | Unidades | 130,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

OBSERVAÇÃO

Orçamento em razão da ausência de suporte no Preços no dia 05 de Agosto de 2014
para a Empresa Família Pires.

| LOTE 01 - EDUCAÇÃO - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|-------------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 195/70 R 14 Radial | 14,00 | Unidades | 358,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 8,00 | Unidades | 340,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 02 - EDUCAÇÃO - VEICULOS PESADOS | | | | | | |
|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 215/75 R 17.5 Radial | 28,00 | Unidades | 900,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 750X15 - 12 Lonas Liso | 8,00 | Unidades | 570,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 275/80 R 22.5 | 12,00 | Unidades | 1470,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 900 x 20 Borrachudo | 10,00 | Unidades | 940,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Novos 900 x20 Liso | 10,00 | Unidades | 900,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 03 - SAÚDE - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|----------------------------------|---------------------------|--------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 195/70 R 14 Radial | 8,00 | Unidades | 388,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 13 | 16,00 | Unidades | 240,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 14,00 | Unidades | 340,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 175/65 R 14 | 14,00 | Unidades | 330,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 04 - SAÚDE - VEICULOS PESADOS | | | | | | |
|------------------------------------|---------------------------|----------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 215/75 R 17.5 Radial | 8,00 | Unidades | 900,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 205/75 R 16 | 12,00 | Unidades | 620,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 225/65 R 16 | 8,00 | Unidades | 670,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 225/70 R 15 | 8,00 | Unidades | 580,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Novos 195/70 R 15 | 10,00 | Unidades | 470,00 | 0,00 |
| 6 | | Pneus Novos 1100 R 22 | 6,00 | Unidades | 1570,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

020 E

| LOTE 05 - AÇÃO SOCIAL - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 175/70 R 13 | 8,00 | Unidades | 240,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 8,00 | Unidades | 340,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 185/65 R 15 | 8,00 | Unidades | 395,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 06 - AGRICULTURA - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 175/70 R 13 | 18,00 | Unidades | 240,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 185/70 R 13 | 8,00 | Unidades | 280,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 07 - ADMINISTRAÇÃO - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|-------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 175/70 R 13 | 8,00 | Unidades | 240,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 175/70 R 14 | 8,00 | Unidades | 340,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 195/60 R 15 | 9,00 | Unidades | 395,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

| LOTE 08 - OBRAS E URBANISMO - VEICULOS LEVES | | | | | | |
|--|---------------------------|--------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | | Pneus Novos 195/70 R 14 Racial | 8,00 | Unidades | 358,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 185/70 R 14 | 8,00 | Unidades | 350,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 225/70 H 15 | 8,00 | Unidades | 580,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 205/75 R 16 | 8,00 | Unidades | 830,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Novos 235/70 R 16 | 8,00 | Unidades | 740,00 | 0,00 |
| 6 | | Pneus Novos 350 x 8 | 8,00 | Unidades | 25,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

LOTE 09 - OBRAS E URBANISMO - VEICULOS PESADOS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|----------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Pneus Novos 900 x 20 Borrachudo | 12,00 | Unidades | 940,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 900 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 900,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 1000 x 20 Borrachudo | 10,00 | Unidades | 1.080,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Novos 1000 x 20 Liso | 12,00 | Unidades | 1.030,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Novos 275/80 R22.5 | 12,00 | Unidades | 1.470,00 | 0,00 |
| 6 | | Pneus Novos 12.5/80 x 18 | 8,00 | Unidades | 1.280,00 | 0,00 |
| 7 | | Pneus Novos 750 x 16 | 10,00 | Unidades | 570,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

LOTE 10 - PNEUS RECAPADOS E CAMARAS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--------------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Pneus Recapados 750 x 16 | 6,00 | Unidades | 400,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Recapados 12.1 x 21 | 4,00 | Unidades | 850,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Recapados 17.5 x 25 | 16,00 | Unidades | 1700,00 | 0,00 |
| 4 | | Pneus Recapados 18.4 x 30 | 4,00 | Unidades | 2.000,00 | 0,00 |
| 5 | | Pneus Recapados 1400 x 24 | 10,00 | Unidades | 1.530,00 | 0,00 |
| 6 | | Pneus Recapados 900 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 700,00 | 0,00 |
| 7 | | Pneus Recapados 900 x 20 Borrachudo | 25,00 | Unidades | 700,00 | 0,00 |
| 8 | | Pneus Recapados 1000 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 800,00 | 0,00 |
| 9 | | Pneus Recapados 1000 x 20 Borrachudo | 25,00 | Unidades | 800,00 | 0,00 |
| 10 | | Pneus Recapados 215/75 R 17.5 | 28,00 | Unidades | 490,00 | 0,00 |
| 11 | | Camera de Ar Aro 16 | 20,00 | Unidades | 88,00 | 0,00 |
| 12 | | Camera de Ar Aro 20 | 30,00 | Unidades | 120,00 | 0,00 |
| 13 | | Camera de Ar Aro 22 | 10,00 | Unidades | 150,00 | 0,00 |
| 14 | | Camera de Ar Aro 24 e 25 | 40,00 | Unidades | 250,00 | 0,00 |
| 15 | | Camera de Ar Aro 30 | 10,00 | Unidades | 280,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

LOTE 11 - CAMARAS VEICULOS LEVES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|------------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Camera de Ar Aro 15, 14 e 15 | 40,00 | Unidades | 39,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

LOTE 12 - SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|--|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Conserto e Trocas de Pneus de Veículos Leves | 500,00 | Unidades | 15,00 | 0,00 |
| 2 | | Balançamento de Pneus de Veículos Leves | 750,00 | Unidades | 10,00 | 0,00 |
| 3 | | Geometria de Pneus de Veículos Leves | 80,00 | Unidades | 40,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

LOTE 13 - SERVIÇOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|---|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Recapagem de Pneus 750 x 16 | 14,00 | Unidades | 260,00 | 0,00 |
| 2 | | Recapagem de Pneus 12.4 x 24 | 10,00 | Unidades | 620,00 | 0,00 |
| 3 | | Recapagem de Pneus 17.5 x 25 | 20,00 | Unidades | 1.180,00 | 0,00 |
| 4 | | Recapagem de Pneus 18.4 x 30 | 8,00 | Unidades | 1.350,00 | 0,00 |
| 5 | | Recapagem de Pneus 1400 x 24 | 28,00 | Unidades | 1.000,00 | 0,00 |
| 6 | | Recapagem de Pneus 900 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 360,00 | 0,00 |
| 7 | | Recapagem de Pneus 900 x 20 Borrachudo | 25,00 | Unidades | 380,00 | 0,00 |
| 8 | | Recapagem de Pneus 1000 x 20 Liso | 10,00 | Unidades | 400,00 | 0,00 |
| 9 | | Recapagem de Pneus 1000 x 20 Borrachudo | 25,00 | Unidades | 420,00 | 0,00 |
| 10 | | Recapagem de Pneus 215/75 R 17.5 | 30,00 | Unidades | 280,00 | 0,00 |
| 11 | | Vulcanização de Pneus Aro 16 e 17.5 | 10,00 | Unidades | 90,00 | 0,00 |
| 12 | | Vulcanização de Pneus Aro 20 e 22 | 20,00 | Unidades | 130,00 | 0,00 |
| 13 | | Vulcanização de Pneus Aro 24 e 25 | 30,00 | Unidades | 390,00 | 0,00 |
| 14 | | Vulcanização de Pneus Aro 30 | 6,00 | Unidades | 60,00 | 0,00 |
| 15 | | Conserto e Trocas de Pneus de Veículos Pesados e Máquinas | 800,00 | Unidades | 40,00 | 0,00 |
| 16 | | Balançamento de Pneus de Veículos Pesados | 70,00 | Unidades | 70,00 | 0,00 |
| 17 | | Geometria de Pneus de Veículos Pesados | 50,00 | Unidades | 80,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

TOTAL GERAL

0,00

LOTE 17 - PNEUS DE MOTOCICLETA

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|-------|---------------------------|-----------------------------|------------|----------|--------------|--------------------|
| 1 | | Camara de Ar de Motocicleta | 6,00 | Unidades | 35,00 | 0,00 |
| 2 | | Pneus Novos 2 75 - 18 | 4,00 | Unidades | 110,00 | 0,00 |
| 3 | | Pneus Novos 90/90 - 18 | 1,00 | Unidades | 120,00 | 0,00 |
| TOTAL | | | | | | 0,00 |

OBSERVAÇÃO:

Orçamento realizado através de cotação de Preços no dia 05 de Agosto de 2014
com a empresa Prius Scopel

023

E



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 -
PROCESSO Nº 544/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço. Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 070/2015 de 17/08/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 588.601,50 (Quinhentos e Oitenta e Oito Mil, Seiscentos e Um Reais e Cinquenta Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 01/09/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 01/09/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmisas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezesseis dias de agosto de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18.08.2015
JORNAL: GAZETA
DO PARANÁ
EDIÇÃO: E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18.08.2015
JORNAL: DIARIOS
938 E

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 18.08.2015
JORNAL: TRIBUNA
REGIONAL
1052 E

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...



CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA SOLARIS
 Rua: ... Nº: ...
 ...



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

027

RERRATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 -
PROCESSO Nº 544/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que na publicação do dia 18/08/2015 - Tribuna Regional e no dia 18/08/2015 - DIOEMS, ficam alterados:

- a) PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por ITEM.
- b) PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 586.136,50 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/08/2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 19/08/2015 |
| JORNAL: O PAPEIRO |
| NO PARANÁ |
| SEÇÃO: C |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 19/08/2015 |
| JORNAL: DIOEMS |
| SEÇÃO: 919 C |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 22/08/2015 |
| JORNAL: TRIBUNA |
| REGIONAL |
| SEÇÃO: 1054 C |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

029

Quarta-Feira, 12 de Agosto de 2015

Instituído pelo Decreto nº 001.349 de 14 de Janeiro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0218

Página 04 de 075

REERTIFICAÇÃO AMBIENTE DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 PROCESSO Nº 644/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (Estado do Paraná), por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e a Pregoeira designada pelo Portaria Nº 13.056/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber a TODA FUBUNCO das empresas, que na publicação do dia 15/08/2015 - Tribuna Regional no dia 18/08/2015 - DIOEMS, foram alterados:

PREGÃO PRESENCIAL, tipo maior preço por ITEM.

PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 528.138,60 (Quinhentos e Cinqüenta e Sete Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Cinqüenta Centavos)

Os demais itens permaneceram inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2014 Pregão Nº 43/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CHAPEAÇÃO E PINTURA DE VEÍCULOS OPERACIONAIS LEVES, VEÍCULOS UTILITÁRIOS, VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: VILSON JOSE DURANTE & CIA LTDA ME.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.331,96 (Dois Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Seis Centavos)

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2015

Pelo contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pelo contratado: VILSON JOSE DURANTE - Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: BERNARDO-COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ Nº 07.724.700/1-77

Representante: CAUDMIR COLU

CPF Nº 197.253.709-10

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 190.629,00 (Cento e Noventa Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 183/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: OLS VINDAS E MANUTENÇÕES LTDA ME

CNPJ Nº 23.088.251/0001-29

Representante: CARLOS EDUARDO LAZAROTTO

CPF Nº 076.724.739-64

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 50.857,35 (Cinquenta Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 15/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: MARAVIMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ Nº 01.704.578/001-02

Representante: CLAYTON ARNT CAPELETO

CPF Nº 021.918.789-46

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 105.393,50 (Cento e Cinco Mil, Trezentos e Cinqüenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: NELSON PERSELE

CNPJ Nº 01.036.049/0001-43

Representante: NELSON PERSELE

CPF Nº 368.823.059-40

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e transporte (remissão) para máquinas pesadas rodoviárias, pertencente a frota do município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 53.150,00 (Cinqüenta e Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)

VIGÊNCIA: 16/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARY VILLALBA & CIA LTDA

CNPJ Nº 01.730.476/0001-10

Representante: ARY VILLA, SA

CPF Nº 368.820.769-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

VALOR TOTAL: R\$ 68.754,73 (Seixenta e Seis Mil, Setecentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: FRANCIE J ORTEGA-MEI

CNPJ Nº 13.752.356/0001-24

Representante: FRANCIE J ORTEGA

CPF Nº 007.573.759-46

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.

VALOR TOTAL: R\$ 64.209,22 (Seisenta e Quatro Mil, Duzentos e Cinco Reais e Vinte e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 16/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/08/2015

RICARDO ANTONIO ORTIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
PROCESSO Nº 544/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, Por lote, objetivando: **Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **01/09/2015, às 09:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **01/09/2015, às 09:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 – DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I – Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 – Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 – Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 – DA DOTAÇÃO:

2.1 – Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 – Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |

| | | | |
|------|------|--------------------------|-----|
| 2015 | 380 | 04.011.04.122.0400.2007 | 0 |
| 2015 | 410 | 04.01.1.04.122.0400.2007 | 0 |
| 2015 | 610 | 05.005.26.782.2601.2085 | 0 |
| 2015 | 640 | 05.005.26.782.2601.2085 | 0 |
| 2015 | 1050 | 08.001.12.361.1201.2031 | 103 |
| 2015 | 1090 | 08.001.12.361.1201.2031 | 103 |
| 2015 | 1905 | 08.001.10.301.1001.2023 | 338 |
| 2015 | 1980 | 08.001.10.301.1001.2023 | 303 |
| 2015 | 2270 | 09.002.08.244.0801.2013 | 0 |
| 2015 | 2310 | 09.002.08.244.0801.2013 | 0 |
| 2015 | 2910 | 11.004.20.606.2001.2074 | 0 |
| 2015 | 2920 | 11.004.20.606.2001.2074 | 0 |

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrestrita e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **01/09/2015, às 09:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo os referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
DATA DE ABERTURA: 01/09/2015, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
DATA DE ABERTURA: 01/09/2015, às 09:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo IV).

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, **conforme modelo do ANEXO VI**, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previstos neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providência, bem como de impugnar o

Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, *de preferência encadernadas ou grampeadas* de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado accito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) **forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) **considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetuada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9 O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por Item**.

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90(noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de

eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia do original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do

Anexo II, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.

n) Declaração de atendimento 24 horas - a empresa deverá comprovar através de declaração de que mantém um atendimento 24 horas, inclusive deslocar-se para atendimento emergencial sem acréscimo nos valores dos serviços.

o) Alvará de Funcionamento.

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pelo Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas

vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacradas, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser imediato da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue veículos da administração pública municipal, atendimento 24 horas (01 dia), inclusive deslocar-se para atendimento emergencial.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de **R\$ 536.136,50 (Quinhentos e Oitenta e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)**.

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito previsto da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento do produto/serviço (que será de acordo com a necessidade de cada departamento), mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegitimidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões

puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dezessete dias de agosto de 2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal**, de acordo com as especificações abaixo:

| LOTE 1 - VEÍCULOS LEVES | | | | | | |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 10055 | PNEUS NOVOS 175/65 R14 | 14,00 | UN | 330,00 | 4.620,00 |
| 2 | 10053 | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | 44,00 | UN | 330,00 | 14.740,00 |
| 3 | 128 | PNEUS NOVOS 175/70R13 | 50,00 | JN | 232,50 | 11.625,00 |
| 4 | 10058 | PNEUS NOVOS 185/65 R 15 | 8,00 | JN | 395,00 | 3.160,00 |
| 5 | 131 | PNEUS NOVOS 185/70R13 | 8,00 | JN | 280,00 | 2.240,00 |
| 6 | 130 | PNEUS NOVOS 185/70R14 | 8,00 | UN | 349,00 | 2.792,00 |
| 7 | 10059 | PNEUS NOVOS 195/60 R15 | 8,00 | UN | 365,00 | 2.920,00 |
| 8 | 10052 | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial | 30,00 | UN | 355,00 | 10.650,00 |
| 9 | 8675 | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | 8,00 | UN | 487,50 | 3.900,00 |
| 10 | 10060 | PNEUS NOVOS 235/70 R 16 | 8,00 | UN | 735,50 | 5.884,00 |
| 11 | 134 | PNEUS NOVOS 215/75R16 | 8,00 | UN | 825,00 | 6.600,00 |
| TOTAL | | | | | | 59.099,00 |
| LOTE 2 - VEÍCULOS PESADOS | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 2047 | PNEUS NOVOS 1000X20 BARRACHUDO | 10,00 | UN | 1.085,00 | 10.850,00 |
| 2 | 138 | PNEUS NOVOS 1000X20 LISO | 12,00 | UN | 1.035,00 | 12.420,00 |
| 3 | 137 | PNEUS NOVOS 1100 R22 | 6,00 | UN | 1.577,50 | 9.465,00 |
| 4 | 8675 | PNEUS NOVOS 17 5/60 R16 | 8,00 | UN | 255,00 | 2.040,00 |
| 5 | 10057 | PNEUS NOVOS 195/70 R 15 | 10,00 | UN | 470,00 | 4.700,00 |
| 6 | 8674 | PNEUS NOVOS 205/75 R16 | 12,00 | UN | 615,00 | 7.380,00 |
| 7 | 129 | PNEUS NOVOS 215/75R17.5 RADIAL | 36,00 | UN | 905,00 | 32.580,00 |
| 8 | 10056 | PNEUS NOVOS 225/85 R 16 | 8,00 | UN | 664,50 | 5.316,00 |
| 9 | 8675 | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | 8,00 | UN | 595,00 | 4.760,00 |
| 10 | 10062 | PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5 | 24,00 | UN | 1.475,00 | 35.400,00 |
| 11 | 8673 | PNEUS NOVOS 750 X 15 - 12 LONAS LISO | 8,00 | UN | 565,00 | 4.520,00 |
| 12 | 2042 | PNEUS NOVOS 750X16 | 10,00 | UN | 575,00 | 5.750,00 |
| 13 | 136 | PNEUS NOVOS 300X20 BARRACHUDO | 22,00 | UN | 645,00 | 20.790,00 |
| 14 | 2046 | PNEUS NOVOS 300X20 LISO | 29,00 | UN | 607,50 | 17.617,50 |
| TOTAL | | | | | | 182.041,00 |
| LOTE 3 - PNEUS RECAPADOS | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 10080 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BARRACHUDO | 25,00 | UN | 804,00 | 20.100,00 |
| 2 | 10079 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | 16,00 | UN | 802,50 | 12.840,00 |
| 3 | 10073 | PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24 | 4,00 | UN | 855,00 | 3.420,00 |
| 4 | 8688 | PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | 16,00 | UN | 1.532,50 | 24.520,00 |
| 5 | 8609 | PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25 | 16,00 | UN | 1.695,00 | 27.120,00 |
| 6 | 8691 | PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30 | 4,00 | UN | 1.966,00 | 7.864,00 |
| 7 | 11745 | PNEUS RECAPADOS 215/75 R 17.5 | 28,00 | UN | 492,50 | 13.790,00 |
| 8 | 10078 | PNEUS RECAPADOS 300 X 20 BARRACHUDO | 25,00 | UN | 705,00 | 17.625,00 |
| 9 | 10077 | PNEUS RECAPADOS 300 X 20 LISO | 10,00 | UN | 705,00 | 7.050,00 |
| TOTAL | | | | | | 134.548,00 |
| LOTE 4 - CAMARAS PNEUS | | | | | | |

| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
|--|---------------------------|---|------------|---------|--------------|--------------------|
| 1 | 8683 | CAMARA DE AR ARO 13 , 14 E 15 | 40,00 | UN | 39,00 | 1.560,00 |
| 2 | 8684 | CAMARA DE AR ARO 16 | 20,00 | UN | 89,00 | 1.780,00 |
| 3 | 8685 | CAMARA DE AR ARO 20 | 30,00 | UN | 122,50 | 3.675,00 |
| 4 | 8686 | CAMARA DE AR ARO 22 | 10,00 | UN | 149,50 | 1.495,00 |
| 5 | 8687 | CAMARA DE AR ARO 24 F 25 | 40,00 | UN | 248,00 | 9.920,00 |
| 6 | 10063 | CAMARA DE AR ARO 30 | 10,00 | UN | 275,00 | 2.750,00 |
| TOTAL | | | | | | 21.210,00 |
| LOTE 5 - SERVIÇOS VEICULOS LEVES | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 10065 | Balançamento de pneus de veículos leves | 250,00 | SERV | 10,00 | 2.500,00 |
| 2 | 10064 | Correio e troca de pneus de veículos leves | 500,00 | SERV | 12,50 | 6.250,00 |
| 3 | 10066 | Geometria de arca de veículos leves | 80,00 | SERV | 40,00 | 3.200,00 |
| TOTAL | | | | | | 11.950,00 |
| LOTE 6 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MAQUINAS | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 10058 | Balançamento de pneus de veículos pesados | 70,00 | SERV | 71,50 | 5.005,00 |
| 2 | 10067 | Correio e troca de pneus de veículos pesados e máquinas | 600,00 | SERV | 47,00 | 28.200,00 |
| 3 | 10069 | Geometria de pneus de veículos pesados | 50,00 | SERV | 81,50 | 4.075,00 |
| 4 | 2792 | RECAPAGEM DE PNEU 750x16 | 14,00 | SERV | 272,50 | 3.815,00 |
| 5 | 11746 | RECAPAGEM DE PNEUS 12,4 X 24 | 10,00 | UN | 722,50 | 7.225,00 |
| 6 | 2794 | RECAPAGEM DE PNEUS 1400x24 | 26,00 | UN | 1.064,00 | 28.112,00 |
| 7 | 9270 | RECAPAGEM DE PNEUS 17 5x25 | 20,00 | UN | 1.185,00 | 23.700,00 |
| 8 | 2902 | RECAPAGEM DE PNEUS 18 4 X 30 | 8,00 | SERV | 1.356,00 | 10.848,00 |
| 9 | 2787 | RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17,5 | 30,00 | UN | 285,00 | 8.550,00 |
| 10 | 354 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BORR | 25,00 | UN | 427,50 | 10.687,50 |
| 11 | 353 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS | 10,00 | UN | 405,00 | 4.050,00 |
| 12 | 352 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 BORR | 25,00 | UN | 391,00 | 9.775,00 |
| 13 | 351 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS | 10,00 | UN | 382,50 | 3.825,00 |
| 14 | 6263 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5 | 10,00 | UN | 93,50 | 935,00 |
| 15 | 6282 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22 | 20,00 | UN | 134,00 | 2.680,00 |
| 16 | 6280 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25 | 30,00 | UN | 392,00 | 11.760,00 |
| 17 | 9281 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 | 6,00 | UN | 62,50 | 381,00 |
| TOTAL | | | | | | 198.815,50 |
| LOTE 7 - PNEUS MOTOCICLETAS | | | | | | |
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 10071 | Camara de ar de motocicleta | 6,00 | UN | 35,00 | 210,00 |
| 2 | 10070 | PNEUS NOVOS 2 75 - 18 | 4,00 | UN | 110,00 | 440,00 |
| 3 | 2051 | PNEUS NOVOS 90/90 - 18 | 4,00 | UN | 120,00 | 480,00 |
| TOTAL | | | | | | 1.130,00 |

ANEXO II**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO III**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO (*)

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS.:

1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo)

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudocste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PREGOIEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____

(Endereço Completo)

... sediada

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE. NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).

ANEXO VII**PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada. (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 83.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.682/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.597.089-77 e abaixo assinado, durante designado CONTRATANTE e de outro lado <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUE>, durante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:
<ITENS.CONTRATO#T>

PARAGRAFO UNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO>=<VALORCONTRATOVE>.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 15, 4º e 54 da Lei Federal 8.666/93 e situações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(fuma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará o CONTRATADA das responsabilidades assumidas na firma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARAGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARAGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

<INDICAÇÕES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dia**, contados da data da celebração do contrato, na seguinte forma:

Local: ao servidor e fiscal do contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA por todo o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE

a) efetuar o pagamento ajustado;

b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;

c) Manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **FREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016**, durante a vigência do Contrato

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, delimitadas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, às seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei n.º 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Adverência;

b) - 0,5% (zero e cinco por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior, será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a contratada não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Inadimplência de qualquer obrigação ajustada

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, alienar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666, de 21.06.1993 e suas

alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor; no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explícitas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmada, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Suldeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 070/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, seja de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) O fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o Comarca de Santo Antonio do Suldeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito pertencidas neste referido foro.

Santo Antonio do Suldeste, <DATA[NO]UV[RENCIA]4E>

RICARDO ANTONIO ORTÍRA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO+T&NOME>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO+T&CNPJ>
<FORNECEDOR.CONTRATO+T&NOMEREPRESENTANTE>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO+T&CPFREPRESENTANTE>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

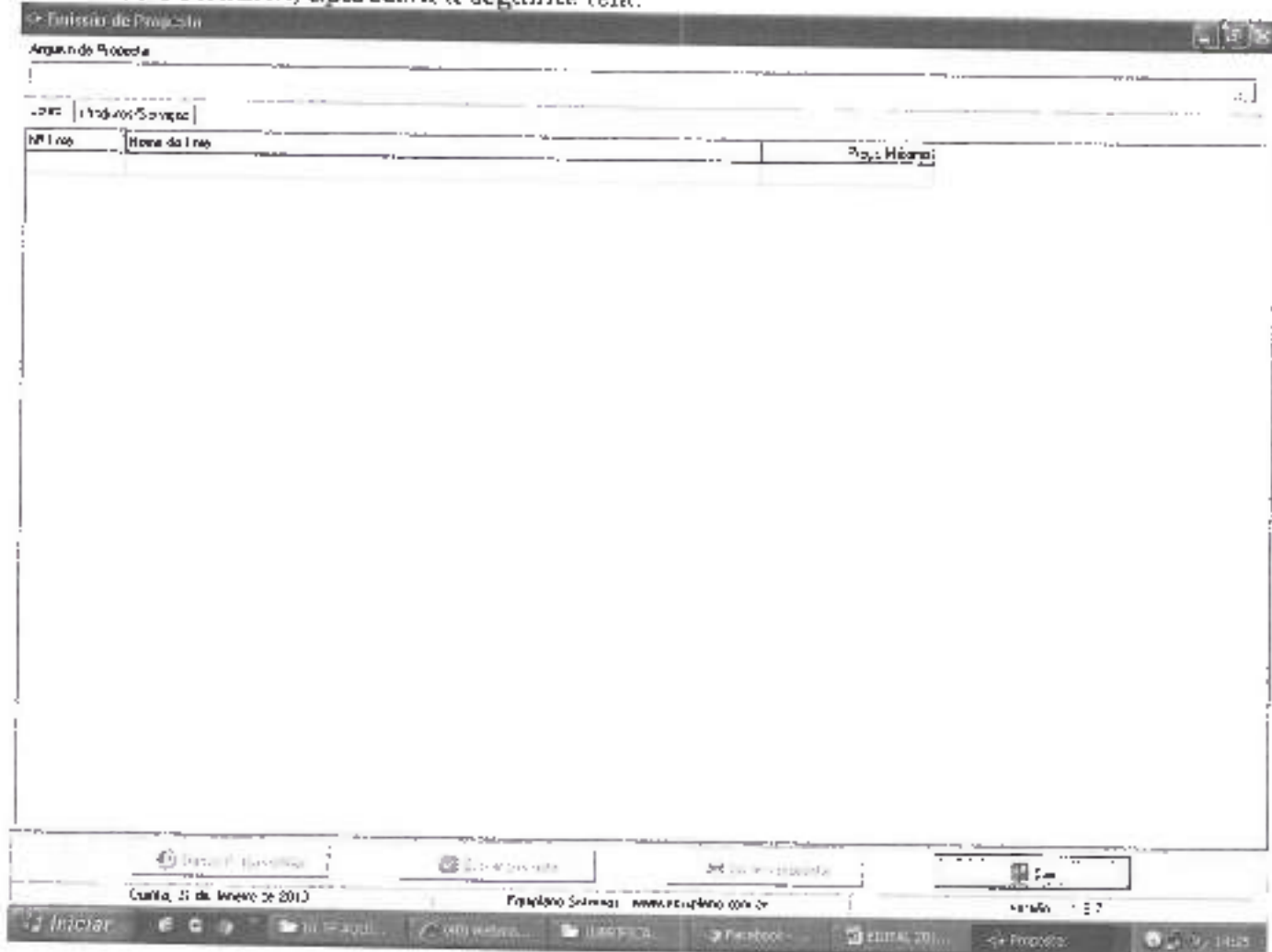
3.1 No email enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaPF0832013.est

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE;

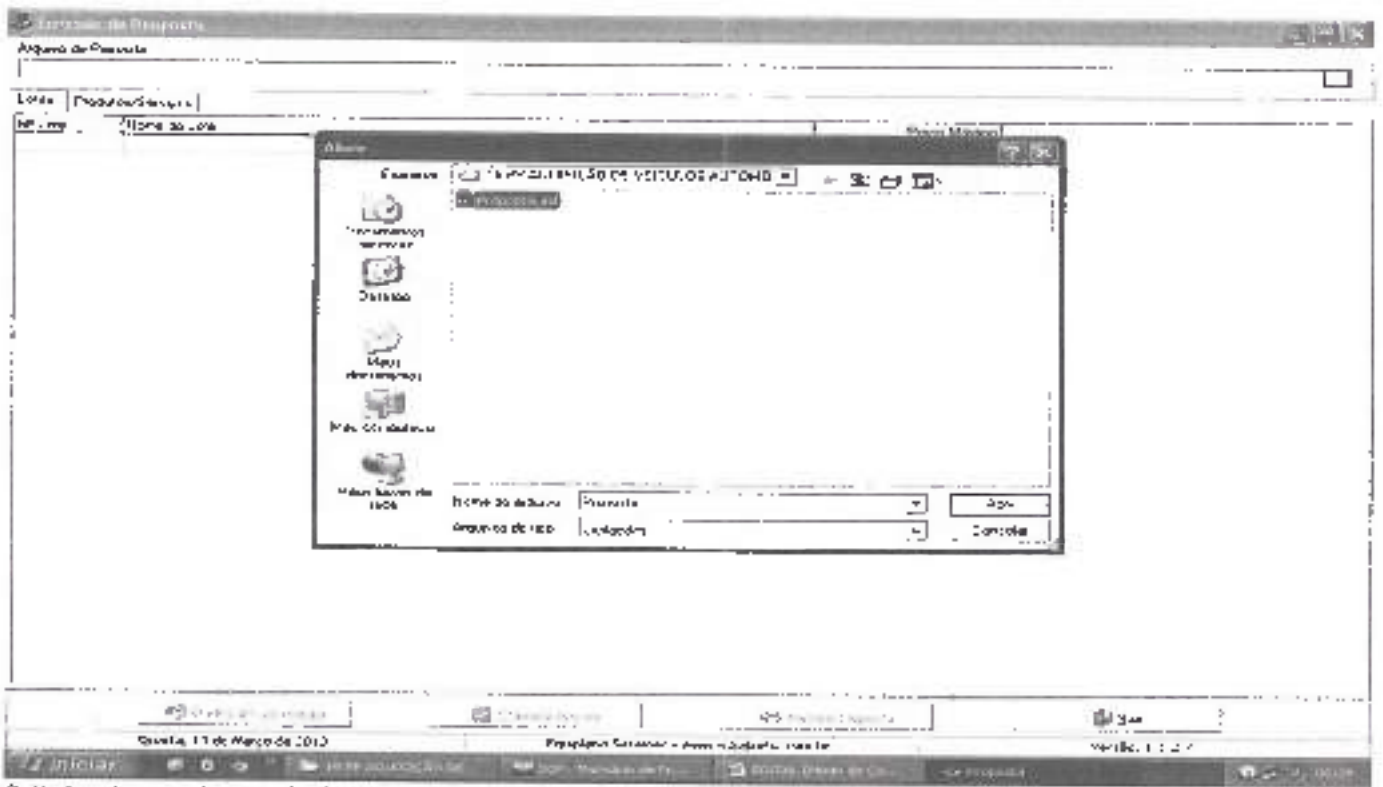
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

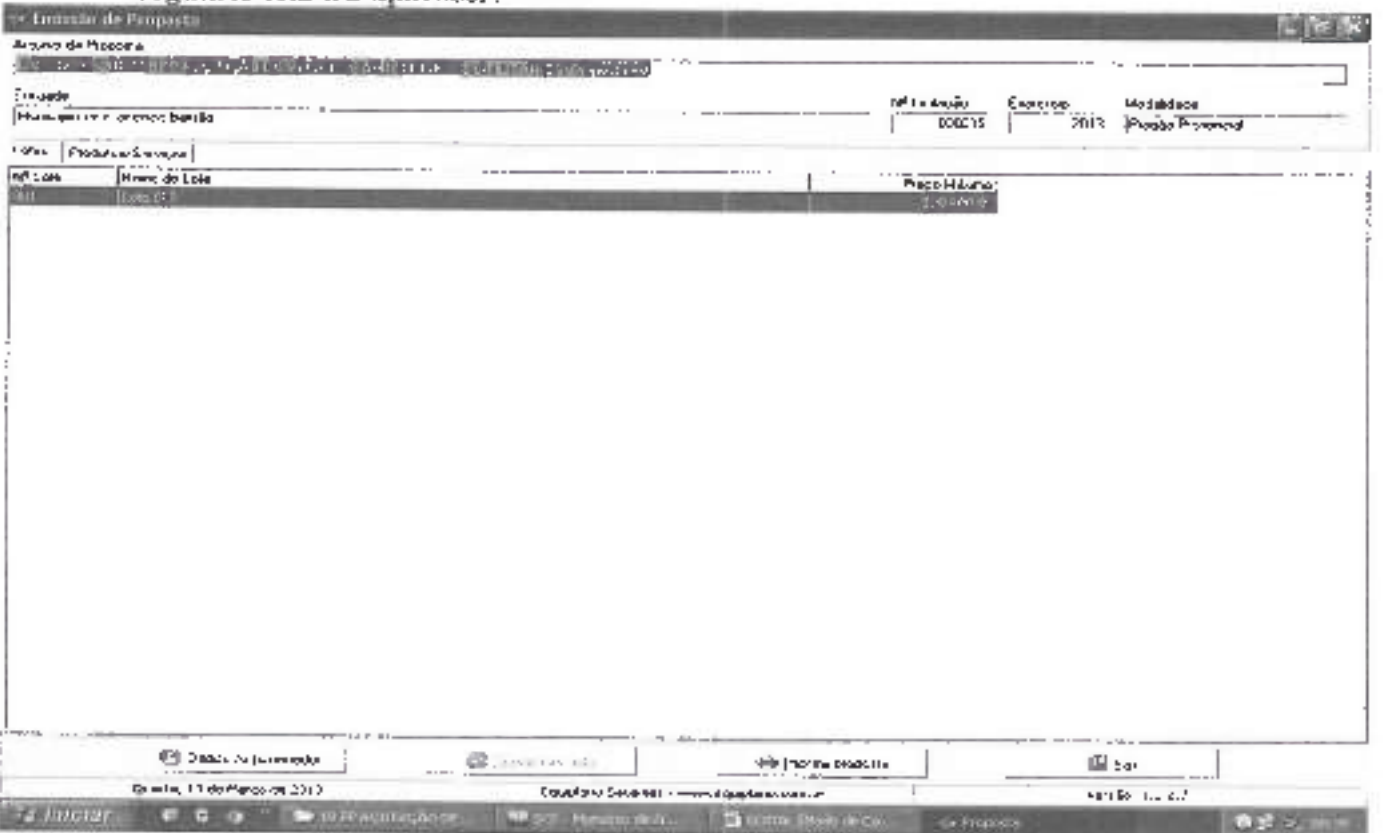


Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.est



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Orçamento de Preço

Nome do Produto

Unidade

Município de Franca - Botão

Nº Licitação: 000017

Exercício: 2015

Modalidade: Pregão Eletrônico

Data: Franca, 13/08/2015

| Item | Nome | Qtd | Unid | Preço Unit | Preço Total | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|------|------|------------|-------------|----------------|-------------|
| 001 | VIDRO DE JANELA, 120x160, 250g, 24x24cm | 1,00 | UN | 24,0000 | | | 24,00 |
| 002 | VIDRO DE JANELA, 120x160, 250g, 24x24cm | 1,00 | UN | 18,0000 | | | 18,00 |

Preço Total do Item: 0,00

Dados do Fornecedor

Equipamento: www.gov.br

Versão: 1.1.2.7

3.2.6 Você vai perceber que existe dois campos a serem informados: **Marca e Preço Unitário**. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 99999,9999. Não coloque o ponto decimal para separar a casa dos milhares, apenas a vírgula para a separação dos centavos.

3.2.7 Os valores devem ser digitados, sempre respeitando a coluna do Preço Unit. Máx. para cada item. O valor digitado jamais poderá ultrapassar o valor estipulado nessa coluna, bem como o programa não vai deixar que isso aconteça.

3.2.8 Em seguida, clique no botão Dados do Fornecedor (da empresa). O programa apresentará a seguinte tela: (ao preencher, observe os parâmetros, utilize apenas números, sem parênteses, traços ou barras)

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen-Drive).

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura:

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA, SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO. (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA CÓPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO).

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



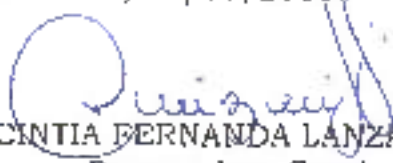
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 070/2015, de 17/08/2015, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por lute, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

Ê O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 17/08/2015.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

058

**RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 -
PROCESSO Nº 544/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Senhora Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

a) No preâmbulo do edital Pregão Presencial 070/2015, passa a ter a seguinte redação:

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001-55, com sede na Avenida Brasil, 621, torne público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por **ITEM**, objetivando: **Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.069/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

b) Os demais itens permanecem inalterados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de agosto de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>27/08/2015</u> |
| JORNAL: <u>DIÁRIO MS</u> |
| EDIÇÃO: <u>225 E</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>27/08/2015</u> |
| JORNAL: <u>TRIBUNA</u> |
| EDIÇÃO: <u>1055 E</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

059

Quinta-feira, 27 de Agosto de 2015

Instituído pela Resolução 001 da CM de Curitiba de 2014

Ano IV - Edição Nº 0925

R\$ 1,00 por página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: RUINE TELECOM LTDA-ME
CNPJ Nº 13.500.755/0001-05
Representante: Daniela Rogan Barzoti
CPF Nº 056.920.159-39
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Anis dedicados de internet através de fibra ótica para as salas de secretarias e departamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 29.163,00 (Vinte e Nove Mil, Cem e Setenta e Três Reais)
VIGÊNCIA: 24/08/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2015
RICARDO ANTONIO ORTIGIA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2015 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: Radar Inteligência Ltda
CNPJ Nº 09.461.961/0001-05
Representante: Antonio Geraldo Vespanto
CPF Nº 506.602.415-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA, VISANDO AVALIAR O DESEMPENHO DOS ÓRGÃOS AÇÕES POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ABRANGENDO A ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE.
VALOR TOTAL: R\$ 32.589,00 (Trinta e Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais)
VIGÊNCIA: 25/08/2015
Santo Antonio do Sudoeste, em 26/08/2015
RICARDO ANTONIO ORTIGIA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 12/2015 (PMSA) - PROCESSO Nº 856/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: Contrato da Repasse 82600/2014 Processo 1316594-74/2014 - CIDADANES e recarga através de cartões pré-pagos.
O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ Nº 09.461.961/0001-05, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIGIA torna público o abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do LpM Menor Preço. Fornece em conformidade com a Lei Federal nº 8.888/92 de 21 de junho de 1992 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra de implantação de pavimentação com Pedras Irregulares, drenagem pluvial e execução de passeios nas Ruas José Corbin, Adalberto Iasi, Manoel Gervásio Ortega e Maria Stalton- Contrato de Repasse 8089/2014 Processo: 1316594-74/2014-MCIDANES.
O recebimento das envelopes será realizada pela Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, no dia 16/08/2015, às 09:00 horas, no setor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.
Valor máximo: R\$ 270.312,70 (duzentos e setenta mil trezentos e doze reais e setenta e sete centavos).
As propostas comerciais, além de suas anexas, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 821 ou através do telefone: (41) 3561-8000 e e-mail: licitacao@psudoeste.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de agosto de 2015.
RICARDO ANTONIO ORTIGIA
PREFEITO MUNICIPAL
MARIUS CRISTINA TONINI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 - PROCESSO Nº 844/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGIA, e a Senhora Proposta, nomeada pela Portaria nº 18.068/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber:
No âmbito do edital Pregão Presencial 070/2015, passa a ter a seguinte redação:
PREÂMBULO
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 75.921.582/0001-05, com sede na Avenida Brasil, 821, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a aquisição de Pratos novos e recipientes a ser fornecidos de acordo com as especificações, homologação e garantia de preços para municípios e vendas livres e pesados (folhas nas secretarias de administração pública municipal), que será regida pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 25 de maio de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1990, suas alterações e os complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 18.068/2014, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.
Santo Antonio do Sudoeste, em 26 de agosto de 2015
RICARDO ANTONIO ORTIGIA
Prefeito Municipal
MARIUS CRISTINA TONINI
Proposta

DECRETO Nº 3.284/2015

SÚMULA: Altera e desmembramento da Suburbanidade Chacara nº 62-C, dando na Quadra nº 234 os Lotes nº 30 e 31 e 32 outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A,
Artigo 1º- Fica aprovado o desmembramento da Suburbanidade Chacara nº 62-C, com área total de 6.147,22m² (seis mil cento e sessenta e seis metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados), constante da Matrícula nº 18.562.
Artigo 2º- A aprovação do referido desmembramento dá-se no sentido de dividir esta de acordo com a Lei 8.766/79 Lei de Lotamentos e Item 16.59 no X do Código de Normas da Companhia do Estado do Paraná.
Artigo 3º- Com o objeto desmembramento fica criada na Quadra nº 234, os seguintes Lotes nº 30 com área de 2.202,37m² (dois mil e duzentos e dois metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados);
Lote nº 31 com área de 4.264,85m² (quatro mil doiscentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados).
Artigo 4º- C refere desmembramento do terreno por localizar-se em duas lotizações urbanizadas de planta geral deste município.
Artigo 5º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
DADO EM 26 DE AGOSTO DE 2015, PUBLIQUE-SE.
RICARDO ANTONIO ORTIGIA
Prefeito Municipal

060 E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
 <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 14:02
Para: 'alexandre pessoa'
Assunto: RES: REQUERIMENTO EDITAL
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: alexandre pessoa [mailto:alexandre-alyorada@hotmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 13:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: REQUERIMENTO EDITAL

Presidente Venceslau-SP. 19 de agosto de 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SULDOESTE
 A/C DEPARTAMENTO DE COMPRAS / LICITAÇÃO

Ref. Cópia do Edital Pregão Presencial nº 70/2015.

ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA. pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.050.725/0001-82 e Inscrição Estadual nº 563 025 947 116, com sede na Rodovia Raposo Tavares, KM 620 – Zona Rural, nesta praça e Comarca de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, devidamente habilitada para participar de processos licitatórios, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, solicitar que nos envie via endereço eletrônico: alexandre-alvorada@hotmail.com, uma cópia do Edital de licitação Modalidade Pregão Presencial nº PR/70/2015.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente, Alvorada Comercio e Recauchutagem de Pneus LTDA

**Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste**

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 14:01
Para: 'Modelo Pneus - Licitação 4 - Daiane'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Modelo Pneus - Licitação 4 - Daiane [mailto:licitacao4@modelopneus.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 08:37
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bom dia!

Solicito envio do edital de pneus nº 70 2015.

Aguardo retorno!

Att

Daiane F. Schulz Grandó

Setor de Licitações

Modelo Pneus

☎ (054) 3455-6500

🌐 <http://www.modelopneus.com.br/>

BRIDGESTONE

Your Journey. Our Passion.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 14:00
Para: 'Joacaba Pneus Matriz'
Assunto: RES: Pregão 70/15 - pneus Sto. Antônio
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015 est esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Joacaba Pneus Matriz [mailto:matriz@joacabapneus.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 08:10
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Pregão 70/15 - pneus Sto. Antônio

Bom dia

Favor nos enviar edital e arquivo para preenchimento de proposta do Pregão 70/2015 - aquisição de pneus.

Empresa: Joacaba Pneus Ltda.
CNPJ: 84.587.245/0007-42

Segue cartão CNPJ.

Aguardo, obrigada

Luciana Pereira
(49) 3522-0368

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 09:13
Para: 'Leonardo j Roda Brasil'
Assunto: RES. Solicitação de edital
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015 esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Leonardo ' Roda Brasil' [<mailto:leonardo@rodabrasildistribuidora.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 07:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia.

Venho através deste, solicitar o edital do pregão 70/2015 referente à aquisição de pneus.

Atenciosamente,

Leonardo Vendruscola Toniello

Roda Brasil Comércio de Peças para Veículos Ltda.
Rua Tancredo A. Neves,5056 - São Cristovão - Concórdia/SC
Fone: (49) 3447-0077 Fax: (49) 3444-7339
Skype: leotoni11 / Home-page: www.rodabrasildistribuidora.com.br



As informações contidas nesta mensagem são CONFIDENCIAIS e/ou PRIVILEGIADAS e são protegidas pelo sigilo legal. Se V. Sr. não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado(a) para que se abstenha de divulgar, copiar, distribuir ou de qualquer forma utilizar a informação contida nesta mensagem, devendo promover, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle, ficando sujeito às responsabilidades legais.

The information contained in this message is confidential and / or privileged information and are protected by legal confidentiality. If V. Sr. is not the recipient of this message, is now reported (a) to refrain from disclosing, copying, distributing or any way, use the information contained in this message, and promote, first, the elimination of its content in its database, records or control system, subject to legal liability.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 09:14
Para: 'Julia Lourenço do Nascimento - Licitações - DPA'
Assunto: RES: Solicitação do edital- 70/2015
Anexos: esProposta.zip, EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Julia Lourenço do Nascimento - Licitações - DPA [<mailto:A.JULIA,NASCIMENTO@dpsaschoaf.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 09:00
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: Solicitação do edital- 70/2015

Bom tarde,

Por favor, preciso do Edital de nº 70/2015 referente a licitação de pneus que ocorrera dia 01/09/2015

Dados Empresa:

Comercial Automotiva S/A

CNPJ: 45.987.005/0001-98

IE:244.313.595.115

Anton Von Zuben, 2155

Jd. São José - Campinas -SP

Fone (19) 3728-8182

Fax(19) 3728-8120

067

E

Obrigada e no aguardo



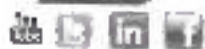
Julia L. do Nascimento

Comercial Automotiva S.A

Te.: +55 (19) 3728-8182

Fax: +55(19) - 3728-8021

a.julia.nascimento@dpaschool.com.br



Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 10:07
Para: "paulaopneusp2@hotmail.com"; oliveira51@hotmail.com
Assunto: edital - pneus - paulão
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 09:58
Para: TURBO - Licitações
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015 - PNEUS
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esi; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: TURBO - Licitações [mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 09:23
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015 - PNEUS

Bom Dia!

Conforme contato feito pelo telefone Solicitamos o envio do Edital Pregão Presencial nº 70/2015, que têm como **OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS**, abertura dia 01/09.

Grato.

Sérgio Jr.

Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.
CNPJ Nº 93.988.921/0001-95
Inscrição Estadual Nº 096/2219703
Avenida Cavallhada Nº 3489, Porto Alegre – RS
Fone: (51) 32458100 – (51) 32458199

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 09:59
Para: 'Nicolas'
Assunto: RES: edital
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl;
esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Nicolas [<mailto:licitacao@obapneus.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 09:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital

Bom dia!

Gostaria de obter edital referente ao pregão 70/2015.

Grato,

Nícolas Telles
Assistente de Licitação
Tová Comércio de Pneus Ltda.
10.509.207/0002-20
Tel: (21) 3388-9230

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 14:20
Para: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP
Assunto: RES: Urgente-Solicitação do Edital de Pregão Presencial nº 70/2015- Pneus Novos
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl, esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP [<mailto:jbpecasepneus@gmail.com>]
Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 13:42
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Urgente-Solicitação do Edital de Pregão Presencial nº 70/2015- Pneus Novos

Boa Tarde,
 Solicito o envio do Edital para aquisição de Pneus Novos, referente ao Pregão Presencial nº 70/2015.
 Att.

Andressa.
 24/08/2015

Razão Social: JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI-EPP.

Representante Legal: João Batista Zilli Neto

CNPJ: 20.831.339/0001-47

Insc. Estadual: 232.007.768.113

Endereço: Avenida Mário Amaral Gurgel, Nº 446-Centro.

Cx. Postal 25

Cabrália Paulista - SP

072

E

CEP: 17.480-000

Telefone: (14) 3372-1063

E-mail: jbpecasepneus@gmail.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 11:49
Para: 'Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda - Copal Pneus Ltda'
Assunto: RES: Solicitação de Edital - Copal Pneus
Anexos: EDITAL PP 070 ME (PP.doc); PropostaPP0702015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Copal Com. de Pneus e Acessórios Ltda. Copal Pneus Ltda. [mailto:copalpneus@yahoo.com.br]
Enviada em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 11:36
Para: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio Do Sudoeste; licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: Solicitação de Edital - Copal Pneus

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Pelo presente, solicito o envio do edital infra-citado, em uma cópia.

| | | | |
|---|--|--------------------------------------|------------|
| EDITAL Nº PR/70/2015 | | MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL | |
| RAZÃO SOCIAL: COPAL COM DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA | | | |
| NOME FANTASIA: COPAL PNEUS | | | |
| END.: AV SETE DE SETEMBRO, 236 | | | |
| CIDADE TAPEJARA | | ESTADO: RS | CEP |
| | | 99.950-000 | |
| CNPJ: 88.197.330/0001-60 | | INSC. EST.: 138/0018576 | |
| FONE: (54) 3344-1174 | | FAX: (54) 3344-2677 | |
| e-mail: copalpneus@yahoo.com.br | | | |
| PESSOA PARA CONTATO: Leonardo Frigeri | | | |

Atenciosamente.

COPAL COM. DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ 08.197.330/0001-60

Att.

Leonardo Frigeri

Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.

Fone: 54 - 3344 1174

Cnpj nº. 88.197.330/0001-60

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 14:33
Para: 'TURBO - Licitações'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015 - PNEUS
Anexos: EDITAL PP 070 ME E^oP.doc; PropostaPP070C2015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: TURBO - Licitações [<mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br>]
Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2015 14:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015 - PNEUS

De: TURBO - Licitações [<mailto:turbolicitacoes@brturbo.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 21 de agosto de 2015 09:23
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2015 - PNEUS

Bom Dia!

Conforme contato feito pelo telefone Solicitamos o envio do Edital Pregão Presencial nº 70/2015, que têm como **OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS**, abertura dia 01/09.

Grato.

Sérgio Jr.

Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda.
CNPJ Nº 93.988.921/0001-95
Inscrição Estadual Nº 096/2219703

Avenida Cavahada N° 3489, Porto Alegre - RS
Fone: (51) 32458100 - (51) 32458199

076

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 14:02
Para: 'Siga Pneus Carlos Dezen'
Assunto: RES: edital 73-2015
Anexos: EDITAL PP 070 M&E EPP.doc; PropostaPP0702015.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Siga Pneus Carlos Dezen [mailto:sigapneus.import@gmail.com]
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 16:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; eliane.licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Fwd: edital 73-2015

Bom tarde Setor de licitações

A comissão de Licitações

Venho através deste Email do pregão 70/2015 dos pneus solicitar o Edital e seu arquivo para proposta

Os documentos para cadastro estão em anexo

Qualquer dúvida estamos a disposição

Atenciosamente
 José Carlos Dezen

JMC Distribuidora de Pneus Ltda
 Rua Marechal Floriano 2803 Centro
 Cascavel PR Brasil CEP. 85801-250
 +55 45 99710423
 +55 45 30373032
sigapneus.import@gmail.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 14:03
Para: 'JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP'
Assunto: RES: Urgente Solicitação do Edital de Pregão Presencial nº 70/2015- Pneus Novos
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.est

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI EPP [<mailto:jbpecasepneus@gmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 19 de agosto de 2015 16:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Urgente Solicitação do Edital de Pregão Presencial nº 70/2015- Pneus Novos

Boa Tarde.

Solicito o envio do Edital para aquisição de Pneus Novos, referente ao Pregão Presencial nº 70/2015.
Att,

Andressa.
19/08/2015

Razão Social: JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI-EPP.

Representante Legal: João Batista Zilli Neto

CNPJ: 20.831.339/0001-47

Insc. Estadual: 232.007.768.113

Endereço: Avenida Mário Amaral Gurgel, Nº 446-Centro.

Cx. Postal 25

Cabrália Paulista - SP

079

E

CEP: 17.480-000

Telefone: (14) 3372-1063

E-mail: jbpecasepneus@gmail.com

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@omsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 14:04
Para: 'Julia Lourenço do Nascimento - Licitações - DPA'
Assunto: RES: Solicitação do edital- 70/2015
Anexos: esProposta.zip; EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Julia Lourenço do Nascimento - Licitações - DPA [<mailto:A.JULIA.NASCIMENTO@dpschoal.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 20 de agosto de 2015 11:10
Para: licitacao@omsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação do edital- 70/2015

Bom dia,

Por favor, preciso do Edital de nº 70/2015 referente a licitação de pneus que ocorrerá dia 01/09/2015

Dados Empresa:

Comercial Automotiva S/A

CNPJ: 45.987.005/0001-98

IE:244.113.595.115

Anton Von Zuben, 2155

Jd. São José - Campinas - SP

Fone (19) 3728-8182

Fax((19) 3728-8120

Obrigada e no aguardo

081

E

DPASCHOOL



Julia L. do Nascimento

Comercial Automotiva S.A

Tel: +55 (19) - 3728-8182

Fax: +55(19) - 3728 8021

a.julia.nascimento@dpaschool.com.br



...pense bem antes de imprimir

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 11:13
Para: 'valerialicitacoes@hotmail.com'
Assunto: rerratificação do edital PP 070
Anexos: rerratificação DE EDITAL DE LICITAÇÃO.docx

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 11:14
Para: daniguissi@yahoo.com.br
Assunto: rematificação edital PP 0/0
Anexos: rematificação DE EDITAL DE LICITAÇÃO.docx

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2015 11:12
Para: zottiscontabilidade@hotmail.com; TURBO - Licitações
(turboticitacoes@brturbo.com.br); Copal Com de Pneus e Acessórios Ltda.
Copal Pneus Ltda (copalpneus@yahoo.com.br); Nicolas
(licitacao@gbgpneus.com.br); Leonardo | Ruda Brasil
(leonardo@rodabrasilistribuidora.com.br); Joacaba Pneus Matriz
(matriz@joacabapneus.com.br); Modelo Pneus - Licitação 4 - Daiane
(licitacao4@modelopneus.com.br); alexandre pessoa (alexandre-
alvorada@hotmail.com)
Assunto: RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL
Anexos: rerratificação DE EDITAL DE LICITAÇÃO.docx

Enviamos RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PP 070/2015. Qualquer dúvida
estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitacao Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 25 de agosto de 2015 14:36
Para: 'zotti:contabilidade@hotmail.com'
Assunto: EDITAL PNEUS SCOPEL
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl; esProposta.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 28 de agosto de 2015 14:43
Para: 'Patrícia W. Attuati'
Assunto: RES: Solicitação de Edital
Anexos: EDITAL PP 070 ME EPP.doc; PropostaPP0702015.esl; RERRATIFICAÇÃO aviso 070.docx; rerratificação DE EDITAL DE LICITAÇÃO.docx; esProposta.zip

Segue anexo a esse e-mail, edital e anexos solicitados.
Qualquer dúvida estamos a disposição.

Por favor confirme o recebimento.

Atenciosamente,

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
46 3563 8000

De: Patricia W. Attuati [mailto:licita3@buricapneus.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 28 de agosto de 2015 14:30
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital
Prioridade: Alta

Boa Tarde !

Solicito cópia do Edital de pregão presencial Nº 070/2015, aquisição de Pneus

Empresa: IRMÃOS FLACH LTDA.
CNPJ: 08.774.832/0001-77.

Aguardo,

Patrícia Attuati
Irmãos Flach Ltda.
(55) 3536-1172.



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com

LUDA PNEUS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUDA PNEUS LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 123, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves/RS, inscrita no CNPJ sob nº 20.122.244/0001-54, representada por sua sócia administradora, **MARCELA CECON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9070947081, inscrita no CPF nº 984.862.330-20, residente e domiciliada na Trav. Manaus, 170/702, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

OUTORGADO: JONESLEY DE OLIVEIRA MUCHOLOWSKI, brasileiro, solteiro, vendedor, inscrito no CPF nº. 073.053.419-75, portador do RG nº. 107385436 SESP/PR, residente na Rua Amaro de Santa Rita, nº 651, Curitiba/PR

PODERES: A Outorgante confere ao Outorgado poderes específicos de representação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 70/2015, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, podendo para tanto, formular propostas, dar lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, tais como: apresentar recurso e pedido de reconsideração, subscrever e assinar quaisquer documentos que se fizerem necessários, renunciar a prazo e direito de recurso, retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua.

Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2015.


OUTORGANTE



Luda Pneus Ltda - ME

Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS

CEP: 95700-000 - Telefone: (54) 3055-2004

vendas@ludapneus.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRO NACIONAL DE IDENTIDADE

JOSLEY DE OLIVEIRA MICHOLOWSKI

0738343-8 **ABTP** **SP**

073.853.433-75 **17/03/1991**

JOSLEY MICHOLOWSKI

MARCELA DE OLIVEIRA MICHOLOWSKI

04800514869 **CR/07/2010** **03/31/2008**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
947292767

Josley de Oliveira Micholowski

0738343-8 **08/07/2014**

Josley de Oliveira Micholowski

04800514869 **0801675184**

INTERNO - PR (P/NATO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

ENCUADRO PLASTIFICADO
947292767

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 COMPRESE COM O ORIGINAL
01/09/15

 COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten 'E' and other marks)

LUDA PNEUS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

LUDA PNEUS LTDA

CNPJ/MF Nº 20.122.244/0001-54, sediada Rua Olavo Bilac, 123, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves-RS

O representante legal da empresa LUDA PNEUS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.


Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2015


Marcela Cecchi
Sócia-Administradora
RG: 9070947081 SSP/RS
CPF: 984 862 330-20

20.122.244/0001-54
LUDA PNEUS LTDA - ME
Rua Olavo Bilac, 123
Cidade Alta- CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

Luda Pneus Ltda - ME
Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS
CEP: 95700-000 - Telefone: (54) 3055-2004
vendas@ludapneus.com.br



LUDA PNEUS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

LUDA PNEUS LTDA

CNPJ/MF Nº 20.122.244/0001-54, sediada Rua Olavo Bilac, 123, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves-RS.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2015


Marcela Cecchi
Sócia-Administradora
RG: 9070947081 SSP/RS
CPF: 984.862.330-20

20.122.244/0001-54



LUDA PNEUS LTDA - ME

Rua Olavo Bilac, 123

Cidade Alta - CEP 95700-000

BENTO GONÇALVES - RS

Luda Pneus Ltda - ME
Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS
CEP: 95700-000 - Telefone: (54) 3055-2884
vendas@ludapneus.com.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações elisivo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|---|--|---|-----------------------------|
| Nome Empresarial: LUDA PNEUS LTDA - EPP | | | |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Secc) | CNPJ | Data de Arquivamento do Atto Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 432 0754858-3 | 20.122.214-0001/54 | 23/04/2014 | 10/04/2014 |
| Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP): RUA OLAVO BILACI, 123 CIDADE ALTA, BÊNITO GONÇALVES, RS, 95 700-000 | | | |
| Objeto Social: COMERCIO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, ARTIFATOS E BORRACHARIA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BALANCCAMENTO E GEOMETRIA EM VEICULOS. | | | |
| Capital Social - R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) | | Prazo de Duração |
| Capital Integralizado - R\$ 150.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) | Empresa de pequena porte | | Indefinido |
| Sócios/Participação no Capital/Espece de Sócio/Administrador/Término do Mandato | | | Término do Mandato |
| <u>Nome/CPF (ou CNEJ)</u> | <u>Participação no Capital</u> | <u>Especie de Sócio</u> | <u>Administrador</u> |
| MARCELA GREGON 984 812 330 20 | R\$ 685.000,00 | SÓCIO | ADMINISTRADORA |
| FABIO NICOLA 929 500 280 15 | R\$ 65.000,00 | SÓCIO | ADMINISTRADOR |
| Último Arquivamento | | | Situação |
| Data: 14/04/2015 | Número: 4082878 | | REGISTRO ATIVO |
| Atto: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | Status |
| Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | | | CADASTRADA |


Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucers no endereço <http://www.jucers.rs.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NUMERO DO PROTOCOLO



159269440

PORTO ALEGRE - RS, 02 de Julho de 2015 às 17h 44min


 José Tadeu Jacóby
 SECREÁRIO GERAL

Handwritten initials and signatures in blue ink, including a large 'Z', 'U', 'E', and 'A'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO BIOMÉTRICO DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcela Ceccon

ASSINATURA: *Marcela Ceccon*

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO: 9070947081 DATA DE EMISSÃO: 12/09/2010

TIPO: MARCELA CECCON

PROFISSÃO: TORNADO JURIDICO CUCM
ZONA RUA ARAUJO CECCON
BENTO GONCALVES RS

DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1962

END. COMPLETO: C RUA C 8384 BENTO GONCALVES RS
LV AR PL 279

CPF: 984.862.330-20

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO: 13317765708

LEI Nº 7.115 DE 1983

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARÇEZ

DOM ANS 240077 DE GARÇEZ - Tabelão de Notas
Rua Salomão Melchior nº 184 - Centro - Bairro Garçez - RS - Fone: (51) 3094-2372

AUTENTICACÃO

Autentica esta cópia reprográfica que está conforme a original em
Apresentação: Ou fe. São Digital CG-0.01.100302-00632
Bento Gonçalves, RS, 21 de agosto de 2015
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO - Substituto
Emel: R\$ 3,60 + Sel. Digital: R\$ 0,30 01707/006236-20

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

093 E



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Contra os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---|
| Número de Inscrição 20.122 244/0001-54 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | Data de Atualizaçã 23/04/2014 |
| Nome Empresarial LUDA PHEUS LTDA. - EPP | | |
| Tipo de Estabelecimento (nome de fantasia) ***** | | |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | | |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias 45.20-0-05 - Serviços de locação para veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores | | |
| Código de Situação da Pessoa Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| Localidade R OLAVO BILAC | Número 123 | Complemento |
| CEP 95.700-000 | Bairro ou Vila CIDADE ALTA | Nome do BENTO GONÇALVES |
| UF RS | Telefone (54) 9976-4356 / (54) 9961-8831 | |
| Endereço eletrônico | | |
| Ente Federativo Responsável (UF) ***** | | |
| Situação Cadastral ATIVA | Data de Situação Cadastral 23/04/2014 | |
| Motivo de Situação Cadastral | | |
| Situação Especial ***** | Data de Situação Especial ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 20 de maio de 2014

Emitido no dia 20/08/2015 às 09:43:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/08/2015

LUDA PNEUS LTDA. ME**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 001**

Pelo presente instrumento,

MARCELA CECON, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/10/1982, empresária, RG: 0070947081 da SSP/RS e CIG 964 862.330-20, residente e domiciliada na Tv. Manaus, Nº 170, Ap. 702, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000 e,

FABIO NICOLA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20/04/1978, empresário, RG: 5020371133 da SSP/RS e CIG 929 565 250-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Faggon, nº 235, Apl. 402, Bairro Universitario, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95.700-000

Uniros sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **LUDA PNEUS LTDA. ME**, estabelecida na Rua Olavo Bilac nº 123, Bairro Cidade Alta em Bento Gonçalves, RS, CEP 95.700-000, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJCRS em sessão de 23/04/2014, NIRE sob nº 43.207.588.983, inscrita no CNPJ sob nº 20.122.244/0001-64, resolvem de comum acordo alterar o instrumento acima citado mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. O Capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | VALOR | % |
|---------------|---------|------------|-----|
| MARCELA CECON | 585.000 | 585.000,00 | 90 |
| FABIO NICOLA | 65.000 | 65.000,00 | 10 |
| TOTAL | 650.000 | 650.000,00 | 100 |

CLAUSULA 2ª. A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCELA CECON** com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA 3ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que esteja ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
 CONTABILIDADE - ASSessoria FISCAL
 CNPJ: 07.912



Rua Oliveira, 30 - São José - Fone/Fax: (51) 3422-2152 - Fone: (51) 3422-2889 - Email: mattei@mattei.com.br - CNPJ: 07.912.000/0001-00 - CEP: 95.700-000 - Bento Gonçalves - RS



1ª TABELIONATO DE NOTAS - GARÇEZ

ORLEANE GARÇEZ DE CARVALHO - Ttabelionada
 Rua Gabriela Murray, 17-88 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3055-2022

AUTENTICAÇÃO

Atenção: esta cópia reprográfica que aqui confirma o original, foi apresentada Com fe. São Digital CC-0.01 1530002 3466
 Bento Gonçalves-RS, 24 de agosto de 2015


Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]


CLÁUSULA 4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificadas por este.

E, por assim estarem justas e contraradas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, RS, 16 de Dezembro de 2014




MARCELA CECÓN


FÁBIO NICOLA


MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
EMPRESA DE ASSESSORIA FISCAL
CNPJ: 07.083.208/0001-01



Rua João Siqueira, 25 - Sala 205 - Bom Fim - Fone/Fax: 51 3372.0700 - Fone 51 3372.2825 - E-mail: info@mattei.com.br - CNPJ: 07.083.208/0001-01 - CEP: 91190-000 - Bento Gonçalves - RS


2ª TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DUPHNE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela 15
Rua Salmirino Marchi nº 388 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3466-2522 

AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfada que está conforme o original e assim
aproveitado. Dou fé. E-ck: Digital0040 01 15/0002 2015.
Bento Gonçalves/RS, 24 de agosto de 2015



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUDA PNEUS LTDA.

bens imóveis da sociedade sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(ês) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pm labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falhando ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos da pena que a veja, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, dolo ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BÊNTO GONCALVES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

10042354, 10 de Abril de 2014.



 MARCELA CECCON
 Sôcia/Administrador



 FABIO INOCENCIO
 Sôcia/Administrador



MÓDULO INTEGRADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)**

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ/ME Nº 72.439.078/0001-18, sediada na Rua Jesuino T. de Andrade, 901, centro em Santo Antônio do Sudoeste - Pr.

Credenciamos o(a) Sr.(a) PAULO RICARDO DOS SANTOS, portado(a) da cédula de identidade sub nº 4.577.394-9 SSP/PR e CPF sob nº 643.819.279-15, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antônio do Sudoeste - Pr. 24 de agosto de 2015



Paulo Ricardo Dos Santos
 COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
 PAULO RICARDO DOS SANTOS

Handwritten marks: a large '4' with a diagonal line through it, and a signature 'e'.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME, empresa jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 72.439.078/0001-18, sediada, na Rua Jesuino T. de Andrade, 950, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 24 de agosto de 2015

Paulo Ricardo dos Santos
COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

44
8
~~4~~
E



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIORES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

100

07

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0293884-2

CNPJ

72.439.078/0001-18

Data de Arquivamento do Atto Constitutivo

09/07/1993

Data de Início da Atividade

28/07/2093

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV. JESUINO T. DE ANDRADE, 950-TERREÇO, CENTRO, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E SEMI-NOVOS, RECAPADOS, PROTETORES, CAMARAS E ACESSÓRIOS, BORRACHARIA, POSTO DE LAVAGEM, LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS;

Capital: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Microempresa

Indeterminado

Capital Integralizado: R\$ 70.000,00
(SETENTA MIL REAIS)

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no Capital (%) Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

MARCIA ROSALVA DOS SANTOS
014.638.318-17

2.001,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXXX

PAULO RICARDO DOS SANTOS
643.819.279-15

4.268,00 SOCIO

Sócio Gerente

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 01/04/2018

Número: 20151840327

Atto: ALTERAÇÃO

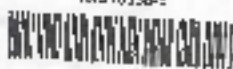
Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Status
XXXXXXXXXX XXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 31 de julho de 2015

15910338-2



Liberto Bogus

LIBERTAO BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

25/08/15

[Signature]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Signature]
Anselma Strub

RG 6.230.790-6 / PR
Agência Regional Estado do Paraná de Subst. Faltosa

[Handwritten marks and signatures]

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)**

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ/MP Nº 72.439.078/0001-18, sediada Rua Jesuino T. de Andrade, 901, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

O representante legal da empresa o Sr. PAULO RICARDO DOS SANTOS, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 24 de agosto de 2015

Paulo Ricardo dos Santos
COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

Handwritten marks: a vertical scribble, a diagonal line, and the number '48'.

E



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte.

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | | |
|---|---|--|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.439.078/0001-18 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 09/07/1993 |
| NOME EMPRESARIAL COMÉRCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO PNEUS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes | | | |
| CÓDIGO DE REGISTRO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R JESUINO T. DE ANDRADE | | NÚMERO 950 | COMPLEMENTO TERREO |
| CEP 85.710-000 | BARRIO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | | TELEFONE | |
| ENRECATIVO RESPONSÁVEL (EPR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DE S TUAÇÃO CADASTRAL 09/02/2001 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 24/08/2015 às 09:31:20 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

47 E

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542



Folha. 01

Os abaixo-assinados, PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná em 13/05/86, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná em 10/06/91 e CPF/MF n. 014.538.519-17; Únicos sócios componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no **CNPJ/MF 72.439.078/0001-18**, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 03.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20134649663 em 02/09/2013; **RESOLVEM** através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO EMPRESARIAL ORA AJUSTADA, E NOS DITAMES DO ART. 2.031 DA LEI 10.406/02CC

Os abaixo assinado, PAULO RICARDO DOS SANTOS, brasileiro, união estável, nascido em 20 de outubro de 1966, empresário, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portador da RG 4.577.394-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado Paraná, e do CPF/MF Nº 643.819.279-15; MARCIA ROSALVA DOS SANTOS, brasileira, união estável, nascida em 13 de julho de 1970, empresária, residente e domiciliado na Av. Brasil, 375 em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP-85710-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 6.237.505-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF n. 014.538.519-17; Únicos sócios componentes da empresa; **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com inscrição no **CNPJ/MF 72.439.078/0001-18**, com sede social estabelecida na Av. Jesuino T. de Andrade, nº 950 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR; Com contrato social arquivado na MM. Junta comercial do Paraná sob o n. 41202938542 em despacho de 09.07.1993, e alterações contratuais posteriores n.º 94051443-5 em 03.12.1994 e 970129785 em 07.04.1997; e 20134649663 em 02/09/2013;

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COM. COM. O. C. ORIGINAL
28.08.15
44
64

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542



Folha.....02

RESOLVEM, através deste instrumento particular de alteração empresarial, consolidar seus atos, de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA-ME**, com sede e foro em Santo Antônio do Sudoeste -Pr, na Av. Jusuíno Teodorico de Andrade, 950 térreo, Centro, CEP nº 85710-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), dividido em 70.000(setenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país; Em virtude da integralização ficam assim distribuídas as cotas e capital.

| SÓCIO | QUOTAS | CAPITAL | % |
|---------------------------|----------------|------------------|------------|
| PAULO RICARDO DOS SANTOS | 49.000, | 49.000,00 | 70 |
| MARCIA ROSALVA DOS SANTOS | 21.000, | 21.000,00 | 30 |
| TOTAL | 70.000, | 70.000,00 | 100 |

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de:(45.30-7/03) comercio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; (45,20-0-05); Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; (45.23-0-01) Serviços de manutenção e reparação de mecânica de veículos automotores;(45.30-7-03)Comercio o varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;(47.32-6-00) Comercio varejista de lubrificantes.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e principalmente direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração empresarial pertinente, conforme Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas integralizadas, e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1052, CC/2002);

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para o sócio, **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, com os poderes e atribuições de seus sócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social.

ESCRITÓRIO CONTABIL. OLIVEIRA E SILVA
Av. Ipiranga 7, de Infraca, 501 - 4º andar - Fone = 363 1725
85710-000 - Santo Antônio sudoeste-pr E-mail = oliveira@esenhos.por.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
28/08/15
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten marks: a vertical line, a large '8', and a large '4' with a signature.

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542



Folha.....03

assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens ináveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, cfe. (art. 397, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 pará. II e art. 1.073 do CC/02).

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios. (art. 1.028 e 1031, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Os sócios e administrador declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011 par. 1º, CC/2002).

CLAUSULA DECIMA QUINTA - fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sudoeste Estado do Paraná, para o exercício

Handwritten marks on the right side of the page, including a large diagonal scribble, a blue 'Z' or '8' symbol, and a blue '4' symbol.

Handwritten signature or initials at the bottom right corner.



COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL
CNPJ (MF) nº. 72.439.078/0001-18
NIRE - 41202938542

Folha.....04

PARAGRAFO ÚNICO - É por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual valor, teor e forma, juntamente na presença de duas testemunhas.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 25 Março de 2015.

Paulo Ricardo dos Santos
Paulo Ricardo dos Santos

Márcia Rosalva dos Santos
Márcia Rosalva dos Santos

Testemunhas:

Emerson Luiz O. da Silva
EMERSON LUIZ O. DA SILVA
R.G - 6.200.590-4 SSP/PR

Luiz Carlos O. da Silva
LUIZ CARLOS O. DA SILVA
R.G - 4.513.104-1 SSP-PR

SERVENIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 110 - Centro - CEP 81.120-000 - Santo Antônio do Sudoeste - PR - Fone: (41) 3641-1111
Site: www.8880b.com.br, Central: 0800-000000
Cadastrado em São Paulo/SP em 11/04/2015
Reconheço a firma por Veracidade de PAULO RICARDO DOS SANTOS e MÁRCIA ROSALVA DOS SANTOS. CNPJ: 72.439.078/0001-18
Santo Antônio do Sudoeste, PR, 27 de março de 2015
Em Teor: *[Assinatura]*
Dinêcia Tavares - Tabeliã



UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/04/2015
SDB NÚMERO: 20151540327
Protocolo: 15164032-7, DE 01/04/2015
Expressa: 41 2 3293854 2
COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

UNIAO COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

ESCRITORIO CONTABIL OLIVEIRA E SILVA
Av. Jesuina T. de Andrade, 901 - Centro - Fone - 363-1125
2510-000 - Santo Antônio Sudoeste-PR - E-mail - oliveira@wasnet.com.br

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SANTOS & BECCHI LTDA.

Fls. 01

CONTRATO SOCIAL.

PAULO RICARDO DOS SANTOS, Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Rua Jesuino Teodorico de Andrade 918, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 4.577.394-9, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CID nº. 642.819.279-15 e ELCIO ROGERIO BECCHI, Brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste - Pr., à Av. Brasil 505, apartamento 03, portador da Cédula de Identidade Civil nº. 3.500.009-7, expedido pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CID nº. 554.506.109-63, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

- 1ª NOME COMERCIAL : SANTOS & BECCHI LTDA.
- SEDE E FÓRUM EMBLEMA : Av. Brasil, 333 - Centro - Santo Antonio do Sudoeste - Pr.
- PRAZO DE DURAÇÃO : indeterminado.
- INICIO DE ATIVIDADE : 28 de Junho de 1.993.
- OBJETO SOCIAL : Comércio varejista de roupas novas, sem-novas, recapados, protetores, câmeras e acessórios.
- 2ª CAPITAL SOCIAL : Cr\$ 420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de cruzeiros).
- NÚMERO DE BOLTAS : 42.000,000 - valor unitário Cr\$ 10,00-cada
- INTEGRALIZAÇÃO : PAULO RICARDO DOS SANTOS, Cr\$ 294.000.000,00, integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- ELCIO ROGERIO BECCHI, Cr\$ 126.000.000,00 integralizado neste ato em moeda corrente nacional do país.
- RESPONSABILIDADE : Das sócias limitam-se ao total do capital social.
- 3ª ADMINISTRAÇÃO : PAULO RICARDO DOS SANTOS.
- USO DO NOME COMERCIAL : Individualmente.
- PROIBIÇÕES : Aval, endosso, fiança e caução de favor.
- PRÓ-LABORE : As sócias que prestarem serviços a sociedade fixado de comum acordo.
- CAUÇÃO DE GERÊNCIA : Dispensado.
- 4ª BALANÇO GERAL : Anualizado em 31 de dezembro.
- RESULTADOS : atribuídos proporcionalmente aos sócias.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL

28/08/93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SANTOS & BECCHI LTDA.

Fls. 02

CENTRAL SOCIAL.

5ª DESIMPEDIMENTO

com quotas integralizadas ou mantidas em reserva nasociedade.

6ª DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

Os sócios declaram que não estão incursos em nenhuma das crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

7ª CESSÃO DE QUOTAS

Por maioria absoluta de votos inclusive a da transformação do tipo Jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

8ª MICROEMPRESA

Por consentimento dos demais sócios no decorrer do prazo de direito de preferência de sessenta dias, mediante notificação prévia e alteração do contrato social ou extinção da empresa.

Levado em três vias de igual teor e forma, juntamente com suas respectivas licenças e conhecimentos de arcos.

Santa Antonio do Sudoeste - Pr., 23 de Junho de 1.993.

Paulo R. Santos

a) Paulo Ricardo dos Santos

Chico

b) Lício Rogério Becchi

Testemunhas:

Marcia Maurício

a) Marcia Maurício

Thomaz

a) Valdeir de Souza

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
28/06/93
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

4
E 7

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)


COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ/ME Nº 82.425.356/0001 31
Insc.: 327011520
Avenida Brasil - 585 - centro
Fone: 46 35631651
Santo Antonio do Sudoeste - PR.

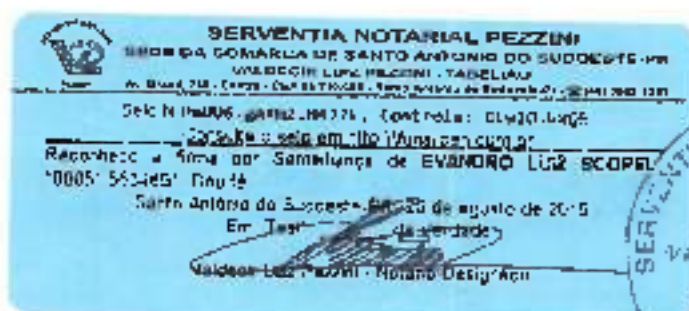
O representante legal da empresa **Evandro Luiz Scopel**, na qualidade de Proprietário, do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre exatamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 26 de agosto de 2015.

PEZZINI


Evandro Luiz Scopel
Cpf: 717.643.309-76
Sócio gerente





E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.425.356-0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/02/1991

RAZÃO SOCIAL

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME

TIPO DE ESTABELECIMENTO (NOME DO ESTABELECIMENTO)

CODIGO DE CLASSIFICACAO ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CODIGO DE CLASSIFICACAO ATIVIDADE ECONOMICA SECUNDARIAS

45.30-7-02 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

45.20-0-06 - Serviços de lavagem e para veículos automotores

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

22.12-9-09 - Reforma de pneumáticos usados

CODIGO DE TIPO DE ESTABELECIMENTO

208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ENDEREÇO

AV BRASIL

NÚMERO

585

COMPLEMENTO

CEP

5 710-000

SUBSIDIÁRIO

ENTRE RIOS

MUNICÍPIO

SANTO ANTONIO DO SUCESSO

UF

PR

QUADRA DE ENDEREÇO

TELEFONE

(46) 3563-1681

RAZÃO SOCIAL (NOME COMERCIAL)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE ABERTURA (NOME DA EMPRESA)
09/07/2005

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470 de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/08/2015 às 11:19:38 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA.

CONTRATO SOCIAL

LAURO SCOPEL, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à rua General Osório, 447, bairro entre rios, Carteira de Identidade nº 648.122-1, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/ME nº 175.495.589-49, nascido em 05.10.1947, CLIDES BORDIN SCOPEL, brasileira, casada, do comércio residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à rua General Osório nº 447, bairro entre rios, carteira de identidade nº 1.044.473, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF/ME nº 717.638.489-49, nascida em 03.06.1953, RESOLVEM constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- NOME COMERCIAL - Comercio de Pneus Scopel Ltda, sede e foro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr, à Av. Ramalho Piva, s/nº, bairro entre rios, PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DE ATIVIDADES: 1º de março de 1991. ATIVIDADE ECONOMICA: Reparação de pneus e câmaras de ar, comércio de pneus novos e usados.

CLÁUSULA SEGUNDA:- CAPITAL SOCIAL: Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros) divididos em 3.000.000 (tres milhões) de quotas de cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, assim distribuídos
a) LAURO SCOPEL: Cr\$ 2.970.000,00 (dois milhões novecentos e setenta mil cruzeiros), integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

b) CLIDES BORDIN SCOPEL: Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros integralizados em moeda corrente do País neste ato.

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA:- GERENTE: Lauro Scopel, USO DA FIRMA: individualmente, PRÓ-LABORE: ao sócio e outros que prestarem serviços à sociedade fixado de comum acordo, OBRIGAÇÕES: proibidos a val, endossos, fianças e caução de favor. CAUÇÃO DE GERENCIA: dispensada.

DALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro, RESULTADOS: atribuídos proporcionalmente aos sócios com quotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

COMERCIO DE FUMOS SCOPAL LTDA
CONTRATO SOCIAL - PI-02

CLÁUSULA QUINTA :- DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não en-
tão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impe-
çam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA SEXTA:- REINTEGRAÇÕES SOCIAIS: Por maioria absoluta de -
votos, inclusive a de transformação de tipo jurídico, cabendo um
voto a cada quota de capital.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: por consentimento dos
demais sócios e decurso de prazo de direito de preferência de -
sessenta dias, mediante notificação prévia .

Levado em tres vias de igual teor e forma.

Santo Antonio do Sulcente-Pr 29 de janeiro 1991.-

Luiz Scopal
Luiz Scopal

Wilson Bordin
Wilson Bordin Scopal

Testemunhas:

Casemiro Pava

Ibarez Antonio Camargo

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SULCENTE
MAYORALDOMIO DO OESTE
28/05/15
SECRETARIA MUNICIPAL

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'E' and other illegible scribbles.

COMÉRCIO DE PNEUS SOPEL LTDA - ME
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/ME N. 82.428.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

SECRETARIA DE ESTADO
DO NOTARIADO



Página 01 de 02

MARCO SOPEL, brasileiro, natural de São Me Tagoz - RS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/06/1947, empresário, residente com endereço em Rua de São Francisco do Sul, nº 123, na rua General Osório - 947- Bairro Santa Rosa, CEP 85710-000, inscrito no CPF/ME sob o nº 175.465.589-00, portador da identidade RG 048.122 7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;

EVAZDRO LUIZ SOPEL, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sul, RS, P/R, criação pelo regime de comunhão parcial de bens - Empresa, nascido em 15/02/1941, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sul, RS, P/R, na rua Travençolo nº 100 - CEP 85710-000, inscrito no CPF/ME sob o nº 717.643.309-78, portador da identidade RG 01.31.918-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antônio do Sul, RS, P/R, na Av. Brasil, 588 - Bairro Santa Rosa - CEP 85710-000, com CNPJ inscrita no quibode nº 82.428.356/0001-31 inscrita no CNPJ sob o nº 82.428.356/0001-31, inscrita no CNPJ sob o nº 82.428.356/0001-31, em 13/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob o nº 950549323 em 26/04/1995, Terceira Alteração de Contrato Social sob o nº 20063144916 em 13/09/1994 e Quinta Alteração de Contrato Social sob o nº 20062714309 em 14/07/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 82.428.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consoldado de acordo com as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da Alteração e da nova Quarta de Constituição do Contrato, sua consistência e objeto social da empresa é: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de Peças para veículos automotores e motocicletas; Reparação de pneus e câmaras de ar; Manutenção, Recuperação, Troca de pneus, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas; Representação Comercial, o qual pressupor:

- 45.30.7-0 Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores;
- 45.30.6-0 Comércio varejista de Peças para veículos automotores e motocicletas;
- 45.30.0-0 Reparação de Pneus e câmaras de ar;
- 71.20-0-0 Fabricação de pneu para veículos - Recuperação, retouch, pintura, montagem em latão, etc;
- 45.30-0-0 Services de alinhamento, balanceamento e geometria de veículos automotores;
- 45.34-0-0 Representação Comercial e
- 49.20-2-02 Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios, fica devido para R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil Reais) dividido em 220.000 (duzentos e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, cujo pagamento no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) e integralizado de acordo com o item 1.

Assinado digitalmente

Assinado digitalmente por [nome] em [data]

Atestamos que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha

AUTENTICACÃO
A presença dos selos e reprodução nel do doc. mesmo apresentado neste Serviço Notarial, nesta data.

26 AGO, 2015

Encontro de [nome] da [cidade]

Wagner Luiz Pazini - Tabelião Designado
Dianete Taveira - Escrevente

COMÉRCIO DE PNEUS SOPEL LTDA -ME
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF N. 82.425.356/0001-31
NIRE 41.20249676-1



Página 02

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil Reais) com 01 (uma) Carteira sem cheque, carteira aberta, placa M30-837380, classe 9-907,08,0211-01907, ano/mo/dela 2002, código RENAVAM nº 781806498.

— R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) com 01 (uma) Carteira sem cheque, carteira aberta, placa M30-8344580, classe 9-907,08,0211-01907, ano/mo/dela 2002, código RENAVAM nº 781807302.

C.L.A. SÓCIA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: Em razão da alteração de capital, sendo no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil Reais), distribuídos em 220.000 (Duzentos e vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inscritas e já integralizadas pelos sócios, fica distribuída da seguinte forma:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR - R\$ |
|----------------------|---------|-------------------|
| LAURO SCOPPEL | 110.000 | 110.000,00 (50%) |
| EVANDRO CHEZ SCOPPEL | 110.000 | 110.000,00 (50%) |
| TOTAIS | 220.000 | 220.000,00 (100%) |

C.L.A. SÓCIA QUARTA - Continuar inalterada e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato social em vigor e presente alteração de contrato social em vigor.

F. por serem assim justos e razoáveis, lavram, datam e assinam, juntamente com o representante legal, a presente alteração de contrato social em 3 (três) vias de igual teor e forma, devendo ser rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, ficando o original em poder do representante legal e os demais em poder dos demais sócios.

Santo Antônio da Sulzeira, 09 de outubro de 2015.

Lauro Scoppel
LAURO SCOPPEL

Evandro Chez Scoppel
EVANDRO CHEZ SCOPPEL

TESTAUNHAS
Renato F. Martins
RENATO F. MARTINS
OUTRAZC 04263862 SSP/PR

Renato F. Martins
RENATO F. MARTINS
RG 1.125.328.885/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO OESTE
CERTIFICADO E REGISTRO EM
605-144700-00123-11/2015
Protocolo: 120111087-0 DE 23/10/2015

AGÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ
SANTO ANTONIO DO OESTE

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, neste dia

26 AGO 2015

TABELIONAT DE NOTAS
FFU11553

Notário Público - Tabelião Designado
Renato F. Martins - Secretário

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

LAURO SCOPEL, brasileiro, natural de Nioaque-MS, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido aos 05/04/1947, Empresário, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste-PR, na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e

OLÍMPES BORDIN SCOPEL, brasileira, natural de Marauá de Cuiabá-MS, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida aos 03/06/1953, Empresária, residente e domiciliada na cidade de Santo Antônio do Sudoeste-PR, na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrita no CPF/MF sob n. 717.638.489-49, portadora da identidade RG 1.044.473 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná.

unom e razões comerciais da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME, com sede em Santo Antônio do Sudoeste-PR, na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41.202496761, em 13/02/1991, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 523990 em 16/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 85759303, em 25/01/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20043144616, em 03/02/2001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato social consolidado de acordo com as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade, neste ato, EVANDRO LUIZ SCOPEL, brasileiro, natural de Santo Antônio do Sudoeste-PR, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens Empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste-PR, na Rua Taudentes, s/n - centro, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob n. 717.643.509-78, portador da identidade RG 0.131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, o qual declara conhecer a situação econômico-financeira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia OLÍMPES BORDIN SCOPEL, cedendo a transferência as 2.000 (Dois mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), que possui na sociedade, ao sócio LAURO SCOPEL, dando plena, geral e total quitação da cessão de quotas ora efetuada.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica alterada a cláusula Segunda da Consolidação do Contrato constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: A sociedade tem sua sede na Av. Brasil, 585 - centro, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85710-000.

Para tal passo a ser a seguinte redação: A sociedade tem sua sede e fatos na Avenida Brasil, 585, Bairro Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula Terceira da Consolidação do Contrato constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta que o objeto social da empresa é de Comércio Varejista de Peças, acessórios para veículos automotores, o qual passa a ser Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores, Comércio varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de Pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recuperação, Balançamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores e motocicletas, e Representação Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - Fica alterada a cláusula Quarta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais), dividido em 20.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais) divididas em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, em

Cartório que o selo de autenticação foi emitido em 26/08/2015

26 ABR 2015
CARTÓRIO PEZZINI
Av. Brasil, 130 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Fone: (41) 3622-1111
E-mail: cartorio@pezzini.com.br

em 26/08/2015
26 ABR 2015
CARTÓRIO PEZZINI
Av. Brasil, 130 - Centro - Santo Antônio do Sudoeste - Paraná
Fone: (41) 3622-1111
E-mail: cartorio@pezzini.com.br

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 02.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

zumento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) é subscrito e integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio LAURO SCOPEL, que possuía na sociedade a quantia de 19.000 (Dezenove mil) quotas no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil Reais), acrescidas da aquisição de 2.000 (Dois mil) quotas no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais) da sócia retirante OLÍDE S BORDIN SCOPEL e do aumento de capital, passa a ter 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma totalizando R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais), sendo o aumento no valor de 39.000,00 (Trinta e nove mil Reais) a serem integralizados no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura da presente alteração, em moeda corrente do País.
- b) O sócio ingressante EVANDRO LUIZ SCOPEL subscrive a quantia de 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) cuja integralização será efetuada, em moeda corrente do País, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEXTA - Em função das alterações, o capital social que era de R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, passa a ser de R\$ 120.000,00 (Cem e vinte mil Reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

| SÓCIOS | QUOTAS | VALOR R\$ | % |
|---------------------|----------------|-------------------|----------------|
| LAURO SCOPEL | 60.000 | 60.000,00 | 50,00% |
| EVANDRO LUIZ SCOPEL | 60.000 | 60.000,00 | 50,00% |
| TOTAIS | 120.000 | 120.000,00 | 100,00% |

CLÁUSULA SÉTIMA - Fica alterada a cláusula sexta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: "As quotas são indivisíveis e nenhuma sócia poderá, a qualquer título, vendê-las, transferir ou onerar as quotas que possuir, sem o expresse consentimento das demais sócias, as quais, em igualdade de condições, terão sempre preferência na aquisição das mesmas".

Parágrafo Único: Em virtude da alteração, a cláusula sexta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: "O sócio que despar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus herdeiros lhos serão pagos após o levantamento de balanço geral da sociedade expedido para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, iniciando-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio".

CLÁUSULA OITAVA - Fica alterada a cláusula oitava da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração Contratual, onde consta: "A administração da sociedade caberá e EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como, pactuar ou alienar os bens da sociedade, sem autorização de outro sócio".

Parágrafo Primeiro: Em virtude da alteração, a cláusula oitava do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: "A administração da sociedade caberá ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra-judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos".

AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data:
26 AGL 2015
 Em Testemunha
 Evandro Luiz Pezini - Tabelião Desempregado
 Evandro Luiz Pezini - Escriturário

Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo uma assinatura em vermelho. Há também uma rubrica em azul.

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

118 E

Página 3 de 6

em benefício dos interesses e da utilidade da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial exclusivamente;

Parágrafo Segundo - Fica alterada a administração nos limites de seus poderes, constante no estatuto da sociedade, especificada no instrumento ou atos e operações que podem praticar.

Parágrafo Terceiro - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em que esteja esta adita no interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - Fica alterada a cláusula nona da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na preparação de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Em virtude da alteração, a cláusula nona do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administração prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na preparação de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Segundo - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos quotistas, pelos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DECIMA - Fica alterada a cláusula décima da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: No término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Primeiro - Em virtude da alteração, a cláusula Decima do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Nos termos das seguintes no término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Segundo - Até 30 (trinta) dias antes do data marcada para o remédio o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com o prazo do respectivo recebimento à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Fica alterada a cláusula décima quinta da Consolidação do Contrato, constante da Terceira Alteração de Contrato Social, onde consta: Fica eleito o Fórum de Santo Antônio do Sul, Estado da Paraná para o exercício e cumprimento das direções e obrigações resultantes deste contrato.

Parágrafo Único - Em virtude da alteração, a cláusula décima quinta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antônio do Sul, Estado -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Fica incluída cláusula de abertura de filiais, com a seguinte redação: A sociedade poderá a qualquer tempo, abito ou fecha filial no outro município, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Fica incluída cláusula de Reunião ou Assembleia com a seguinte redação: A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução nel
coincidem com a original apresentada neste Serviço
Móbilisat, em 18/08/2015

Cartório Pezzini
Rua Brasil, 135 - Caixa Postal 1251
13120-000 - São João do Rio Preto - SP
Fone: (13) 3367-1001

Enfermeira
Luzinete de Souza
Escritora

Cartório Pezzini
Rua Brasil, 135 - Caixa Postal 1251
13120-000 - São João do Rio Preto - SP
Fone: (13) 3367-1001

E Z P

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
 NIRE 41.2.0249576-1

decidem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3º do art. 1.072 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002.)

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica incluída cláusula do Conselho Fiscal, com a seguinte redação: Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - A vista da modificação ora ajustada, e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que, adequadas as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LAURO SCOPEL, Brasileiro, natural de Não Me Tupre-RS, casado pelo regime da comunhão universal de bens, nascido aos 05/10/1947, Empregador, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sul-Sul-PR, na Rua General Osório, 447 - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob nº 175.495.589-49, portador da identidade RG 648.122-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, e

EVANDRO LUIZ SCOPEL, Brasileiro, natural de Santo Antônio do Sul-Sul-PR, solteiro, maior empresário, nascido aos 15/02/1974, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sul-Sul-PR, na Rua Santos Dumont, 667 - centro CEP 85710-000, inscrito no CPF/MF sob nº 175.644.399-78, portador da identidade RG 6131.018-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná

atuam como componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**, com sede em Santo Antônio do Sul-Sul-PR, na Avenida Brasil, 585 - Bairro Entre Rios, CEP 85710-000, com Contrato Social atualizado no Livro Comercial do Paraná sob o NIRE 41202495761, em 13/02/1993, Primeira Alteração de Contrato Social sob nº 573990 em 19/07/1992, Segunda Alteração de Contrato Social sob nº 6352918 em 26/04/1995 e Terceira Alteração de Contrato Social sob nº 20643144618, em 15/09/2004, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.425.356/0001-31, RESOLVEM, por este instrumento particular de alteração contratual Consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL - A sociedade gira sob o nome empresarial de **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 585 Bairro Entre Rios, CEP 85710-000 em Santo Antônio do Sul-Sul-PR

CLAUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL. O objeto social da sociedade é de Comércio Varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores, Comércio Varejista de Pneus para veículos automotores e motocicletas, Reparação de pneus e câmaras de ar, vulcanização, Recuperação, Balançamentos, Geometria e Serviços em geral para veículos automotores, motocicletas, e Representação Comercial

CLAUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de capital (o valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| QUOTAS | VALOR R\$ | % |
|---------------------|-------------------|---------------|
| LAURO SCOPEL | 60.000,00 | 50,00 |
| EVANDRO LUIZ SCOPEL | 60.000,00 | 50,00 |
| TOTAIS | 120.000,00 | 100,00 |

AUTENTICAÇÃO
 A presença fotográfica e reprodução fiel no documento apresentado neste Serviço valem nesta data

26 AGO. 2015

Em Coligação
 Assinado por: **Lauro Scopel**
 Assinado por: **Evandro Luiz Scopel**

(Handwritten signatures and initials)

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/ME nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade inicia suas atividades em 01 de março de 1991 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS - O sócio etc descepar tem-se da sociedade deverá mal-fiar as demais por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade expedido para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da entrada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderá solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe ao sócio EVANDRO LUIZ SCOPEL, com as atribuições e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, isoladamente.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao administrador, nos limites de seus poderes, exercer mandatos da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quotas ou de quotas ou de terceiros, bem como integrar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos aos sócios, na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA- JUIZAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e nome a nome do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exercem o voto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALCIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Ocorrendo, em qualquer hipótese, a morte, a incapacidade, a interdição ou a falência do sócio, a sociedade continuará suas atividades com os demais sócios, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente elaborado.

AUTENTICAÇÃO
A presente escritura e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Notarial, nesta data
26 AGO 2015
em testemunha
do Tabelião

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/MF nº 82.425.356/0001-31
NIRE 41.2.0249676-1

121 E

Página 6 de 6

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses, e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DE CLARAÇÃO DE DE IMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia pública, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios que esta adscritvem declaram que a empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, Inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/1999 e que o volume de sua receita bruta não excederá o limite fixado da referida Lei, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exceções de que trata o Art. 3º da referida Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sulcote -PR para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja o venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abri-la ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas (arts. 1.077 do Código Civil - Lei nº 10.406/2002).

E por estarem assim justos e contratados, firmam, datam e assinam, juntamente com 2 testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devicemente ficando cada parte com todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos as suas terras.

Santo Antonio do Sudeste -PR, 19 de maio de 2009

OLIDES BORDIN SCOPEL
ANDRÉ LUIZ SCOPEL
terceirias
MÁRCIA TERESINHA HANSEN
TRA
RG Nº 6.476.386-2 SSP-PR

OLIDES BORDIN SCOPEL
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG nº 4.513.104-1 SSP/PR

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Serviço Nacional - F-519 flata
76 AGO. 2015
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FFU11554

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CLTIFICADO E REGISTRO EM 19/07/2009
SOB NUMERO 2009/0014309
Protocolo: 29/221450-9, DE 27/06/2009
LUIS CARLOS BALDARU
SECRETARIO GERAL

ANEXO VII


PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA EPP
CNPJ/MF Nº 32.125.356/0001-31
INSC: 3273115020
AVENIDA BRASIL - 585 - CENTRO
FONE: 46 35631651
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que constituímos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2005.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 28 de agosto de 2015.



Evandro Luiz Scopel,
Cpf: 717.643.309-78
Sócio gerente








SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

123

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0249876-1

82.425.358/0001-31

13/02/1991

01/03/1991

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV BRASIL, 585, ENTRE RIOS SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR. 85.710-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E CESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS, REPARAÇÃO DE PNEUS E CÂMERAS DE AR, REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS - RECONDICIONAMENTO, RECAUCHUTAGEM, RECAPAGEM OU REMODELAGEM; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCIAMENTO E GEOMETRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; REPRESENTAÇÃO COMERCIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, EXETO PRODUTOS PERIGOSOS.

Capital: R\$ 220.000,00

(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 220.000,00

(DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)

Empresa de pequeno porte

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| Nome/CPF ou CNPJ | Participação no Capital/R\$ | Espécie de Sócio | Administrador | Término do Mandato |
|---------------------------------------|-----------------------------|------------------|---------------|--------------------|
| LAURO SCOPEL 176.495.308-49 | 110.000,00 | SÓCIO | | XXXXXXXXXX |
| EVANDRO LUIZ SCOPEL 717.843.305-73 | 110.000,00 | SÓCIO | Administrador | XXXXXXXXXX |

Último Arquivamento

Data: 22/05/2015

Número: 20152834885

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Evento(s):

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR, 27 de agosto de 2015



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Handwritten signatures and initials

BRV DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.450.564/0001-29 - E: 256 934.215
Rua João Frigo 55 - Bairro São Cristóvão - Concórdia/SC - 89.700-000
FONE/FAX: 49 - 3442 0432

DECLASSIF.

PROCURAÇÃO

A empresa BRV DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 17.450.564/0001-29, com sede à Rua João Frigo nº 55, Bairro São Cristóvão, Concórdia, SC, neste ato representada pelo proprietário GUSTAVO RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.163.953, inscrito no CPF sob nº 068.304.079-26, proprietário residente e domiciliado na Rua Antonio Moraes nº 101, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu obstante Procurador o Sr. André Guedes, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.542.049, inscrito no CPF sob nº 068.041.079-59, residente e domiciliado no Distrito de Santo Antônio - Fleni, na cidade de Concórdia, SC, CPF 89.700-000, ao qual confere os mais amplos poderes para o fim especial de promover a participação do interessado em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar todos os documentos necessários, prestar declarações em nome da outorgante, assistir a abertura das propostas, fazer impugnações, recursos e representações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantar valores, assinar contratos, formular lances, transigir, desistir e finalizar todos os atos inerentes ao certame, dando tudo por concluído e válido, sem qualquer ônus para a outorgante, podendo, ainda, fazer, cumulativamente, deste mandato, todos amplos poderes para a substanciação. Esta procuração é válida até 31 de Junho de 2020.

Concórdia, SC, 24 de Junho de 2015.

17.450.564/0001-29
BRV DO BRASIL
COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI
RUA JOÃO FRIGO Nº 55
BARRIO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89.700-000
CONCÓRDIA-SC

CARTÓRIO AZEVEDO DASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 49007707151101570174-1; Data: 27/07/2015 11:01:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-APV1737-2/MES:
Valor Total do Ato: R\$ 2,39
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjuis.br>

Gustavo Ribeiro de Oliveira
Gustavo Ribeiro de Oliveira
Proprietário
RG: 4.163.953 CPF: 068.304.079-26

Município de Santa
Antônio do Sudoeste - PR
MECERINHO
Em: 05/09/15
Horário: 8h35m

LABORATÓRIO DE TIPOGRAFIA E FOTÓTIPOGRAFIA
Rua João Frigo nº 55 - Concórdia/SC - CEP 89.700-000
Fone/Fax: 49.3442.0432 - E-mail: selodigital@tpbjus.br
www.selodigital.tpbjuis.br
Máquina: JCBURDA, Escala: 11
Em: 05/09/15 - Set. R\$ 05 - Total R\$ 2,39 - Selo Digital
de Fiscalização do tipo NORMAL - DVN82315-3/EF

8
4
E

C

Value For Ink
 or Transparencias
 1086899065

ANDRÉ DOMINGOS
 3942048
 SC
 12/30/2015
 12/30/2015
 OLIVEIRA DOMINGOS
 OLIVEIRA
 JULIETH DOMINGOS

3906899801

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL
 1086899065

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL
 12/30/2015
 12/30/2015

MUNICÍPIO DE SÃO ANTONIO DO SUL
CONFERE COM O ORIGINAL

03/09/15

U
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Handwritten signature and initials in blue ink.

C



Razão Social: BBW do Brasil Comércio de Pneumático Eireli;
 Endereço: Rua João Frigo, 65
 Bairro: São Cristóvão
 Cidade: Concórdia - SC
 CNPJ: 17.450.564/0001-29
 Fone: (49) 3442 0432

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO
 MUNICÍPIO DE NOVA SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

A BBW do Brasil Comércio de Pneumáticos Eireli., CNPJ nº 17.450.564/0001-29, sediada na Rua João Frigo, 65, São Cristóvão, na Cidade de Concórdia - SC, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação

Concórdia - SC, 27 de Agosto de 2015.

Andre Guerin
 BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.
 CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.216
 Rua João Frigo, 65 - Concórdia/SC
 Andre Guerin
 Produtor
 RG: 3.562.149 CPF: 066.041.619-82

17 450 564 / 0001 - 29

BBW DO BRASIL
 COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI
 RUA JOÃO FRIGO, Nº 65
 BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO - CEP 89 700-000
 CONCÓRDIA - SC

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI.
 CNPJ Nº: 17.450.564/0001-29 - IE: 256.934.216
 Rua João Frigo 65 - Bairro: São Cristóvão - Concórdia/SC - 89 700-000
 FONE/FAX: 49 - 3442 0432

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. - EPP
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.450.564/0001-29

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua João Figue, n.º 68, Barracão Comercial, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, SC, CEP: 89.700-000, com Contrato Social registrado na JUCESC sob o n.º 42204573828 em 27/01/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.450.564/0001-29, sendo sócios:

GUSTAVO RÊNI VENDRUSCOLO, brasileiro, natural de Concórdia - SC, solteiro, empresário nascido em 20/04/1989, inscrito no CPF sob o n.º 068.924.079-28, portador da cédula de identidade n.º 4.183.963 expedida pelo SSP-SC em 17/06/1997, residente e domiciliado à Rua Antonio Moraes, n.º 101, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, e

LEONARDO VENDRUSCOLO TONIELLO, brasileiro, natural de Concórdia - SC, solteiro, nascido em 23/01/1993, inscrito no CPF sob o n.º 083.344.298-50, portador da cédula de identidade n.º 5.359.597, expedida pelo SSP-SC em 24/03/2008, residente e domiciliado à Rua Antonio Moraes, n.º 101, bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, CEP: 89.700-000, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direitos procederem à presente alteração contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Por cessão de quotas e direitos sociais, Leonardo Vendruscolo Toniello detentor de 24.000 (vinte e quatro mil) quotas vende e transfere sua totalidade para o sócio Gustavo Rêni Vendruscolo e retira-se da sociedade dando plena, geral e irrevogável quitação sobre as quotas transferidas.

Cláusula segunda - O capital social permanece em R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo como segue:

| DEMONSTRATIVO DAS QUOTAS DE CAPITAL DO TITULAR | | | |
|--|----------------|-----------------------|-------------|
| Titular | Quant. Quotas | Valor | Porc. |
| Gustavo Rêni Vendruscolo | 240.000 | R\$ 240.000,00 | 100% |
| TOTAL | 240.000 | R\$ 240.000,00 | 100% |

Cláusula terceira - Em razão da cessão e transferência acima mencionada, o sócio remanescente Gustavo Rêni Vendruscolo, declara expressamente, que a empresa se tornará "empresa unipessoal" pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, comprometendo-se a apresentar um novo sócio neste período, sendo-lhe facultado transformá-la posteriormente em uma LÍQUIDA (empresa individual ou responsabilidade limitada), a seu critério.

Cláusula quarta - A sociedade será administrada por Gustavo Rêni Vendruscolo, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade judicial ou extrajudicial podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, em particular, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.



BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA - EPP
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 17.450.564/0001-29

"Cláusula sétima - As deliberações sociais serão tomadas em reunião, conforme estabelecido no art. 1.072, da Lei 10.406/2002. As decisões ou resoluções serão registradas no Livro de Atas de Reunião. Para deliberação válida será observado o disposto no art. 1.030, §1º 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Único - Quando os sócios deliberarem em unanimidade assuntos de interesse da sociedade fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

"Cláusula oitava - Pelo exercício da administração, o administrador e os sócios que trabalhar na empresa terão direito a uma retribuição mensal a título de pro labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

"Cláusula nona - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único - Os lucros apurados serão distribuídos trimestralmente, podendo a critério, ficarem em reservas na sociedade para futuro aumento de capital, os prejuízos serão mantidos em conta especial para serem amortizados futuramente e não o sendo, serão suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

"Cláusula décima - O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros ou falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo Único - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

"Cláusula décima primeira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis a matéria, tanto a retirada de sócios quanto a dissolução e o liquidção da sociedade.

"Cláusula décima segunda - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

"Cláusula décima terceira - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão de quotas, a alteração contratual pertinente.

Página 1 de 4

E



E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1146 Bairro dos Estreos 58030-000, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 1º - inc. V que o(s) documento(s) em anexo e reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo referida é verdadeira, dou fé.

Este documento foi emitido em 30/07/2015 às 17:35:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00025b1e734fde40572c1691e5cc055009e15e1613552ac0c137e514e46093e6d215ee279e5cb1a2ee7369b197b2cfe8h0042c1759db4r0cccb27a27172bcbE43e701f2761fe592181291b9254

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **BRVY DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - EPP** e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01.

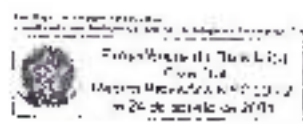
Esta certidão tem a sua validade até: 30/07/2015 às 17:32:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 408115

Código de Controle da Autenticação:

49003007151659510502-1 a 49003007151659510502-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

130E

4ª ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - EPP
CNPJ Nº 17.450.564/0001-79

Cláusula sexta - O capital é de R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula sétima - A empresa será administrada pelo seu titular (Gustavo Reni Vendruscolo, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto).

Cláusula oitava - O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula nona - O titular Gustavo Reni Vendruscolo declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula décima - Ao término de cada exercício econômico, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico.

Cláusula décima primeira - O falecimento do empresário não implicará na dissolução da empresa, que continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

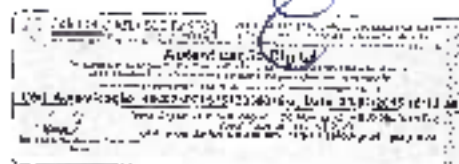
Cláusula décima segunda - A empresa será administrada pelo seu titular Gustavo Reni Vendruscolo, com poderes atribuições de administrar os negócios, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto.

Cláusula décima terceira - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula décima quarta - Fica facultado o administrador, nomear procurador devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo mesmo.

Página 2 de 3

Handwritten signature and initials in blue ink.



E


 2025 RELEASE UNDER E.O. 14176
 NATIONAL ARCHIVES
 COLLETS
 15/127953-5

4
 E

2025 RELEASE UNDER E.O. 14176
 NATIONAL ARCHIVES
 COLLETS
 15/127953-5



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição

| | | | |
|---|---|--|---|
| Nome Empresarial: ARMA DO BRASIL COMERCIO DE FARMACUTICOS FARMELI EPP | | | |
| Natureza Jurídica: EMPRESA UNIPERSONAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | | | |
| Número de Identificação do Registro de Empresas NIRE (Sede) 42500157915 | CNPJ 17.450.884/0001-28 | Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 27/07/2015 | Data de Início da Atividade 02/07/2015 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº Complemento, Bairro, Cidade, UF - CEP) RUA JOÃO FRIGOLI DE BARILAGÃO COMERCIAL SAO CRISTOVAO, UNICORRUA SA 135 700-000 | | | |
| Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FARMACUTICOS, TRANSPORTES ROSSOVARIOS DE CARGA EM GERAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | | | |
| Capital R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) | Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte | Prazo de Duração Indefinida |
| Título Nome/CNPJ GUSTAVO REI VENERUSCOLO 068.844.879-25 | Administrador Sim | Início do Mandato 25/07/2015 | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato | | | |
| Nome/CNPJ GUSTAVO REI VENERUSCOLO 068.844.879-25 | | | Término do Mandato XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento Tipo: CANCELAMENTO AD. ALTERAÇÃO | | Número 42500157915 | Situação REGISTRO ATIVO |
| Evento: TRANSFORMAÇÃO | | Status XXXXXXXXXXXX | |

Foi emitida em Florianópolis - SC, segunda-feira, 17 de agosto de 2015

[Handwritten Signature]

Esse documento é válido apenas para fins de informação e não substitui o original. Confira e assine.

André Luiz de Rezende

Coordenador Geral de Registro de Empresas Mercantis
 Coordenador de Registro de Empresas de Informação



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Arquivado em nome do interessado em 17/08/2015
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 CNPJ 03.265.548/0001-22

Verifique a validade da certidão em www.jucesc.sc.gov.br

E



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:
17.450.564/0001-29
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA:
21/01/2013

RAZÃO SOCIAL
BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - EPP

TIPO DE ESTABELECIMENTO: **MUNIC DE FANTASIA**

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de ar

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de ar

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CODIGO EMPRESARIAL JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

ENDEREÇO
R JOAO FRIGO

CEP
89.700-000

BARRIO DO
SÃO CRISTOVÃO

CIDADE DO ESTADO DO
JOÃO PÉREIRA

NÚMERO
65

SUPLEMENTO
BRÇAO COMERCIAL

MUNICÍPIO
CONCORDIA

UF
SC

TELEFONE
(49) 3442-0137

INTEFERENTE RESPONSÁVEL (R):

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DE ABERTURA CADASTRAL:
21/01/2013

NÚMERO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DE ABERTURA ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014

Emitido no dia 27/08/2015 às 17:41:48 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Handwritten signature/initials

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.928.000/0001-07 Fornecedor: COMERCIO DE PROD. SOOP LTDA
 Endereço: Avenida Brasil 662 Sala - Centro - Santo Antônio do Sudoré - CEP: 657-000
 Inscrição Estadual: 1570111020
 Representante: exatidão empresarial
 CEP: 71.933.301-76 RG: 817.1185
 Celular: 4685500004
 Telefone comercial: 4685503105 Fax
 Telefone celular: 4685503517
 Telefone representante: 4685500003

Agência: 015-2 - Leão (Brasil) - endereço: BR - endereço: BR
 Contato: 11-455 0
 Data de abertura: 01/11/2015
 Lote: 001 - produtos relacionados

| Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|-------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 25.00 | UN | 800,00 | PIRELLI | R172 | 643,50 | 16.087,50 |
| 10.00 | UN | 600,00 | PIRELLI | RT24 | 64,00 | 640,00 |
| 4.00 | UN | 150,00 | PIRELLI | T185 | 60,00 | 240,00 |
| 15.00 | UN | 500,00 | PIRELLI | L2 | 120,00 | 1.800,00 |
| 15.00 | UN | 1.500,00 | PIRELLI | L2 | 330,00 | 4.950,00 |
| 5.00 | UN | 1.000,00 | PIRELLI | T185 | 1.000,00 | 5.000,00 |
| 20.00 | UN | 600,00 | PIRELLI | R164 | 300,00 | 6.000,00 |
| 25.00 | UN | 300,00 | PIRELLI | RT24 | 250,00 | 6.250,00 |
| 10.00 | UN | 300,00 | PIRELLI | RT24 | 60,00 | 600,00 |

PREÇO UNIT. DO LOTE: 145.384,00

| Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|-------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 20.00 | UN | 100,00 | PIRELLI | RT24 | 5,00 | 1.000,00 |
| 20.00 | UN | 80,00 | PIRELLI | RT24 | 4,00 | 800,00 |
| 30.00 | UN | 120,00 | PIRELLI | RT24 | 4,00 | 1.200,00 |
| 10.00 | UN | 140,00 | PIRELLI | RT24 | 14,00 | 140,00 |
| 40.00 | UN | 240,00 | PIRELLI | RT24 | 6,00 | 2.400,00 |
| 10.00 | UN | 200,00 | PIRELLI | RT24 | 20,00 | 200,00 |

PREÇO UNIT. DO LOTE: 17.420,00

| Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 20.00 | UN | 100,00 | PIRELLI | RT24 | 5,00 | 1.000,00 |
| 100.00 | UN | 100,00 | PIRELLI | RT24 | 10,00 | 1.000,00 |
| 80.00 | UN | 100,00 | PIRELLI | RT24 | 12,50 | 1.000,00 |

PREÇO UNIT. DO LOTE: 10.000,00

| Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
|--------|-------|--------------|---------|--------|----------------|-------------|
| 20.00 | UN | 100,00 | PIRELLI | RT24 | 5,00 | 1.000,00 |
| 100.00 | UN | 100,00 | PIRELLI | RT24 | 10,00 | 1.000,00 |
| 80.00 | UN | 100,00 | PIRELLI | RT24 | 12,50 | 1.000,00 |

PREÇO UNIT. DO LOTE: 10.000,00

Nº Item Descrição do Produto / Serviço
 001 LÁPIS DE 4B 400 UN
 002 CANETA DE AZUL 400 UN
 003 CANETA DE AZUL 20 UN
 004 CANETA DE AZUL 20 UN
 005 CANETA DE AZUL 20 UN
 006 CANETA DE AZUL 20 UN
 007 TUBO DE PASTEL 20 UN
 008 PNEUS P/VEICULOS 200 UN
 009 PNEUS P/VEICULOS 200 UN

Assinatura: _____
 Assinatura: _____
 Assinatura: _____



Fone Com. (46) 3563-165

Fax (46) 3563-1351

Av. Brasil, s/nº - Centro - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - P

LUDA PNEUS



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

PROPOSTA DE PREÇOS
ABERTURA DIA 01 DE SETEMBRO DE 2015 ÀS 09:00 HORAS

Razão Social: Luda Pneus Ltda
Endereço: Rua Olavo Bilac, 123, Bairro Cidade Alta
Município: Bento Gonçalves-RS **Estado:** Rio Grande do Sul
CNPJ: 20.122.244/0001-54 **Insc. Estadual:** 010/0172610 **CEP:** 95700-000
Fone: 54 30552004 **Fax:** 54 3055 2004
E-mail: augusto@ludapneus.com.br **Contato:** Marcela Cecun

ITENS CONFORME ARQUIVO ELETRÔNICO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
PRAZO DE ENTREGA: 24 (vinte e quatro) horas, conforme solicitação.
PAGAMENTO: até 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento do produto, mediante apresentação da Nota Fiscal.
FRETE CIF: em local determinado pela Prefeitura Municipal.

Garantia: Pneus 05 (cinco) anos Câmaras de ar e protetores 03 (três) anos da data de entrega da mercadoria, contra defeitos de fabricação.

OBS: Concordamos com todas as condições deste Pregão Presencial nº 070/2015
Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos
Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2015


Marcela Cecun
Sócia-Administradora
RG.: 9070947081 SSP/RS
CPF.: 984.862.330-20

20.122.244/0001-54

LUDA PNEUS LTDA - ME
Rua Olavo Bilac, 123
Cidade Alta - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

Luda Pneus Ltda - ME
Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS
CEP 95700-000 - Telefone: (54) 3055-2004
vendas@ludapneus.com.br

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.122.244/0001-54 Fornecedor: LUIZA PNEUS LTDA

Endereço: R. AULAVO BILAC, 133 - CIDADE ALTA - BENTO GONÇALVES/RS - CEP 95700-000

Inscrição Estadual: 0108172810

E-mail: augusto@ludapneus.com.br

Telefone: 5430552034

Telefone contator: 5434623363

Representante: MARCELA CECOM

CPF: 934.852.330-20

RG: 6070947061

Endereço representante: TV MARINUS 170 702 - CIDADE ALTA - BENTO GONÇALVES/RS - CEP 95700-000

Telefone representante: 5434656503

E-mail representante: augusto@ludapneus.com.br

Banco: 41 - BANRISUL

Conta: 51768670-4

Data da abertura: 23/04/2014

Fornecedor enquadrado com o microem presa ou em presa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lot | Qtd | Veículos | Leves | Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd | Unid | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|-------|----------|-------|---------|--------------------------------|-------|------|--------------|-----------------------------------|----------------|------------------|
| 001 | 12,00 | UN | UN | 001 | PNEUS NOVOS 175/65 R14 | 12,00 | UN | 135,00 | SEIBER - NC 500 S25 | 207,00 | 2.424,00 |
| 002 | 12,00 | UN | UN | 002 | PNEUS NOVOS 175/70 R14 | 12,00 | UN | 105,00 | SEIBER - NC 500 S25 | 198,00 | 2.376,00 |
| 003 | 8,00 | UN | UN | 003 | PNEUS NOVOS 175/70R15 | 8,00 | UN | 232,50 | SEIBER - NC 500 S25 | 160,00 | 1.280,00 |
| 004 | 8,00 | UN | UN | 004 | PNEUS NOVOS 183/60 R 15 | 8,00 | UN | 355,00 | FIRESTONE F-900 091 | 294,00 | 2.352,00 |
| 005 | 10,00 | UN | UN | 005 | PNEUS NOVOS 175/70R14 | 10,00 | UN | 349,00 | FIRESTONE MULTITHAWK 85T | 245,00 | 2.450,00 |
| 006 | 10,00 | UN | UN | 006 | PNEUS NOVOS 183/70R14 | 10,00 | UN | 482,50 | FIRESTONE MULTITHAWK 85T | 254,00 | 2.540,00 |
| 007 | 10,00 | UN | UN | 007 | PNEUS NOVOS 195/65 R15 | 10,00 | UN | 482,50 | FIRESTONE MULTITHAWK 85T | 306,00 | 3.060,00 |
| 008 | 30,00 | UN | UN | 008 | PNEUS NOVOS 195/65 R15 | 30,00 | UN | 355,00 | FIRESTONE MULTITHAWK 85T | 288,00 | 8.640,00 |
| 009 | 5,00 | UN | UN | 009 | PNEUS NOVOS 215/55 R17 | 5,00 | UN | 482,50 | FIRESTONE DESTINATION AT 120/120P | 449,00 | 2.245,00 |
| 010 | 5,00 | UN | UN | 010 | PNEUS NOVOS 215/60 R 16 | 5,00 | UN | 526,00 | FIRESTONE DESTINATION AT 120/120P | 429,00 | 2.145,00 |
| 011 | 5,00 | UN | UN | 011 | PNEUS NOVOS 265/55R16 | 5,00 | UN | | | 629,00 | 3.145,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | | | | | 49.520,00 |

| Lot | Qtd | Veículos | Medios | Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd | Unid | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|-------|----------|--------|---------|------------------------------------|-------|------|--------------|---------------------------------|----------------|-------------|
| 001 | 12,00 | UN | UN | 001 | PNEUS NOVOS 175/65 R14 BORRACHUDO | 12,00 | UN | 135,00 | FIRELLI F-50 TE LOGRAE | 1347,00 | 16.164,00 |
| 002 | 12,00 | UN | UN | 002 | PNEUS NOVOS 175/65 R14 | 12,00 | UN | 135,00 | FIRELLI F-50 TE LOGRAE | 500,00 | 6.000,00 |
| 003 | 8,00 | UN | UN | 003 | PNEUS NOVOS 175/70 R15 | 8,00 | UN | 137,50 | FIRESTONE F5507 1410NAS | 1.550,00 | 12.400,00 |
| 004 | 8,00 | UN | UN | 004 | PNEUS NOVOS 183/60 R 15 | 8,00 | UN | 125,00 | FORER JINER CES CONVENCIONAL R4 | 1.532,00 | 12.256,00 |
| 005 | 10,00 | UN | UN | 005 | PNEUS NOVOS 195/60 R 15 | 10,00 | UN | 470,00 | BRIDGESTONE DURAVIS 112/110R | 178,00 | 1.780,00 |
| 006 | 10,00 | UN | UN | 006 | PNEUS NOVOS 205/55 R16 | 10,00 | UN | 515,00 | BRIDGESTONE DURAVIS 112/108R | 487,00 | 4.870,00 |
| 007 | 35,00 | UN | UN | 007 | PNEUS NOVOS 215/55 R17 S RADIAL | 35,00 | UN | 925,00 | FIRESTONE F5507 12 10NAS | 740,00 | 25.740,00 |
| 008 | 8,00 | UN | UN | 008 | PNEUS NOVOS 225/60 R 16 | 8,00 | UN | 864,00 | GOODYEAR G32 12110R | 604,00 | 4.832,00 |
| 009 | 8,00 | UN | UN | 009 | PNEUS NOVOS 225/50 R15 | 8,00 | UN | 555,00 | BRIDGESTONE DURAVIS 112/110R | 649,00 | 5.192,00 |
| 010 | 24,00 | UN | UN | 010 | PNEUS NOVOS 275/60 R 23 S | 24,00 | UN | 1.475,00 | FIRESTONE F5400 10 10NAS | 1.250,00 | 30.000,00 |
| 011 | 8,00 | UN | UN | 011 | PNEUS NOVOS 175 X R - 1710NAS 1150 | 8,00 | UN | 565,00 | FIRESTONE F5400 10 10NAS | 407,00 | 3.256,00 |
| 012 | 10,00 | UN | UN | 012 | PNEUS NOVOS 175/65R16 | 10,00 | UN | 575,00 | FIRESTONE F5400 10 10NAS | 417,00 | 4.170,00 |
| 013 | 22,00 | UN | UN | 013 | PNEUS NOVOS 205/55 R16 | 22,00 | UN | 865,00 | PRELUAT 9 14 107/65 FIRESTONE | 174,00 | 3.828,00 |
| 014 | 20,00 | UN | UN | 014 | PNEUS NOVOS 205/55 R16 | 20,00 | UN | 307,50 | PRELUAT 9 14 107/65 FIRESTONE | 132,50 | 2.650,00 |

20.122.244/0001-54

LUIZA PNEUS LTDA - ME
Rua Diávo Brac, 123
Cidade Alta- CEP 95700-000

BENTGONÇALVES - RS

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.122.244/0001-54 Fornecedor: LUDA PNEUS LTDA
 Endereço: RUA JOAQUIM DILAC 123 - CIDADE ALTA - BENTO GONÇALVES/RS - CEP 95700-000
 Inscrição Estadual: DDD: 51 122510
 Representante: MARCOLA CEDON
 E-mail: augusto@ludapneus.com.br
 Telefone: 543552004 Fax: 543552004 Celular:
 Telefone contator: 5434521004
 RG: 9370917081
 CPF: 981 962.320-20
 Telefone representante: 5434556500
 Conta: 11/888/00-4
 Data de abertura: 23/04/2014

Fornecedor e liquidado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------|
| 301 | 3x6milímetros de pneus de veículos pesados | 50,00 | SEPV | 61,30 | | | 3.065,00 |
| 304 | RECARGEM DE PNEU T750R 16 | 14,00 | SEPV | 272,30 | | | 3.812,20 |
| 305 | RECARGEM DE PNEUS 174 X 24 | 10,00 | UN | 372,50 | | | 3.725,00 |
| 306 | RECARGEM DE PNEUS 14X024 | 25,00 | UN | 1.004,00 | | | 25.100,00 |
| 307 | RECARGEM DE PNEUS 17 5A25 | 20,00 | UN | 1.185,00 | | | 23.700,00 |
| 308 | RECARGEM DE PNEUS 18 X 3,30 | 8,00 | SEPV | 1.355,00 | | | 10.840,00 |
| 309 | RECARGEM DE PNEUS 21X75 (17,5) | 20,00 | UN | 292,70 | | | 5.854,00 |
| 310 | RECARGEM PNEUS 14X020 BORE | 25,00 | UN | 427,50 | | | 10.687,50 |
| 311 | RECARGEM PNEUS 10X200 110/20 | 10,00 | UN | 433,30 | | | 4.333,00 |
| 312 | RECARGEM PNEUS 800/20 BORE | 25,00 | UN | 381,30 | | | 9.532,50 |
| 313 | RECARGEM PNEUS 900/20 115CS | 10,00 | UN | 352,50 | | | 3.525,00 |
| 314 | RECARGEM PNEUS 410 16 E 17,5 | 10,00 | UN | 81,50 | | | 815,00 |
| 315 | RECARGEM PNEUS 410 20 E 22 | 20,00 | UN | 134,50 | | | 2.690,00 |
| 316 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25 | 30,00 | UN | 792,00 | | | 23.760,00 |
| 317 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 | 6,00 | UN | 63,00 | | | 378,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 0,00 |

| Nº Item | Descrição de Produto / Serviço | Qtd | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--------------------------------|------|-------|--------------|-------|----------------|-------------------|
| 001 | Caneta de arco metálica | 6,00 | UN | 35,00 | | | 210,00 |
| 002 | PNEUS MOTO 2 75-15 | 4,00 | UN | 117,50 | | | 470,00 |
| 003 | PNEUS MOTO 50/50 - 18 | 4,00 | UN | 120,00 | | | 480,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE : | | | | | | | 0,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA: | | | | | | | 122.804,00 |

20.122.244/0001-54

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 7 dia
 LUDA PNEUS LTDA - ME
 Rua Olavo Bilac, 123
 Cidade Alta - CEP 95700-000
 BENTO GONÇALVES - RS
 CNPJ 20.122.244/0001-54
 LUDA PNEUS LTDA
 CNPJ 20.122.244/0001-54
 142

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº 1)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
DATA DE ABERTURA: 01/09/2015, ÀS 09:00HS
PROPONENTE: LUDA PNEUS LTDA
CNPJ: 20.122.244/0001-54
Endereço: Rua Olavo Bilac nº 123, Bairro Cidade Alta,
Telefone: 54 3055 2004 E-mail: [vendas@lud](mailto:vendas@luda.com.br)
AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 75.432-078/000116 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME

Endereço: RUA JESUÍTO DE ANDRADE 950 TERREÇO - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

Inscrição Estadual: 32-0133662

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

Endereço representante: AV BRASIL 375 CASA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR - CEP 85710-000

E-mail representante: paulospneus2@bolnet.com.br

Banco: 265 - CREDUL

Agência:

E-mail: paulospneus2@bolnet.com

Telefone: 4035031091

Telefone: 99-54001

RG: 4.577.304-3

Telefone representante: 4635531091

Telefone contador: 4635533421

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

| Lot | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd | Unid. | Preço Mínimo | Marc | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------|-------------|--------------------------------|-------|-------|--------------|---------|----------------|------------------|
| 001 | PNEUS NOVOS | 155/80 R14 | 14,00 | UN | 230,00 | SAILUN | 3.220,00 | 3.220,00 |
| 002 | PNEUS NOVOS | 155/80 R14 | 44,00 | UN | 335,00 | SAILUN | 14.740,00 | 14.740,00 |
| 003 | PNEUS NOVOS | 175/75R13 | 50,00 | UN | 232,50 | SAILUN | 11.625,00 | 11.625,00 |
| 004 | PNEUS NOVOS | 185/65 R15 | 8,00 | UN | 395,00 | SAILUN | 3.160,00 | 3.160,00 |
| 005 | PNEUS NOVOS | 185/75R13 | 8,00 | UN | 282,00 | SAILUN | 2.256,00 | 2.256,00 |
| 006 | PNEUS NOVOS | 185/75R14 | 8,00 | UN | 343,00 | SAILUN | 2.744,00 | 2.744,00 |
| 007 | PNEUS NOVOS | 195/65 R15 | 8,00 | UN | 365,00 | SAILUN | 2.920,00 | 2.920,00 |
| 008 | PNEUS NOVOS | 195/70 R14 Radial | 23,00 | UN | 355,00 | HORIZON | 8.165,00 | 8.165,00 |
| 009 | PNEUS NOVOS | 225/75 R15 | 5,00 | UN | 455,00 | SAILUN | 2.275,00 | 2.275,00 |
| 010 | PNEUS NOVOS | 275/70 R16 | 5,00 | UN | 735,00 | SAILUN | 3.675,00 | 3.675,00 |
| 011 | PNEUS NOVOS | 285/75R16 | 5,00 | UN | 85,00 | SAILUN | 425,00 | 425,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE | | | | | | | | 56.640,00 |

| Lot | Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd | Unid. | Preço Máximo | Marc | Preço Unitário | Preço Total |
|-----|-------------|--------------------------------|-------|-------|--------------|----------|----------------|-------------|
| 001 | PNEUS NOVOS | 150/80 R14 | 10,00 | UN | 1.282,00 | PIRELLI | 12.820,00 | 12.820,00 |
| 002 | PNEUS NOVOS | 150/80 R14 | 12,00 | UN | 1.015,00 | PIRELLI | 12.180,00 | 12.180,00 |
| 003 | PNEUS NOVOS | 170/80 R14 | 6,00 | UN | 1.577,50 | PIRELLI | 9.465,00 | 9.465,00 |
| 004 | PNEUS NOVOS | 170/80 R14 | 8,00 | UN | 1.255,00 | PIRELLI | 10.040,00 | 10.040,00 |
| 005 | PNEUS NOVOS | 175/80 R14 | 10,00 | UN | 470,00 | SAJUN | 4.700,00 | 4.700,00 |
| 006 | PNEUS NOVOS | 205/75 R16 | 2,00 | UN | 615,00 | TRAPICEL | 1.230,00 | 1.230,00 |
| 007 | PNEUS NOVOS | 215/70 R15 RADIAL | 16,00 | UN | 505,00 | PIRELLI | 8.080,00 | 8.080,00 |
| 008 | PNEUS NOVOS | 225/65 R16 | 0,00 | UN | 664,50 | SAILUN | 0,00 | 0,00 |
| 009 | PNEUS NOVOS | 225/70 R15 | 0,00 | UN | 385,00 | SAILUN | 0,00 | 0,00 |
| 010 | PNEUS NOVOS | 215/80 R16 | 24,00 | UN | 475,00 | PIRELLI | 11.380,00 | 11.380,00 |
| 011 | PNEUS NOVOS | 250/75 R16 | 8,00 | UN | 585,00 | MAGLON | 4.680,00 | 4.680,00 |
| 012 | PNEUS NOVOS | 250/75 R16 | 3,00 | UN | 375,00 | MAGLON | 1.125,00 | 1.125,00 |
| 013 | PNEUS NOVOS | 250/60 60R6 | 2,00 | UN | 940,00 | PIRELLI | 1.880,00 | 1.880,00 |
| 014 | PNEUS NOVOS | 285/75 R16 | 20,00 | UN | 937,50 | PIRELLI | 18.750,00 | 18.750,00 |

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.435.378/0001-16 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME

Email: pauloapneusp2@igvnet.com

Endereço: RUA JESUMONT DE ARAUJO 300 TERREO - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDESTE/RR CEP:85713-000

Telefone: 4535631091 Fax: 4535631031

Celular: 98154201

Inscrição Estadual: 3270130762

Contador: LUIZ C.O.SILVA

Telefone contador: 4830633921

Representante: RAJLO RICARDO DOS SANTOS

RG: 45773549

Endereço representante: AV BRASIL 275 CASA - DEN RO - SANTO ANTONIO DO SUDESTE/RR - CEP:85710-300

Telefone representante: 4535631091

Banco: 256 - CECILIA

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------|--------------------------------------|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------------|
| 001 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORDACHUDO | 25,00 | UN | 834,00 | | 834,00 | 20.850,00 |
| 002 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BORDACHUDO | 15,00 | UN | 832,00 | | 832,00 | 12.480,00 |
| 003 | PNEUS RECAPADOS 12,4 X 24 | 4,00 | UN | 855,00 | | 855,00 | 3.420,00 |
| 004 | PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | 16,00 | UN | 1.532,00 | | 1.532,00 | 24.512,00 |
| 005 | PNEUS RECAPADOS 17,3 X 25 | 15,00 | UN | 1.805,00 | | 1.805,00 | 27.075,00 |
| 006 | PNEUS RECAPADOS 17,3 X 25 | 4,00 | UN | 1.936,00 | | 1.936,00 | 7.744,00 |
| 007 | PNEUS RECAPADOS 21075 R 17,5 | 25,00 | UN | 522,00 | | 522,00 | 13.050,00 |
| 008 | PNEUS RECAPADOS 200 X 20 BORDACHUDO | 25,00 | UN | 725,00 | | 725,00 | 17.125,00 |
| 009 | PNEUS RECAPADOS 210 X 20 BORDACHUDO | 10,00 | UN | 705,00 | | 705,00 | 7.050,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE | | | | | | | 174.370,00 |

| Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------|--------------------------------|-------|-------|--------------|---------|----------------|------------------|
| 001 | CÂMERA DE 35 ARQ 13, 14 E 15 | 40,00 | UN | 35,00 | MAGISON | 35,00 | 1.400,00 |
| 002 | CÂMERA DE 35 ARQ 16 | 30,00 | UN | 35,00 | MAGISON | 35,00 | 1.050,00 |
| 003 | CÂMERA DE 35 ARQ 20 | 30,00 | UN | 122,00 | MAGISON | 122,00 | 3.660,00 |
| 004 | CÂMERA DE 35 ARQ 22 | 10,00 | UN | 145,50 | MAGISON | 145,50 | 1.455,00 |
| 005 | CÂMERA DE 35 ARQ 24, 25 | 40,00 | UN | 240,00 | MAGISON | 240,00 | 9.600,00 |
| 006 | CÂMERA DE 35 ARQ 28 | 40,00 | UN | 210,00 | MAGISON | 210,00 | 8.400,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE | | | | | | | 19.600,00 |

| Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------------|---|--------|-------|--------------|-------|----------------|------------------|
| 001 | Manutenção de pneus de veículos leves | 250,00 | SERV | 10,00 | | 5,00 | 2.500,00 |
| 002 | Conserto e troca de pneus de veículos leves | 500,00 | SERV | 2,50 | | 2,50 | 1.250,00 |
| 003 | Manutenção de pneus de veículos leves | 50,00 | SERV | 40,00 | | 38,00 | 1.900,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE | | | | | | | 14.370,00 |

Lote: 006 SERVIÇOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 Estacionamento de pneus de veículos pesados

002 Conserto e troca de pneus de veículos pesados

003 Manutenção de pneus de veículos pesados e máquinas

Qtd. Unid. Preço Máximo

70,00 500,00 42,00

Preço Unitário Preço Total

51,50 21.070,00

42,00 17.640,00

Subtotal: 38.710,00

17

[Handwritten Signature]

Município de Santo Antônio do Sudobrás
Pregão Presencial 70/2015

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 72.430.070/0101-18 Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULLAO LTDA ME

Endereço: RUA JESUM T DE ANDRADE 890 FARRÉO - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOBRAS - UF: RS 9710-000 Telefone: 4635631091 Fax: 4635631091

Inscrição Estadual: 3270130762 Contador: LUZ C.O.SILVA Telefone contator: 4635633021

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS RG: 4.577.364-4

Endereço representante: AV BRASIL 375 CASA - CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOBRAS - UF: RS 9710-000 Telefone representante: 4635631091

E-mail representante: paulopneuspc2@hotmail.com

Banco: 266 - CEEJA

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Lote: 006 - SERVIÇOS VIGIÂNCIA PESADOS E MÁQUINAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------------|--|-------|-------|--------------|-------|----------------|-------------------|
| 003 | Servico de pneus de camionetas pesadas | 30,00 | SERV | 61,50 | | 61,50 | 4.095,00 |
| 004 | RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 24 | 14,00 | SERV | 272,50 | | 272,50 | 3.815,00 |
| 005 | RECAPAGEM DE PNEUS 12 X 24 | 10,00 | UN | 721,50 | | 721,50 | 7.215,00 |
| 006 | RECAPAGEM DE PNEUS 14 X 24 | 28,00 | UN | 1.024,00 | | 1.024,00 | 28.672,00 |
| 007 | RECAPAGEM DE PNEUS 17 X 25 | 20,00 | UN | 1.155,00 | | 1.155,00 | 23.100,00 |
| 008 | RECAPAGEM DE PNEUS 16 X 20 | 3,00 | SERV | 1.355,00 | | 1.355,00 | 4.065,00 |
| 009 | RECAPAGEM DE PNEUS 20 X 22 | 30,00 | UN | 287,50 | | 287,50 | 8.625,00 |
| 010 | RECAPAGEM DE PNEUS 20 X 22 | 25,00 | UN | 421,50 | | 421,50 | 10.537,50 |
| 011 | RECAPAGEM DE PNEUS 20 X 22 | 10,00 | UN | 607,50 | | 607,50 | 6.075,00 |
| 012 | RECAPAGEM DE PNEUS 20 X 22 | 25,00 | UN | 391,50 | | 391,50 | 9.787,50 |
| 013 | RECAPAGEM DE PNEUS 20 X 22 | 10,00 | UN | 362,50 | | 362,50 | 3.625,00 |
| 014 | VALORIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17,5 | 10,00 | UN | 91,50 | | 91,50 | 915,00 |
| 015 | VALORIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22 | 20,00 | UN | 134,00 | | 134,00 | 2.680,00 |
| 016 | VALORIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 27 | 20,00 | UN | 382,00 | | 382,00 | 7.640,00 |
| 017 | VALORIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 | 61,50 | UN | 61,50 | | 61,50 | 3.782,25 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE: | | | | | | | 406.816,60 |

Lote: 007 - PNEUS MOTOCICLETAS

| Nº Item | Descrição do Produto / Serviço | Qtd. | Unid. | Preço Máximo | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|-----------------------------|--------------------------------|------|-------|--------------|--------|----------------|-------------------|
| 001 | Camara de ar de motocicleta | 6,00 | UN | 35,00 | MAGNON | 36,00 | 216,00 |
| 002 | PNEUS NOVUS 2.75 - 18 | 4,00 | UN | 110,00 | MAGNON | 130,00 | 520,00 |
| 003 | PNEUS NOVUS 90/90 - 18 | 4,00 | UN | 120,00 | MAGNON | 130,00 | 520,00 |
| PREÇO TOTAL DO LOTE: | | | | | | | 1.012,00 |
| TOTAL DA PROPOSTA: | | | | | | | 566.856,50 |

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Paulo Ricardo dos Santos
COMERCIO DE PNEUS PAULLAO LTDA ME
CNPJ: 72.430.070/0101-18

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
DATA DE ABERTURA: 01/09/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: COMERCIO DE PNEUS PAULA
CNPJ: 72.439.078/0001 18
ENDEREÇO: RUA JESUINO T. DE ANDRADE, 001 CENTRO
FONE/FAX: (46)3563-1091

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 01/09/15
Horário: 09:52
Comissão de Licitação

2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME
CNPJ: 72.439.078/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:52:55 do dia 26/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2015

Código de controle da certidão: **4EC2.0C1A.86E8.A2CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72439078/0001-18
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTOA
Nome Fantasia: PAULÃO PNEUS
Endereço: AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2015 a 11/09/2015

Certificação Número: 2015081302393504230123

Informação obtida em 24/08/2015, às 09:47:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '4' and a stylized 'E'.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013590440-97

Certidão fornecida para o CNPJ/ME: **72.439.078/0001-18**
Nome: **COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 72.439.078/0001-18
 Certidão nº: 122934359/2015
 Expedição: 34/08/2015, às 09:50:42
 Validade: 19/02/2016 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 72.439.078/0001-18, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 643-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.640, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constar os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

Positiva com efeito de negativa
 Nº 1054 / 2015

IMPORTANTE:

1 - TICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO
 2 - A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/09/2015, SEM RASURAS E NO ORIGINAL

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Agosto de 2015

REQUERENTE: O MESMO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
 C2HJF2QE5C544XCEB9

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA - ME

CONTROLE

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

{Sem Controle}

72.439.078/0001-18

3270130762

4537

ENDEREÇO

AV JESUINO T DE ANDRADE, 950 - TERREO - CENTRO CEP 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio varejista de lubrificantes

Sandra M. Angonese Dal Paz
 Dir. Departamento Tributação
 Diretora do Departamento
 Matr. 3379

Emitido por HUBERTO AUGUSTO BRANDALISE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI 563 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste/PR - 05710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANÇA RAGAZÓN - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de AÇÕES DE FALENCIAS e CONCORDATAS sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA

CNPJ 72.439.078/0001-18, no período compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste/PR, 03 de Agosto de 2015

[Handwritten Signature]
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR DESIGNADO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
25/08/15
EBO
CORREGEDOR

~~_____~~
4 8
4E

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antonio do Sudoeste Pr, 24 de agosto de 2015

Paulo Ricardo Dos Santos
COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

~~_____~~
y
ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO (*)

COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME, empresa jurídica de direitos privados devidamente inscrita no CNPJ/MF Nº 72.439.078/0001 18, sediada Rua Justino T. de Andrade, 901, centro em Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 24 de agosto de 2015


COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME


4
ME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2015, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 24 de agosto de 2015

Paulo Ricardo das Santas
COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

15497 374573

Fornecedor: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
Insc. Est: 0270130762
Folhas: 1

CNPJ: 02.439.978/0001-19
Livros: 00026

15497 374573

Nr. de Ordem: 33

TERMO DE EMISSÃO

Consta este livro: 00045 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00000 ao número 00045 a servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificada.

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
AV. GOUVIA : DE ANDRADE
TERREO
Bairro: CENTRO
CNPJ: 02.439.978/0001-19
Insc. Est: 0270130762
Registro Merc: JUSBR46
E.M. 027007/1993
Data Refato:
SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, 01 de Janeiro de 2014

Nr. 950

Paulo Ricardo Das Santos
PAULO RICARDO DAS SANTOS
Administrador
CPF: 030.030.320-03

[Handwritten Signature]
LUIZ CARLOS ALMEIDA DA SILVA
TECNICO EM DECONTAMINACAO
553337909
CPF: 022032126-5
E.M. 4512124-1



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
COMPETE COM O ORIGINAL

28/08/15

Handwritten signature and notes at the bottom of the document.

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em: Dezembro/2014

| ATIVO | | (Anual) |
|---|------------|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | 455.911,77 |
| DISPONIBILIDADES | | 7.369,72 |
| BENS NUMERICOS | 7.369,72 | |
| CAIXA | 7.369,72 | |
| ESTOQUES | | 457.642,05 |
| ESTOQUES NA LOJAS OU POSTOS DE VEND | 457.642,05 | |
| MERCADORIAS P/REVENDEAS | 4.837,60 | |
| MERCADORIAS C/SUBST TRNB. P/REVENDEA | 442.804,45 | |
| ATIVO PERMANENTE | | 43.656,72 |
| IMOBILIZADO | | 43.656,72 |
| IMOBILIZACOES TANGIVEIS REALIZADAS | 45.724,61 | |
| MAQUINAS/EQUIPAMENTOS E ACESSORIO | 8.437,64 | |
| MOVIS/UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS | 706,15 | |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 38.870,00 | |
| MAQUINAS P/USO COMERCIAL (DIVERSAS) | 1.517,51 | |
| EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO | 2.204,31 | |
| (-)DEPREC.ACUM.S/BENS/INST.MOVIS | (6.177,89) | |
| (-)DEPREC S/ BENS, MAQUINAS E EQUIPAMENTO | (6.177,89) | |
| TOTAL DO ATIVO | | 508.568,49DB |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****508.568,49, bem como suas demonstrações

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0146 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. 150935757 em 28/07/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 26/08/2015

Paulo Ricardo dos Santos

PAULO RICARDO DOS SANTOS
 Administrador

CPF: 000.700.000-00

Carlos Cláudio da Oliveira
 CARLOS CLAUDIO DA OLIVEIRA
 FUNDADO DO SUDOESTE LUIZ
 PROFISSIONAL
 CPF: 000.527.184
 RG: 4713104

4 E

E

159

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

| | | | [Anual] |
|--|------------|------------|---------------------|
| PASSIVO | | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | 210.082,14 |
| CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENT | | 205.573,90 | |
| FORNECEDORES | 46.807,10 | | |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS PREV | 22.993,10 | | |
| FORNECEDORES DE BENS IMOBILIZAVEIS | 6.564,00 | | |
| FORNEC/ MERCAD/ E PCAS P/ CONSERV/ O | 7.250,00 | | |
| OBRIGACOES FISCOTRIBUTARIAS A PAG | 1.767,80 | | |
| INSS S/ SALAR/ PRO-LABORE/ E HON/ PAGR | 431,26 | | |
| F. G. T. S. A RECOLHER | 336,08 | | |
| REVERSAO SALARIAL A RECOLHER | 44,66 | | |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 325,60 | | |
| OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR | 156.958,91 | | |
| LUCROS DISTRIBUIDOS A PAGAR | 156.958,91 | | |
| CREDORES INTERNOS P/ FUNCIONAMENTO | | 4.508,24 | |
| ENCARGOS TRABALHISTAS/ DISTRIBUTIVO | 4.508,24 | | |
| SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR | 2.550,24 | | |
| PRO-LABORE A PAGAR | 1.958,00 | | |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | | 298.486,35 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 70.030,24 | |
| CAPITAL SOCIAL | 70.030,24 | | |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 70.030,24 | | |
| RESERVAS | | 577,25 | |
| RESERVAS DE CAPITAL | 577,25 | | |
| RESERVAS DE C. M. DO CAP. SOC. REALIZ | 577,25 | | |
| LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS | | 227.909,86 | |
| LUCROS OU PREJUIZOS | 227.909,86 | | |
| LUCROS ACUMULADOS | 227.909,86 | | |
| TOTAL DO PASSIVO | | | 608.568,49CR |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 608.568,49, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0146 do Livro Diário nº 0020 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº 150906767, em 28/07/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalada.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 28/08/2015

Paulo Ricardo dos Santos

PAULO RICARDO DOS SANTOS
 Administrador

CPF: 046.381.081-01

Luiz Carlos Oliveira da Silva
 LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 PR03357920
 CPF: 43225271124
 RG: 4513104-1

4 E

Valores Em: Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

| | | |
|--|--------------|--------------|
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | |
| RENDAS DE BENS E SERVIÇOS | | 348.533,84 |
| REVENDA DE MERCADORIAS | 341.079,54 | |
| REVENDA DE MERC TRIBUTADAS A VISTA | 20.669,05 | |
| REV.MERC.C/ SUBST.TRIBUTÁRIA A VISTA | 320.410,49 | |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 7.472,30 | |
| PRESTACAO DE SERVIÇOS | 7.472,30 | |
| (-) DEDUÇÕES E/OU ABATIMENTOS | | (16.241,89) |
| IMPOSTOS S/ VENDAS DE BENS E SERVIÇOS | (16.241,89) | |
| SIMPLES NACIONAL | (16.241,89) | |
| CUSTOS COMERCIAIS | | (111.916,10) |
| CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | (111.916,10) |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (111.916,10) | |
| COMPRAS MERCADORIAS TRIB. A VISTA | (800,00) | |
| COMPRAS MERCADORIAS TRIB. A PRAZO | (974,73) | |
| ENTRADAS DE REMESSA P/CONSERTOS OU REPAROS | 350,00 | |
| ENTRADAS DOBIFICADAS E DRINDES | (157,97) | |
| COMPRAS MERC C/SURST TRIB. A VISTA | (237.538,45) | |
| FRETES S/ COMPRAS | (38,06) | |
| (-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS | 575,46 | |
| (-) EST MERC TRIB FINAL EXERCÍCIO | (11.487,30) | |
| (-) EST MERC SUBST. TRIB FINAL EXERC | 138.104,45 | |
| DESPESA OPERACIONAIS | | (93.887,53) |
| DESPESAS COMERCIAIS | | (94.758,91) |
| CUSTO DO PESSOAL (DPTO COMERCIAL) | (80.360,63) | |
| SALÁRIOS E ORDENADOS | (41.903,39) | |
| RETIRADA PRO-LABORE(DIRETOR COML) | (26.400,03) | |
| FÉRIAS | (1.537,77) | |
| 13 SALÁRIO | (2.197,83) | |
| FGTS | (5.561,71) | |
| HONORÁRIOS PROFISSIONAIS | (2.750,00) | |
| OUTROS CUSTOS COMERCIAIS | (14.398,22) | |
| TELEFONEMAS E TELEX | (1.074,96) | |
| COPEL/ENER ELET./SANEPAR-ÁGUA TRAT | (745,68) | |
| DEPRECIACÃO/EXAUSTÃO DE BENS DO DPTO COML | (2.988,92) | |
| ALUGUEIS DO DPTO COML | (8.688,00) | |
| IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS | (100,65) | |
| DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS | | 1.071,38 |

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr 0022 a 0140 do Livro Diário nr. 0020 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr 150935757 em 28/07/2015

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR 28/08/2015

Paulo Luchinski Paulo

PAULO LUCHINSKI PAULO SANTOS
 Administrador

CPF: 090.300.300-00

[Assinatura]
 LUCHINSKI PAULAG DE SALES
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

0403167-08

CPF: 022712100-4

NR. 45/2004

[Assinatura]
 48

Valores Em: Moeda Corrente Consolidação Encerrado em: Dezembro/2014


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

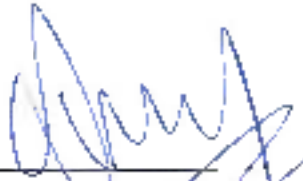
[Anual]

| | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| RECEITAS FINANCEIRAS | 1.088,36 | | |
| DESCONTOS DE FORNECEDORES | 1.088,36 | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (16,98) | | |
| JUROS DE MORA | (16,98) | | |
| RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS | | | 157,97 |
| RESULTADO LIQ. REC./DESP. EVENTUAIS | | 157,97 | |
| RECEITAS EVENTUAIS | 157,97 | | |
| BONIFICAÇÕES RECEBIDAS | 157,97 | | |
| RESULTADO DE OP. N. LUCRATIVAS | | | (126.864,29) |
| RESULTADOS DE OP. NAO LUCRATIVAS | | (126.864,29) | |
| RESULTADO LIQ. DO APURADO | (126.864,29) | | |
| RESUL. TAD. LIQUIDO APURADO | (126.864,29) | | |

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0146 do Livro Diário nr. 0320 registrada na Junta Comercial do Estado - PR sob
 nr. 150935757, em 28/07/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 29/08/2015

 PAULO RICARDO DOS SANTOS
 Administrador
 C.F.P. 00000000000


 ILMY CAROLINA SILVEIRA DA SILVA
 TÉCNICA EM CONTABILIDADE
 PROFISSIONAL
 CPF: 02226277-004
 RG: 4512104-1


 44E

DUPLA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

| | |
|--|------------|
| SALDO INICIAL | 101.044,57 |
| AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -) | 0,00 |
| SALDO AJUSTADO F CORRIGIDO | 101.044,57 |
| LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO | 126.864,29 |
| REVERSAO DE RESERVAS (+) | 0,00 |
| SAÍDA A DISPOSICAO | 0,00 |
| DESTINACAO DO EXERCICIO | 0,00 |
| RESERVA LEGAL | 0,00 |
| RESERVA ESTATUTARIA | 0,00 |
| RESERVA PARA CONTINGENCIA | 0,00 |
| OUTRAS RESERVAS | 0,00 |
| DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO) | 0,00 |
| DISTRIBUICAO DE LUCROS | 0,00 |
| SALDO DE RESERVAS | 0,00 |
| SALDO NO FIM DO EXERCICIO | 227.908,86 |

SAO PAULO ANTONIO DO SUDOESTE / PR, 25/06/2015

Paulo Antonio dos Santos

PAULO ANTONIO DOS SANTOS
Sócio-administrador

CNPJ: 02.203.000-02

[Handwritten signature]
JULIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS
TECNICO EM CONTABILIDADE
PROFISSIONAL
CPF: 03203271-04
RG: 4573424

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 72.439.078/0001-18, constituída em 15/02/2001, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV JESUINO T DE ANDRADE, nº 950, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.408/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência)

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2006, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo, o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2006. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a função pela aplicação do previsto na



NOTAS EXPLICATIVAS

Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Após o final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis, ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze

Em - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7)

Paulo Ricardo dos Santos

PAULO RICARDO DOS SANTOS
Administrador

CPF: 000.000.000-00

Luiz Carlos de Moura da Silva

LUIZ CARLOS DE MOURA DA SILVA
SECRETARIO CONTABILIZANTE

PROF. 07908
CPF: 632257163-4
RG: 45.21.647

Luiz Carlos de Moura da Silva

LIVRO DIÁRIO

Firma: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
Insc. Est: 027000782 CNPJ: 72.439.078/0001-12
Folhas: 145 Livros: 03029
Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

LIVRO DIÁRIO

N.º de Ordem: 20

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

Consta este Livro 2046 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00046 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento acima identificado.

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
AV. CESÁRIO * DE ANDRÁDE Nº. 950
TANQUEO
Salvador: 15117000
CEP: 41.110-000 SANTO ANTONIO DO SUDESTE / BA
CNPJ: 72.439.078/0001-12
Insc. Est: 027000782 Insc. Mun: 437-7
Registro natal: JUCEPAR
Rec: 04/07/1993 NIRE: 041102918542
Data Emissão:
SANTO ANTONIO DO SUDESTE / BA, 31 de Dezembro de 2014

Paulo Ricardo dos Santos
PAULO RICARDO DOS SANTOS
Administrador
CPF: 020.400.090-26

[Signature]
RUI CARLOS DE FREITAS DA SILVA
FUNDADO E CONSELHEIRO
180338703
CPF: 6328571924
RG: 6302124-1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COMO ORIGINAL
28/08/15
4
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

[Handwritten marks]
44
EY

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO 24 HORAS**

A empresa COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME, empresa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no CNPJ nº 72.439.078/0001-18, sediada no município de Santo Antonio do Sudoeste, na Rua Jesuino Teodorico de Andrade, 901 - centro, DECLARA - que mantém atendimento 24 HORAS, inclusive deslocar-se para atendimento emergencial sem acréscimo de valores dos serviços ao município.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de setembro de 2015.


COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME

PAULO RICARDO DOS SANTOS








Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 4537/2015

O (A) Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a

| | |
|---|-------------------------------|
| Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME | Controle: 4537 |
| CNPJ/CPF: 72.439.078/0001-18 | |
| Nome Fantasia: PAULO PNEUS | |
| Localização: RUA JESUINO T DE ANDRADE, 950 - TERREO - CENTRO | |
| Atividades: 4530-703 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. 4520-001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4530-703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4732-600 - Comércio varejista de tintas e vernizes | Área Utilizada: 200,00 |
| Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00 | |

| | |
|---------------------------------|---------------------------------|
| Emitido em 01/09/2015 | Válido até 31/12/2015 |
|---------------------------------|---------------------------------|

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Diretora de Departamento

Ana Maria Bandeira
Dir. Departamento de Fiscalização

Emissor: SUZAMARA VALEIRO VIEIRA

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)
PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2015
DATA DE ABERTURA: 01/09/2015, as 09:00 horas
NOME DO PROPONENTE: COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA - ME
CNPJ: 72.439.078/0001-18
ENDEREÇO: RUA JESUINO T. DE ANDRADE, 903 CENTRO
FONE/FAX: (46)3563-1091



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUDA PNEUS LTDA. - EPP
CNPJ: 20.122.244/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se a situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas a) a c) do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014

Emitida às 09:39:41 do dia 20/08/2015 (hora e data de Brasília)

Válida até 16/02/2016

Código de controle da certidão: F22B.3FB5.C30C.B225

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Handwritten signature and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 20122244/0001-54
Razão Social: LUDA PNEUS LTDA ME
Endereço: RUA OLAVO BILAC 123 / CIDADE ALTA / BENTO GONCALVES /
RS / 95700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de Maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 05/09/2015

Certificação Número: 2015080812513802635134

Informação obtida em 20/08/2015, às 09:43:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





E

Certidão de Situação Fiscal nº 000625572

Identificação do titular da certidão.

Nome: LUDA PNEUS LTDA ME
Endereço: RUA OLAVO BILAC, 123
CIDADE ALTA, BENTO GONCALVES - RS
CNPJ: 20.122.244/0001-54

Certificamos que, aos 19 dias do mês de AGOSTO do ano de 2015, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadrar-se na seguinte situação
CERTIDÃO NEGATIVA.

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.606/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/10/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98 Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017500631

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LUCA PNEUS LTDA - ME CNPJ 20.122.244/0001-64

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto a

ORGAOS PUBLICOS

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte 124376 - LUCA PNEUS LTDA - ME
Endereço Rua Olavo Bilac 123 - Bairro CIDADE ALTA - CEP 95 700-000

Franquicia 37025 - COM PNEUS CAMAR E ACESS
Endereço Rua Olavo Bilac 123 - Bairro CIDADE ALTA - CEP 95 700-000

Código de Controle

DBA1YIXIRACA585*

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS), 24 de Agosto de 2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUDA PNEUS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.122.244/0001-54

Certidão nº: 120015872/2015

Expedição: 20/08/2015, às 09:40:48

Validade: 18/02/2016 = 160 (cento e oitenta) dias, contados da data da sua expedição.

Certifica-se que LUDA PNEUS LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 20.122.244/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.448, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUDA PNEUS LTDA EPP, CNPJ 20122244000154, Endereço - RUA OLAVO BILAC, 123, CIDADE ALTA, BENTO GONCALVES/RS.

19 de Agosto de 2015 às 09:31:17

OBSERVAÇÕES.

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet endereço <http://www.tjrs.us.br>, menu Serviços > Alvara de Fôlha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **40b1812bc6f622baa4a9dc0c812fac98**



TERMO DE ABERTURA

PÁGINA 00001

LIVRO DIÁRIO GERAL Nº 1

CONTÉM ESTE LIVRO 48 (quarenta e oito) PÁGINAS, NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 48 E QUE SERVIRÁ PARA LANÇAMENTO DAS OPERAÇÕES DO CONTRIBUÍTE ANEXO IDENTIFICADO

Nome da Empresa LUDM FRENUS LTDA
End RUA CLAYO BILAC, 123
- Complemento
- bairro/Cep CIDADE ALTA - 86705-000
- Cidade/Estado BENTO GONCALVES - RS
Inscrição no CNPJ 20.122.244/0001-54
Inscrição Estadual 0100112510
Reg. JUNTA/RIS 43217583983
Data de Registro 26/04/2014
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2014

BENTO GONCALVES-RS, 23 de ABRIL de 2014

M. Costa
ADMINISTRADORA MARCELA CECOM
RG: 507094728155-RS
CPF: 894.852.330-20

R. Mattel
CONTADOR ROBERTO MATTEI
CPF: 148.004.870-1
CRC: RS03547103-RS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL
Termo de Autenticação 15016773-2
Comunidade Eletrônica, por meio eletrônico a Comissão, emite, sob sua responsabilidade e a
autoridade em vigor em cada um dos Estados e do Brasil.
FRENUS ALZORA
05.03.15
12 São Paulo, 14 de Junho
2015
Selo Digital Registrado

2º TABELIONATO DE NOTAS - GARÇEZ
DORIANE GARÇEZ DE GARÇEZ - Tabela Digitalizada
Rua Sessenta Máximo, nº 261 - Garcez - Bento Gonçalves - RS - Fone: 341.3055-7000
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a meu
representado. Loc. fe. Selo Digital 00000015016773-2
Bento Gonçalves/RS, 8 de julho de 2015

Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | |
|---------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Empresa: | LUNA FNEUS LTDA | Emp.: 042 |
| CNPJ: | 20.122.244/0001-54 | IE: D-03172610 |
| Endereço: | RLIA OLAVO BILAC, 123 | Fone: (054)2452-0068 |
| Bairro: | CIDADE ALTA | CEP: 95.701-000 |
| Cidade: | INFANTOS DALVES - RS | Período: 23/04/2014 a 31/12/2014 |
| NRE: | 43207528983 | Data do NRE: 23/04/2014 |
| Página: | 00641 | Linha: 0020 |

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2014

ATIVO

| Conta Contábil | Valor |
|--|-------------------|
| ATIVO | 661.804,87 |
| CIRCULANTE | 480.845,18 |
| CAIXA E EQUIVALENTES | 209.217,45 |
| CAIXA | 88.139,21 |
| CAIXA | 54.139,21 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 160.078,22 |
| BANCO BANRISUL S.A | 148.078,22 |
| CAIXA ECONOMICA FEDERAL | 1.000,00 |
| DIREITOS REALIZÁVEIS | 42.205,98 |
| CONTAS A RECEBER - CLIENTES | 42.205,98 |
| CLIENTES NACIONAIS | 42.205,98 |
| CLIENTES | 42.205,98 |
| ESTOQUES | 230.421,77 |
| ESTOQUES | 230.421,77 |
| UNIDADES EM PREVENÇÃO | 230.421,77 |
| MAO CIRCULANTE | 180.789,73 |
| IMOBILIZADO | 180.789,73 |
| EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 174.432,57 |
| ESCRITORIO COMERCIAIS | 16.150,57 |
| MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS | 16.150,57 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 156.280,00 |
| CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 10.903,60 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 10.903,60 |
| DEPRECIACÕES ACUMULADAS | 14.362,96 |
| DEPRECIACÃO MOBÍLIAS E UTENSÍLIOS | 358,52 |
| ESCRITÓRIO | |
| DEPRECIACÃO MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 13.571,69 |
| DEPRECIACÃO TELEFONIA E INFORMÁTICA | 334,75 |

ADMINISTRADORA: MARGELA DECCO
RG: 807094708/SSP/RS
CPF: 984.862.330-20

CONTADOR: ROBERTO MATTE
CPF: 126.004.810-15
CRC: 660364705-RS

Data Hora Emissão: 24/03/2015 11:22:45



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
DORIANE GARCEZ DE CARVALHO - Tabelionária
Rua Saldanha Marinho, 1732A - Garcez - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3058.3023

AUTENTICAÇÃO

Averbo esta cópia reprográfica, que está conforme o original a ser apresentado. Dia fe. São Digital 0040-01.1500002.15/RS

Bento Gonçalves/RS, 8 de julho de 2015.
MARCELO CARLOS TEIXEIRA FILHO, Tabelião

BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| Empresa: LUDA PNEUS LTDA | Emp: 342 |
| CNPJ: 20.122.244/0001-84 | IE: 0100172610 |
| Endereço: RUA OLAVO BRAGA, 173 | Perf: 05493452-9369 |
| Município: CIDADE ALTA | CEP: 65.700-000 |
| Cidade: BÊNTO GONCALVES - RS | Período: 31/12/2014 a 31/12/2014 |
| NIRE: 4370758893 | Data de Emissão: 23/04/2014 |

Página: 02042 Item: 00004

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2014

P A S S I V O

| Contas Correntes | Valor: |
|---|-------------------|
| PASSIVO | 681.664,97 |
| CIRCULANTE | 14.668,95 |
| FORNECEDORES | 509,00 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 629,08 |
| FORNECEDORES | 509,00 |
| ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS | 1.921,68 |
| INSS A RECOLHER | 1.028,57 |
| FGTS A RECOLHER | 932,13 |
| CONTRIB ASSIST CONFEDERATIVA A RECOLHER | 50,98 |
| REMUNERAÇÕES A PAGAR | 7.470,27 |
| SALÁRIOS A PAGAR | 7.470,27 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | 4.768,02 |
| IR FONTE A RECOLHER | 151,04 |
| SIMPLES NACIONAL A RECOLHER | 4.626,98 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 648.926,02 |
| CAPITAL E RESERVAS | 648.926,02 |
| CAPITAL SOCIAL | 630.000,00 |
| CAPITAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS | 630.000,00 |
| LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS | 3.063,98 |
| PREJUÍZOS A COMPENSAR | (3.063,98) |

Mercela Ceccon
 ADMINISTRADORA MERCELA CECCON
 RD. 9073047061-08 PAVS
 CPF: 94022137-20

Roberto Mattes
 CONTADOR ROBERTO MATTEI
 CPF: 146.704.670-15
 CRC: 0203947703 RS



Handwritten signature and scribbles in the bottom right corner.

| BALANÇO PATRIMÔNIAL | | | |
|---------------------|----------------------|--------------|-------------------------|
| Empresa: | L. DOA PNEUS LTDA | Emp: | 342 |
| CNPJ: | 20.122.244/0001-54 | IE: | 0100172010 |
| Endereço: | RUA OLAVO BUAC, 123 | Fone: | (054)3452-3563 |
| Bairro: | COADE ALTA | CNP: | 05700490 |
| Cidade: | BENTO GONCALVES - RS | Período: | 23/04/2014 a 31/12/2014 |
| MRE: | 4320758593 | Data de FIM: | 23/04/2014 |
| Página: | 00543 | Linha: | 00001 |

23/04/2014 A 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Conta Contábil | Valor |
|--|--------------|
| RECEITA BRUTA DE VENDAS | 328.222,20 |
| RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS | 292.222,20 |
| VENDAS DE MERCADORIAS | 292.222,20 |
| RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS | 36.000,00 |
| PRESTACAO DE SERVICOS | 36.000,00 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (115.003,66) |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | (115.003,66) |
| DEVOLUÇÕES E CANCELAMENTOS | (7.280,00) |
| SIMPLES NACIONAL S/ FATURAMENTO | (10.623,66) |
| RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS | 213.218,54 |
| CUSTOS COMERCIAIS | (216.492,35) |
| COMPRAS | (446.914,82) |
| COMPRAS DE MERCADORIAS | (446.914,75) |
| COMPRAS DE MATERIAL DE CONSUMO | (468,07) |
| ESTOQUE FINAL | 330.475,77 |
| ESTOQUE FINAL MERCADORIA PARA | 250.421,77 |
| REVENDA | |
| CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | (216.492,35) |
| LUCRO/PREJUÍZO BRUTO | 96.726,19 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | (102.912,87) |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | (101.903,82) |
| SALARIOS | (73.222,90) |
| INSS | (470,59) |
| FGTS | (7.563,53) |
| 13º SALARIO | (7.460,43) |
| ASS. M. MEDICA E SOCIA/PLANO DE SAUDE | (182,81) |
| DESPESAS DE SEGURANCA HIGIENE NO | (235,50) |
| TRABALHO | |
| DESPESAS ALIMENTACAO | (3.466,37) |
| DESPESAS COM TRANSPORTE | (225,50) |
| ENERGIA ELETRICA | (428,77) |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | (3.384,77) |
| MATERIAL DE CONSERVACAO E LIMPEZA | (1.814,77) |
| RECURSOS INDIF. ANUA DAES | (1.575,00) |
| DEPRECIACOES | (4.582,88) |
| HONORARIOS E SERVICOS DE TERCEIROS | (2.239,67) |
| DESPESAS DE SEGURANCA E VIGILANCIA | (6.950,47) |
| DESPESAS CREDITARIAS | (7.068,15) |
| TELEFONE/PAIX/INTERNET | (821,84) |
| DESP. COM MANUTENCAO EQUIP. DE | (1.030,00) |
| INFORMATICA | |
| DESP. COM MANUTENCAO DE MOVIS E LITENS LIXOS | (5.100,85) |
| MANUTENCAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | (5.033,89) |
| TERRAIMENTOS DE POLICA DURACAO INAO | (4.125,70) |
| RECORRIDO | |
| CONSERV. MANUT. DE PRECISO E | (3.818,00) |
| INSTALACOES DE TERCEIROS | |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | (8.954,51) |
| DESPESAS COM COMERCIALIZACAO | (109,00) |

Obrigações Exercidas: 04/03/2015 11:22:48



2º TABULACIONATO DE NUNTAS - CARCEIZ

 RUA WILSON WALTER DE CARCEIZ - TABULACIONATO
 Rua Saldanha Marinho - nº 381 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3228-2123

AUTENTICAÇÃO

| BALANÇO PATRIMÔNIAL | | | |
|---------------------|----------------------|----------------------------------|----------------------|
| Empresa: | LUDA PINGUI LTDA | Emp. 142 | |
| CNPJ: | 20.127.344/0001-54 | IE 0100172810 | Nome: (054)3457-3888 |
| Endereço: | RUA QUANG B LAG, 123 | | |
| Bairro: | CIDADE ALTA | CEP: 95.700-000 | |
| Cidade: | BÊNTO GONÇALVES - RS | Período: 23/04/2014 a 31/12/2014 | |
| MRE: | 43291388582 | Data do MRE: 23/04/2014 | |
| Plano: | 0004 | Unid: | R\$00: |

23/04/2014 A 31/12/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| Contas Contábeis | Valor |
|---------------------------------------|------------|
| PREÇOS COM VENDAS | 11.000,00 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (1.354,28) |
| DESPESAS COM CONTRATAS | (1.254,25) |
| DESPESAS TRABALHISTAS | (131,02) |
| IMPOSTOS E TAXAS | (127,02) |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | 12,20 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 12,20 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 12,20 |
| RESULTADO OPERACIONAL | (2.063,98) |
| RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES E LUCRO | (2.063,98) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | (2.063,98) |

M. Mendes
 ADMINISTRADORA MARCELA CECON
 RUA RICARDO BRESSANINI
 CPF: 814.968.330-20

Roberto Mattei
 CONTADOR ROBERTO MATTEI
 CPF: 191.304.876-15
 CRC: 0503647706-RS

Cadastrado em 04/03/2015 11:32:42



1º TABELIONATO DE NOTAS - GARCEZ
 DOMINUS GARCEZ DE GARCEZ - Avulso Designado
 Rua Solano Ribeiro, nº 383 - GARCEZ - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3344-1142

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original e...

LUDA PNEUS LTDA

CNPJ - 20.122.244/0001-54

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014,
EXPRESSAS EM 1,00 REAL

Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LUDA PNEUS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede em Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, cuja atividade principal é o Comércio e a Prestação de Serviços em Pneus automotivos.

Nota 2 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**(a) – Procedimentos Contábeis**

As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014 foram elaboradas em obediência aos (i) Preceitos da Legislação Comercial, (ii) nos Preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; (iii) aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, (iv) em obediência a legislação tributária vigente (v) e as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Resolução CFC 1.255/09 que aprovou a NBCT (9.4), PMEs.

As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

(b) – Apuração do Resultado

As receitas são reconhecidas de conformidade com o regime de competência de exercícios.

(c) – Estoques

Os estoques de Mercadorias destinadas a comercialização estão demonstrados ao custo médio de aquisição, o qual não excede o custo de reposição.



2º TABELIONATO DE NOTAS - GARÇEZ

DIOPANE GARÇEZ DE LACORTZ - Tabelião Designado
R. Sardenha Martins, 17-201 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3055-2027



AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia redigida que esta conforme a cópia a mim apresentada. Sou Te. São Digital 0040.01.1500002.15191

(d) – Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, corrigidos monetariamente. Bens do imobilizado estão representados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação calculada pelo método linear, com base no tempo estimado de vida útil dos bens. A administração da empresa julga que os valores apresentados estão condizentes com os de mercado até a data de sua divulgação.

(e) – Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidas, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

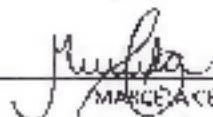
(f) – Autorização para encerramento e divulgação

A administração da empresa, representada pelo seu sócio administrativo, autorizou o encerramento e a divulgação das Demonstrações Financeiras findas em 31 de dezembro de 2014, na data de 04 de Março de 2015, conforme memorando interno.

(g) – Distribuição de Lucros

O sócio administrador declara ser responsável pela não informação e não apresentação de proposta para destinação do lucro do exercício até a data de encerramento das Demonstrações Financeiras, tendo então sido contabilizada em sua íntegra como Reserva de Lucros.

Bento Gonçalves, 31 de Dezembro de 2014.



MARCEIA CECCON
ADMINISTRADORA
CPF - 984.862.330-20



HOBERIO MATTEI
TÉC. CONTABILIDADE CR5-RS 36.477/0
CPF - 198.304.670-25



TERMO DE FERRAMENTO


PÁGINA 09/08


LIVRO DIÁRIO GERAL NR 1

CONTÉM ESTE LIVRO 48 (QUARENTA E OITO) PÁGINAS NUMERADAS POR SISTEMA ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, DO NÚMERO 01 AO NÚMERO 48 E QUE SERVEM PARA LANÇAMENTO DAS DOBLAÇÕES DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

Nome da Empresa LINDA PNEUS LTDA
 End Rua OLAVO BILAC, 123
 Complemento
 Bairro/Cap CIDADE ALTA - 91700-000
 Cidade/Estado BENTO GONCALVES - RS
 Inscrição no CNPJ 20.127.244/0001-54
 Inscrição Estadual 0100172610
 Reg. JUNTA/R.S. 43297918903
 Data de Registro 23/04/2014
 Partida de Contribuição 23040214 & 31077014

BENTO GONCALVES-RS 31 de DEZEMBRO de 2014


 ADMINISTRADORA: MARCELA CECOM
 RG: 987204-2/RS-SP/RG
 CPF: 034.502.630-20


 CONTEADOR: ROBERTO MATTEI - 1
 CPF: 198.304.456-75
 CRC: R507847105-RS



TABELIONATO DE NOTAS - GARUZZO

SUPLENTE MARCELO DE CARVALHO - 1º Vice-Substituto
 Rua Santana Norte, nº 300 - Garuzzo - Bento Gonçalves - RS - Fone (54) 3095-3032

AUTENTICAÇÃO

Atento a esta cópia reprográfica que está conforme o original a ser
 apresentada. Cópia. São Carlos 0040.01 1500002 13/09/14

Bento Gonçalves-RS 8 de julho de 2015
 MARCELO BARROS TEIXEIRA FILHO - Substituto

LUDA PNEUS



BFGoodrich

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

| | | | | |
|-----|---|----------------------|---|-------|
| LI | = | AD | = | 14,19 |
| | | PC | | |
| LC | = | AC | = | 32,78 |
| | | PC | | |
| LG | = | AC - ARLP | = | 32,78 |
| | | PC - PNC | | |
| LS | = | AC - Estoque | = | 17,07 |
| | | PC | | |
| GCT | = | PL | = | 44,10 |
| | | PC - PNC | | |
| GE | = | PC - PNC | = | 0,03 |
| | | AC - ARLP | | |
| SG | = | Ativo Total | = | 45,10 |
| | | PC - PNC | | |
| RP | = | Lucro Líquido | = | - |
| | | Patrimônio Líquido | | |
| FI | = | Fatur de Insolvência | = | 70,93 |

Bento Gonçalves, 31 de Dezembro de 2014



Marcelo
MARCELA CECOM
ADMINISTRADOR
CPF: 384.852.930-20



Roberto
ROBERTO MATTEI
TÉC CONTÁBIL ORG-RS 5541760
CPF: 108.304.870-15



2º LABELONATO DE NOTAS - GARCEZ

CURSARE GARCEZ DE GARCEZ - Trazed Garcez
Rua Sardenha Marinho nº 268 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2004

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reproduzida que esta conforme o original em
apresentado. Cód. de Segurança: 0040 01 150002 14115

Bento Gonçalves/RS - 10 de Julho de 2015

MARCELO PASSEUS LIMA RA - LIMA - Suplente

E-mail: RS.3.60 + Seu digital: RS.0.30

30365083473826

Luda Pneus Ltda - ME

Rua Osvaldo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS

CEP: 95700-000 - Telefone: (54) 3055-2004

vend@ludapneus.com.br

2º LABELONATO DE NOTAS - GARCEZ
CURSARE GARCEZ DE GARCEZ - Trazed Garcez
Rua Sardenha Marinho nº 268 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2004

Autentico a autenticidade desta cópia reproduzida que esta conforme o original em
apresentado. Cód. de Segurança: 0040 01 150002 14115

Bento Gonçalves/RS - 10 de Julho de 2015

MARCELO PASSEUS LIMA RA - LIMA - Suplente

E-mail: RS.3.60 + Seu digital: RS.0.30

30365083473826

Em testemuho do verdadeiro

Bento Gonçalves/RS - 10 de Julho de 2015

MARCELO PASSEUS LIMA RA - LIMA - Suplente

E-mail: RS.3.60 + Seu digital: RS.0.30

30365083473826

2º LABELONATO DE NOTAS - GARCEZ
CURSARE GARCEZ DE GARCEZ - Trazed Garcez
Rua Sardenha Marinho nº 268 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (54) 3055-2004

Autentico a autenticidade desta cópia reproduzida que esta conforme o original em
apresentado. Cód. de Segurança: 0040 01 150002 14115

Bento Gonçalves/RS - 10 de Julho de 2015

MARCELO PASSEUS LIMA RA - LIMA - Suplente

E-mail: RS.3.60 + Seu digital: RS.0.30

30365083473826

Em testemuho do verdadeiro

Bento Gonçalves/RS - 10 de Julho de 2015

MARCELO PASSEUS LIMA RA - LIMA - Suplente

E-mail: RS.3.60 + Seu digital: RS.0.30

30365083473826

LUDA PNEUS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sulneste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **070/2015**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2015


Marcela Ceccon
Sócia-Administradora
RG.: 9070947081 SSP/RS
CPF.: 984 062.330-20

20.122.244/0001-54
LUDA PNEUS LTDA - ME
Rua Olavo Bilac, 123
Cidade Alta - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS

Luda Pneus Ltda - ME
Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS
CEP: 95700 000 Telefone: (54) 3055-2004
vendas@ladapneus.com.br



LUDA PNEUS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO (*)

LUDA PNEUS LTDA

CNPJ/ME Nº 20.122.244/0001-54, sediada Rua Olavo Bilac, 123, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves-RS

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Bento Gonçalves/RS, 28 de agosto de 2015


Marcela Cecou
Sócia-Administradora
RG.: 9070947081 SSP/RS
CPF.: 984.862.330-20

20.122.244/0001-54
LUDA PNEUS LTDA - ME
Rua Olavo Bilac, 123
Cidade Alta - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS



Luda Pneus Ltda - ME
Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS
CEP. 95700-000 - Telefone: (54) 3055-2004
vendas@ludapneus.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2015, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temus conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bento Gonçalves/RS, 26 de agosto de 2015


Marcela Ceccon
Sócia-Administradora
RG.: 9070947081 SSP/RS
CPF : 984.862.330-20

Luda Pneus Ltda - ME

Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS
CEP: 95700-000 - Telefone: (54) 3055-2004
venias@ludapneus.com.br


[20.122.244/0001-54]
LUDA PNEUS LTDA - ME
Rua Olavo Bilac, 123
Cidade Alta - CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS



LUDA PNEUS



PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015


DECLARAÇÃO

LUDA PNEUS LTDA




CNPJ/MF Nº 20.122.244/0001-54, sediada Rua Olavo Bilac, 123, Bairro Cidade Alta, Bento Gonçalves-RS.

O representante legal da empresa LUDA PNEUS LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declara que atenderá o município em 24 (vinte e quatro) horas, inclusive deslocar-se para atendimento emergencial sem acréscimo de valores nos serviços.

Bento Gonçalves/RS, 26 de agosto de 2015


Marcela Cecchi
Sócia-Administradora
RG.: 9070947081 SSP/RS
CPF.: 984.862.330-20

20.122.244/0001-54
LUDA PNEUS LTDA - ME
Rua Olavo Bilac, 123
Cidade Alta- CEP 95700-000
BENTO GONÇALVES - RS




Luda Pneus Ltda - ME
Rua Olavo Bilac, Nº 123 - Cidade Alta - Bento Gonçalves - RS
CEP: 95700-000 Telefone: (54) 3055-2004
vendas@ludapneus.com.br

BRIDGESTONE

Bridgestone do Brasil Ind. e Com. Ltda.
Av. Quarta das Setas, 1717 - Casa Branca, São Paulo - SP - 09115-901

Santo André, 16 de Março 2016.

A Empresa Bridgestone do Brasil Ltda declara que os produtos por ela FABRICADOS ou IMPORTADOS (Produzidos por Bridgestone Firestone em outros países), possuem garantia de 05 anos contra defeitos de fabricação a partir da data de sua aquisição, devidamente comprovada, a que não inclui avarias por uso inadequado do produto, conforme origem estampada nos flancos comercializados em todo o território nacional. Os termos estão contidos em nosso "Manual de Orientação de Uso e Garantia".

Essa garantia está condicionada à análise técnica por um técnico da BSBR, ou preferencialmente de rede de revendedoras autorizadas ou por representante técnico indicado pelo INMETRO.

Declaramos para os devidos fins, que a Bridgestone possui um corpo técnico responsável pela garantia e caso haja qualquer reclamação ao produto de nossa fabricação, solicitamos que entre em contato com a SAC (0800-0161718 - Ligação Grátis) onde será instruído sobre como proceder.

Todas as condições de garantia dos produtos Bridgestone estão contempladas no termo de garantia.

A reposição do produto se dará no prazo máximo de 48 horas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos cordalmente.


Claudio Balthazar Bartholucci
Gerente de Lojações
Bridgestone do Brasil

7^o TABELIONATO DE NOTAS - GARÇEZ
DURVAL GARCÊZ DE GARÇEZ - "Tabela Garçez"
Rua Passos Teixeira, nº 308 - Centro - Santo André - SP - CEP: 09131-700

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cotação tipográfica que está conforme o original a mim apresentado. Dat. N.º Série Digital 0343 01 15000142188
Bento Gonçalves/RS, 16 de março de 2016.
MARCELO PASSOS TEIXEIRA FILHO, Substituto
Empl. RS 3.80 - Série digital RS 0 30. 776528-74602 01

7^o TABELIONATO DE NOTAS - GARÇEZ

DURVAL GARCÊZ DE GARÇEZ - Tabela Garçez
Rua Passos Teixeira, nº 308 - Centro - Santo André - SP - CEP: 09131-700



DECLARAÇÃO

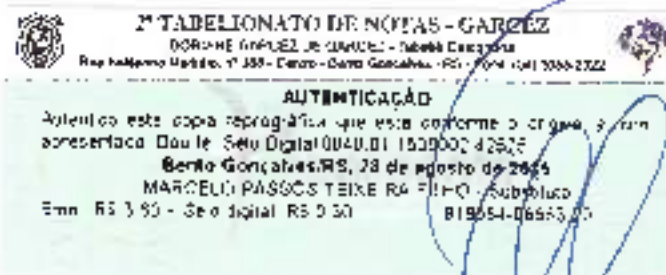
A Pirelli Pneus Ltda possui um corpo técnico no Brasil, responsável por qualquer tipo de garantia e assegura para os pneus de sua fabricação, uma garantia de 05 (cinco) anos contra falhas de processos, matéria prima ou mão de obra, contados a partir de sua aquisição na nossa rede de revendedores.

Declaramos também que, em caso de defeito devidamente comprovado, a reposição do produto defeituoso será realizada pelo Revendedor, em até 48 horas a partir da comprovação do mesmo.

Declaramos que somos fornecedores homologados de pneus para as seguintes montadoras: Semeato S/A Ind e Com; John Deere Brasil S/A; Stara S/A Ind de Impl Agrícolas, etc...

Curitiba, 25 de Novembro de 2013

Gilson J. Staffen
 Consultor Técnico Comercial
 Agro&OTR (PR, SC e RS)
 Pirelli Pneus Ltda.
 Tel: 0055 41 2106-6860
 Fax: 0055 11 4998-3964
 E-mail: gilson.staffen@pirelli.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2015

Constituinte

LUDA PNEUS LTDA - ME CNPJ 20.122.244/0001-54

Para estabelecer na

Rua OLAVO BILAC, 123 - Bairro CIDADE ALTA - CEP. 95.700-000

Nome fantasia

LUDA PNEUS LTDA - ME

Atividade principal

COM PNEUS CAMAR E ACESS

Horário de funcionamento

Economia

37025

Início da atividade

16/07/2014

Código de controle

Df321173YZS9A4140

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.bentogoncalves.rs.gov.br>

BENTO GONÇALVES (RS) 11 de Julho de 2015

192



Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte:

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.122.244/0001-54 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/04/2014 |
| RAZÃO SOCIAL LUOA PNEUS LTDA. - EPP | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45 30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45 20-0-05 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45 20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-7 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA | | |
| EGRESSO R OLAVO BILAC | NÚMERO 123 | COMPLEMENTO |
| CEP 55 780-000 | CIDADE CIDADE ALTA | MUNICÍPIO BENTO GONCALVES |
| UF RS | TELEFONE (54) 5076-4386 / (54) 5061-8231 | |
| PAÍS BRASIL | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DE SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2014 | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |
| DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 20/08/2015 às 09:43:05 (data e hora de Brasília)

Página 1/1

Consulta CDA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 20/08/2015

LUDA PNEUS LTDA. ME**ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 001**

Pelo presente instrumento

MARCELA CECON, brasileira solteira, maior, nascida em 27/10/1982, empresária RG 9070947081 da SSP/RS e CIO 984.802.330-20, residente e domiciliada na Tv Manaus, Nº 170, Ap. 702, Bairro Cidade Alta, na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP: 95 700-000 e

FABIO NICOLA, brasileiro, solteiro, maior nascido em 20/04/1976, empresário, RG. 5020371133 da SSP/RS e CIO 929 588 260-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Faggon, nº 235, Apto. 402 Bairro Universitario na cidade de Bento Gonçalves, RS, CEP 95 700-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **LUDA PNEUS LTDA. ME**, estabelecida na Rua Olavo Bilac, nº 122, Bairro Cidade Alta, em Bento Gonçalves, RS, CEP 95 700 000, com seu contrato social devidamente arquivado na MMJ/ORS em sessão de 23/04/2014, NIRE sob nº 43.207 588 983, inscrita no CNPJ sob nº 20.122 244/0001-84, resolvem de comum acordo a torar o instrumento acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª O Capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) passa a ser de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído entre os sócios:

| Sócios | Quotas | VALOR | % |
|---------------|----------------|-------------------|------------|
| MARCELA CECON | 585.000 | 585.000,00 | 90 |
| FABIO NICOLA | 65.000 | 65.000,00 | 10 |
| TOTAL | 650.000 | 650.000,00 | 100 |

CLAUSULA 2ª. A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARCELA CECON**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial vedado, no entanto, em alçadas estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos duplicatas ou de terceiros.

CLÁUSULA 3ª Os Administradores declaram, sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por impedimento, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MATEI Assessoria Contábil Ltda.
 CONTABILIDADE - ASSESSORIA FISCAL
 CNPJ: 09.911.111/0001-00



Rua Rui Barbosa, 141 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP 95.700-000 Fone: (51) 3493-3189 E-mail: matei@matei.com.br - CNPJ nº 07.199.086/0001-00 - Inscrição Estadual: 95.09732.000 - Telex: Gropart, RS



1ª TABELIONATO DE NOTAS - GARÇEZ

EDRANE GARÇEZ DE BARCEL, Tabelão Oficial
 Rua Raulo de Mello, nº 149 - Centro - Bento Gonçalves - RS - Fone: (51) 3455-3032

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original aqui apresentado. Dou fé. Selo Digital 2040 0175CCED739650
 Bento Gonçalves/RS, 24 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA 4ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Social não modificadas por este

E, por assim estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Bento Gonçalves, RS, 18 de Dezembro de 2014

Márcela Cecón
MÁRCELA CECÓN

Fabio Nicola
FABIO NICOLA

MATTEI Assessoria Contábil Ltda.
CONTA BILIDADE - A S S E S S O R I A F I S C A L
C R E D I T O R



Rua. Barão do Rio Branco, 22 - Sala 02 - Fone/Fax (51) 3482.3150 - Fax (51) 3482.3489 - E-mail: cna@tblrs.org.br - CNPJ nº 07.000.000/0001-76 - Cx. Postal 600 - Bento Gonçalves - RS



2ª TABELIÃO DE NOTAS - GARCEZ

CORSAE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Registrada
Rua Sacerdote Nóbrega nº 96 - Centro - Bento Gonçalves, RS - Fone (51) 3395-2022

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta cópia reprográfica que está conforme o original a mim apresentado. Do. nº Selo Digital 0040 01 1300027 38851
Bento Gonçalves/RS, 24 de agosto de 2015

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUDA PNEUS LTDA.

1. MARCELA CECOM, nacionalidade BRASILEIRA - EMPRESÁRIA, Solteira, data de nascimento 27/10/1992, nº do CPF 984.882.333-20, documento de identidade 917094708, SSP, RS, com domicílio / residência a TV MANAUS, número 170, AP 702, bairro o sítio CIDADE ALTA, município BENTO GONCALVES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.700-000 e

2. FABIO NICOLA, nacionalidade BRASILEIRA - EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 26/04/1978, nº do CPF 529.558.260-15, documento de identidade 5023371133, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA ANTONIO FAGGION, número 235, AP 402, bairro / distrito UNIVERSITARIO, município BENTO GONCALVES - RIO GRANDE DO SUL, CEP 95.700-000

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LUDA PNEUS LTDA.,

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, ARTEFATOS E BORRACHA, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, BALANÇAMENTO E GEOMETRIA EM VEÍCULOS

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA OLAVO BILAC, número 123, bairro / distrito CIDADE ALTA, município BENTO GONCALVES - RS, CEP 95.700-000

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 10/04/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais) dividido em 300.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

| NOME | Nº DE QUOTAS | VALOR R\$ |
|---------------|--------------|------------|
| MARCELA CECOM | 240.000 | 240.000,00 |
| FABIO NICOLA | 60.000 | 60.000,00 |
| TOTAL | 300.000 | 300.000,00 |

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s) a quem fica assegurada, em qualidade de condições o preço de direito de preferência para a sua aquisição se prestas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente

Cláusula Setima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá a administradora/sócia MARCELA CECOM ao administrador/sócio FABIO NICOLA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LUDA PNEUS I TDA,

sans imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) socio(s).

Clausula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as lucras ou perdas apuradas.

Clausula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s) quando for o caso.

Clausula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar livra ou outra sede, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Clausula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, lidar uma retribuição mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Terceira - Falecimento ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapazes. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente elaborado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

Clausula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peite ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quinta - Fica eleito o foro de BENTO GONCALVES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento,

10042014, 10 de Abril de 2014,



 MARCELA GARCEZ
 Sócia Administradora



 FABIO MELLO
 Sócia Administradora

CURIA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 REGISTRO EM 21/04/2014 SOB Nº 4320758293
 Protocolo: 141105770-0, DE 17/04/2014

10042014


 JOSE TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

MOVAÇÃO

FABRILHONATO DE NOTAS - GARCEZ
 DORANE GARCEZ DE GARCEZ - Tabela Unificada
 Rua Saldanha Magalhães, nº 306 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3096-2322

2/2

1978

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (enve
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015
DATA DE ABERTURA: 01/09/2015, ÀS 09:00HS
PROPONENTE: LUDA PNEUS LTDA
CNPJ: 20.122.244/0001-54
Endereço: Rua Olavo Bilac nº 123, Bairro Cidade Alta, B
Telefone: 54 3055 2004 E-mail: [vendas@ludap](mailto:vendas@ludapneus.com.br)
AO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-P



Receita Federal

PGFN



CERTIDÃO

198



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME**

CNPJ: 02.425.356/0001-31

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo aqui identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A publicação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:25:10 do dia 26/08/2015 (hora e data de Brasília).

Válida até 22/02/2016.

Código de controle da certidão: 7227.0966.D94E.2DC5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão

E

IMPRIMIR VOLTAAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: B2425356/0001-31
Razão Social: COMERCIO DE RENEUS SCOPEL LTDA ME
Endereço: AV RAMALHO POVA SN / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO
 SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7. da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima certificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2015 a 06/09/2015

Certificação Número: 2015080804462613615955

Informação obtida em 26/08/2015, às 09:26:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

X

4

E



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013603421-65

Certidão fornecida para o CNPJ/MF. 82.425.356/0001-31
Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
 BRASÍLIA - DF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.425.356/0001-31

Certidão nº: 125143144/2015

Emissão: 20/02/2015, às 09:30:55

Validade: 21/02/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados na data de sua expedição.

Certifico-se que COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.425.356/0001-31, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.910, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet: <http://www.tst.jus.br>

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em títulos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei ou decorrentes da execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, a Comissão de Conciliação Prévia,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

233

E

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PREFEITO ARMANDO FASSINI, 553 - CENTRO
Santo Antonio do Sudoeste-PR - 85710000

TITULAR
GENOBIO NARDI - DISTRIBUIDOR (DESIGNADO)
GENOBIO NARDI
JURAMENTADO
MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALENCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ 82.425.356/0001-31, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 17 anos que a antecedem.



Santo Antonio do Sudoeste-PR 26 de Agosto de 2015


MARINES BUGANCA RAGAZON - EMP JURAMENTADA



2



2016

**Comércio de Pneus
Scopel Ltda.**

DECLARAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

A empresa **Comércio de Pneus Scopel Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 82.425.356/0001-31, representada neste ato por seu titular no final assinado, declara para os fins que se fizerem necessários que a empresa acima qualificada presta **atendimento 24 horas, inclusive com carro disponível 24 horas para deslocar-se para atendimento emergencial sem acréscimos nos valores dos serviços.**

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 28 de agosto de 2015.

82.425.356/0001-31
COMÉRCIO DE PNEUS
SCOPEL LTDA. - ME
Av. Brasil, 585 - Bairro Estreito Rio
CEP 85.710-000
[Santo Antônio do Sudoeste - PR]


Evandro Luiz Scopel

Cpf: 717.643.39-78

Sócio gerente






Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 1392/2015

O CAI Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme protocolo nº de concede alvará de locação para localização a:

Nome:

Controle: 1392

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ/CPF

82.423.356-00/3-31

Nome Fantasia:

RECAPADORA DE PNEUS SCOPEL

Localização:

AV BRASIL, 585 - Entre Rios CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Atividades:

Área Utilizada: 190,00

4530-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

2212-9-00 - Resina de pneumáticos usados.

4520-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores.

4540-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novas para veículos automotores.

4618-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

4970-2-00 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, via municipal, interestadual e internacional.

Horário de funcionamento

Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 13:00, 13:30 às 18:00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CONFERIR COM O ORIGINAL
31/08/15
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Emitido em

04-02-2015

Válido até

31-12-2015

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICAMENTE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES MENCIONADAS

Imp: 002 06802 74748 mlt pto de tecnologia modelagem contabilidade 01778 mlt pto de pto de cadastro de empresas 02087504, MUNICÍPIO de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Sandra M. Angélica Dal Poz
Dir. Departamento Tributação

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 070/2015, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 070/2015, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estou ciente das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço citado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de agosto de 2015

PEZZINI

Evandro Luiz Scopel

Cpf: 11.643.309-78

Sócio gerente





Comércio de Pneus Scopel Ltda.

ANEXO IV

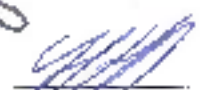
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

DECLARAÇÃO (*)

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ/ME Nº 82.425.356/0001-31
Insc: 327011520
Avenida Brasil - 585 - centro
Fone: 46 35631651
Santo Antônio do Sudoeste - PR

Declaram que não possuem, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9850, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de agosto de 2015.


Evandro Luiz Scopel
Cpf: 717.641.309-78
Sócio Gerente

SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
WALDEMAR LUIZ PEZZINI - TITULAR
Av. Brasil 72 - Lote 10 - D.U. nº 132006 - Santa Antônia do Sudoeste - PR - CEP: 86660-000
Celo: 46 3563-1651, Contato: 46 3563-1651
Consulte o site em: <http://www.tribunaonline.com.br>
Reconheço a firma por semelhança de EVANDRO LUIZ SCOPEL
"0005" 463406 - Dou 16.
Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de agosto de 2015.
Em Teste: 
Waldemar Luiz Pezzini - Titular







ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015


À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO
SUPERVENIENTE (*)**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 070/2015** instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 26 de agosto de 2015.




Evandro Luiz Scopel
Cp: 717.645.309-78

Sócio gerente



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE: DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDOM LUIZ PEZZINI - TABELÃO
Av. Brasil, 585 - Fone: (46) 3563-1651 - CEP: 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-PR - 2015-100-1000
CNPJ: 06.912.987/0001-00, Controle: 06110-11005
Recebeu e firmo por Semelhança de EVANDRO LUIZ SCOPEL
10000-55380-0000
Santo Antonio do Sudoeste-PR, 26 de agosto de 2015
Em Teste: 
Valdecir Luiz Pezzini - Tabelão



SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
Valdecir Luiz Pezzini
Tabelão União: 00000-55380-0000
Dizetez Lourenço
Escritor
Lorena de
Santo Antonio do Sudoeste-PR

200 E

MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL -- Sped

Versão: 3.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|----------------------------------|-------------------|
| NIRE | CRPJ |
| 41202495751 | 02.425.3580001-31 |
| NOME EMPRESARIAL | |
| COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário | 01/01/2014 a 31/12/2014 |
| MATÉRIA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| LIVRO DIÁRIO | 19 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| 8C FF F9 ED BF 40 70 30 72 59 04 2A 7B A8 D0 77 1E D1 F7 D7 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CPF | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|-------------|------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| ADMINISTRADOR | 717940029-8 | EVANDRO LUIZ SCOPEL 71764330578 | 5117559707608270253 | 25/05/2014 a 25/05/2017 |
| CONTADOR | 21303142953 | ANTONIO GABRIEL ZOTT 5.21303142953 | 3186703907541615030 | 14/10/2014 a 13/10/2017 |

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

NÚMERO DO RECIBO:

8C FF F9 ED BF 40 70 30 72 59 04 2A 7B A8 D0 77 1E D1 F7 D7-2

Escrituração recebida via internet
do e-Agente Receita - SCD RFB/C

em 14/05/2015 às 09:58:25

07 04 EC C3 EF 81 FA 3E
65 08 F8 8L 67 54 30 48

Handwritten signature in blue ink.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

210

E

Entidade: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
 Período de Escrituração: 01/01/2014 a 31/12/2014 CNPJ: 82.425.356/0001-31
 Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
 NIRE: 41202498791
 CNPJ: 82.425.356/0001-31
 Número de Ordem: 19
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Município: SANTO ANTONIO DO SUCESTE
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/02/1991
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data do encerramento do exercício social: 31/12/2014
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 33662

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME
 Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
 Número de ordem: 19
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 33662
 Data de início: 01/01/2014
 Data de término: 31/12/2014

E

E

Localizada na ZONTA PROFISSIONAL DE SERVICIOS DE CONTABILIDADE LTDA

022
0001

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em Moeda Corrente

Exercício em 12/08/2015

| PASSIVO | | [Anual] |
|-------------------------------------|--|-----------------------|
| PASSIVO | | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | 302.505,26 |
| CREDORES EXTERNOS POR FUNCIONAMENTO | | 361.615,26 |
| FORNECEDORES | | 242.105,10 |
| FORNECEDORES DE MERCADORIAS P/REV | | 120.772,13 |
| FORNECEDORES MATERIAIS P/CONSUMO | | 111.512,97 |
| FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS | | 646.295,85 |
| BANCOS CONTA FINANCIAMENTOS | | 646.295,85 |
| OBRIGACOES FISCOTRIBUTARIAS A PAGAR | | 15.014,30 |
| COFINS A RECOLHER | | 2.444,32 |
| PIS/S/ATURAMENTO A RECOLHER | | 500,68 |
| PROVISAO P/IR A RECOLHER | | 1.935,66 |
| ICMS A RECOLHER | | 4.526,84 |
| INSS EMPREGADOS A RECOLHER | | 310,00 |
| CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER | | 1.102,80 |
| CREDORES INTERNOS P/FUNCIONAMENTO | | 390,00 |
| ENCARGOS TRABALHISTAS/DISTRIBUTIVO | | 390,00 |
| PRO-LABORE A PAGAR | | 390,00 |
| PASSIVO NAO CIRCULANTE | | 185.349,11 |
| CREDORES POR FUNCIONAMENTO A L/P | | 185.349,11 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | 185.349,11 |
| PART DE ADMINISTRADORES A PAGAR | | 185.349,11 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | 224.763,32 |
| CAPITAL SOCIAL REALIZADO | | 220.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | 220.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | 220.000,00 |
| RESERVAS | | 4.763,32 |
| RESERVAS DE CAPITAL | | 4.763,32 |
| RESERVAS DE COM DO CAP SOC REALIZ | | 4.763,32 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 1.302.617,71CR |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo quanto o Passivo e concordância supra do R\$1.302.617,70, bem como suas demonstrações.


Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº _____ da Livro Diário nº _____ registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº _____ em _____ de _____ de _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUJEITO - PR, 27/08/2015


 EVENDRO LUIZ SCUPEL
 ADMINISTRADOR

CPF: 01.642.802-19
RG: 71110107


 FELICIANO DE ALMEIDA FURTADO
 CONTROLADOR

PR/0171920

Nº 13.001.426/15
 Nº 11.002.617







Valores Em Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

RENDAS DE BENS E SERVIÇOS 2.564.150,40

REVENHA DE MERCADORIAS 898.163,18

REVENHA DE MERCADORIAS A VISTA 599.153,69

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.595.208,71

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA 1.595.208,71

DEDUÇÕES E/OU ADJUSTAMENTOS (150.355,05)

IMPOSTOS S/RENDAS DE BENS E SERVIÇOS (169.165,05)

PIS S/ FATURAMENTO (27.373,93)

COFINS (128.945,97)

ISSQN (2.525,15)

CUSTOS OPERACIONAIS

CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS (1.319.675,59)

GASTOS COMPLIC. DE MAT. NA PREST. SER. (1.319.675,59)

COMPRAS DE MATERIAIS DIVERSOS (1.445.725,76)

(-) PIS S/ COMPRAS DE MATERIAIS 22.803,29

(-) COFINS S/ COMPRAS DE MATERIAIS 104.327,68

CUSTOS COMERCIAIS

CMV (585.884,06)

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS (585.884,06)

ESTOQUES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO (807.153,30)

COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA (500,00)

COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO (509.546,75)

ENTRADAS MERC. RECIB. BONIFICAÇÃO (1.454,18)

(-) DEVOLUÇÕES DE MERCADORIAS 2.040,80

(-) ESTOQUES NO FINAL DO PERÍODO 916.274,54

(-) PIS S/ ENTRADA OU COMPRA MERC. 1.734,51

(-) COFINS S/ ENTRADA OU COMPRA MERC. 3.218,81

DESPESA OPERACIONAIS

DESPESAS COMERCIAIS (253.740,25)

CUSTO DO PESSOAL DPTO. COMERCIAL (2.400,00)

INSS S/ SALÁRIOS (2.400,00)

OUTROS CUSTOS COMERCIAIS (251.340,25)

TELEFONEMAS E TELEX (2.442,13)

PROPAGANDAS E PUBLIC. PAGOS MEXERO (1.800,00)

MANUTENÇÃO DE BENS DO DPTO. COML (4.552,61)

DEPRECIAC. DE BENS DO DPTO. COML (180.408,31)

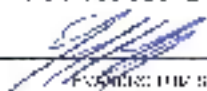
ENERGIA ELÉTRICA (23.500,92)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº _____ a _____ do Livro Diário nº _____ registrado na Junta Comercial do Estado PR sob nº _____ em _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
A Sociedade não possui Auditoria Independente

SANTO ANTON DO IJUCESTE / PR - 27/08/2015



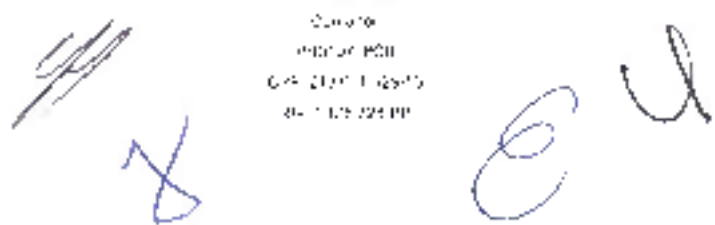
Administrador

CNPJ nº 42425325/0001-11
01/12/2014



Presidente

CNPJ nº 42425325/0001-11
01/12/2014



Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em: Dezembro-2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | | | [Anexo] |
|--|-------------|-------------|-------------|
| DESPESAS COM VEÍCULOS DO DPTO COML | (1.000,00) | | |
| DESPESAS COM PROCESSAMENTO DE DADOS | (372,90) | | |
| DESPESAS DIVERSAS DO DPTO COML | (4.601,00) | | |
| DESPESAS COM SEGURANÇA | (2.505,00) | | |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES | (46.456,01) | | |
| CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA | 659,50 | | |
| CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA | 2.577,12 | | |
| DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | (37.164,30) | |
| CUSTO LÍQUO PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO | (17.000,00) | | |
| RETIRADA PRO-LABORE DIRETORES ADM | (10.000,00) | | |
| OUTROS CUSTOS ADM NISTRAÇÃO | (25.164,30) | | |
| ASSESSORIA, ASSIST. TEC. E HONOR. PROF | (4.700,00) | | |
| DESPESAS LEGAIS E BURECRÁTICAS | (464,30) | | |
| DOAÇÕES PARA CAMPANHA ELEITORAL - JESSE NAC DE | (20.000,00) | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDADAS | | (25.934,00) | |
| RECEITAS FINANCEIRAS | 120,62 | | |
| DESCONTOS DE FORNECEDORES | 120,62 | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | (27.005,52) | | |
| JUROS E COMISSÕES BANCARIAS | (27.005,52) | | |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | | (80.178,48) | |
| DESPESAS TRIBUTARIAS | (90.178,48) | | |
| MULTAS FISCAIS JUROS COM DEUTIVEI | (0,51) | | |
| COMISS | (80.177,97) | | |
| RESULTADOS DE OPERAÇÕES INDIRETAS | | | 1.454,16 |
| RESULTADO LIQ REC DE SP EVENTUAIS | | 1.454,16 | |
| RECEITAS EVENTUAIS | 1.454,16 | | |
| CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS | 1,454,16 | | |
| IMPOSTO DE RENDA | | | (8.238,69) |
| IMPOSTO DE RENDA | | (8.238,69) | |
| PROVISIONAMENTO DO ITR | (8.238,69) | | |
| VR DA PROVISÃO DO IMPOSTO S RENDA | (1.200,64) | | |
| PROV. PIRPJ S LUCRO | (1.001,69) | | |
| PROV. P. CONTR. BUIÇÃO SOCIAL | (1.069,55) | | |
| RESULTADO DE OP N LUCRATIVAS | | | (20.802,14) |
| RESULTADOS DE OPERAÇÃO LUCRATIVAS | | (20.802,14) | |
| RESULTADO LÍQUIDO AFURADO | (20.302,14) | | |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | (20.302,14) | | |

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº _____ a _____ do Livro Diário nº _____, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em _____ de _____ de _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal. (assinado)

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTUÁRIO UNIO DO SUGESTE - RH: 27/08/2015


 CLAUDIO LUIZ SCOPPEL
 ADMINISTRADOR

TEF: 21 25091-4951
 03 0101010


 CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA
 DIRETOR

PROFESSOR
 CNP: 2.5091-4951
 03 0101010



E

12/15

Empresa Para: 2013 PRESTAMO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA

Valbras Fm. Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Anual)

TRANSF DE

0.0000

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº _____ a _____ do Livro Diário nº _____ registrado na Junta Comercial do Estado de PR sob nº _____ em _____ de _____ de _____.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - 27/06/2014


EVANDRO LUIZ SCOPPI
ADMINISTRADOR

CPF: 717.642.300-75
RG: 1.114.162


ADILSON GABRIEL ZOTTI S

Diretor

PR 715-18004

CPF: 211.741.125-13

RG: 1.125.325 PR

~~_____~~

~~_____~~ N E U

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME, cadastrada na CNPJ sob o número 82.425.356/0001-31, constituída em 13/02/1991, tributada pelo Lucro Real com apuração com ramo de atividade COMÉRCIO A VAREJO DE FECCAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Com sede no município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, na AV BRASIL, nº 585, ENTRE RIOS. Iniciou as atividades em 01/03/1991 e atualmente encontra-se em vigor a Quinta Alteração de Contrato Social de 09/10/2013, registrada na Jucepar sob n. 20136175830 em 29/10/2013. O quadro social tem como sócios o Sr. Lauro Scopel, cpf n. 175.495.528-40 e Evandro Luiz Scopel, cpf n. 717.643.309-78, ambos com 50% de participação societária. Empresa encontra-se como EPP Empresa de Pequeno Porte conforme Declaração de Reenquadramento de ME Para EPP em 18/05/2015, registrado na Jucepar sob n. 20152834886 em 22/05/2015.

2. POLÍTICA ADOPTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014, aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.408/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Temporalidade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim, os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; ausência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não exista indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento final de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcurso do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

NOTAS EXPLICATIVAS

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similitude com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014, e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- espera realizar o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, ou seja, todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1.255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

219 E



Fone Com. (46) 35
Fax (46) 3563-

Av. Brasil, s/nº - Centro - CEP 85710-000 - Santo Antonio do Sudoest



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR ITEM

Pregão Nº: 070/2015 de 17/08/2015

Objeto: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de concertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

Aos primeiro dia de setembro de 2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 18.069 de 18 de dezembro de 2014, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo arponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/ execução |
|--|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| LUDA PNEUS LTDA | 20.122.244/0001-54 | MARCELA CECON | 954.662.330-20 | 60 | 1 Dias; |
| COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME | 72.429.078/0001-18 | PAULO RICARDO DOS SANTOS | 843.819.279-15 | 30 | 1 Dias; |
| BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP | 17.450.564/0001-29 | Gustavo Rem Verduacolo | 066.834.079-28 | 80 | 1 Dias; |
| COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | 82.425.366/0001-31 | evandro liz scopel | 717.643.369-78 | 80 | 1 Dias; |

A empresa BBW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP, foi desclassificada no credenciamento por não apresentar a Declaração de Microempresa - EPP.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 - Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante classificada (conforme relatórios em anexo), obteve-se o seguinte resultado:

| COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME | | | | | | | |
|---------------------------------|------|--------------------------------|---------|---------|------------|--------|-------------|
| Lote | Item | Produto-Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | PNEUS NOVOS 175/65 R14 | SAILUN | UN | 14,00 | 192,00 | 2.688,00 |
| 1 | 2 | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | SAILUN | UN | 44,00 | 182,00 | 8.008,00 |
| 1 | 3 | PNEUS NOVOS 175/70R13 | SAILUN | UN | 50,00 | 155,00 | 7.750,00 |
| 1 | 4 | PNEUS NOVOS 185/65 R 15 | SAILUN | UN | 9,00 | 272,00 | 2.448,00 |
| 1 | 5 | PNEUS NOVOS 185/70R13 | SAILUN | UN | 8,00 | 225,00 | 1.800,00 |
| 1 | 6 | PNEUS NOVOS 185/70R14 | SAILUN | UN | 9,00 | 234,00 | 2.106,00 |
| 1 | 8 | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial | HORIZON | UN | 30,00 | 265,00 | 7.950,00 |
| 1 | 9 | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | SAILUN | UN | 9,00 | 399,00 | 3.591,00 |
| 1 | 10 | PNEUS NOVOS 235/70 R 16 | SAILUN | UN | 9,00 | 408,00 | 3.672,00 |
| 1 | 11 | PNEUS NOVOS 265/75R16 | SAILUN | UN | 9,00 | 584,00 | 5.256,00 |



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

201 E

1411-07

| | | | | | | | |
|--------------|----|---|----------|------|--------|--------|------------------|
| 2 | 5 | PNEUS NOVOS 195/70 R 15 | SAILUN | UN | 10,00 | 351,00 | 3.510,00 |
| 2 | 6 | PNEUS NOVOS 205/75 R16 | TRIANGLE | UN | 12,00 | 417,00 | 5.004,00 |
| 2 | 0 | PNEUS NOVOS 225/65 R 16 | SAILUN | UN | 8,00 | 538,00 | 4.304,00 |
| 2 | 9 | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | SAILUN | UN | 8,00 | 419,00 | 3.352,00 |
| 2 | 11 | PNEUS NOVOS 753 X 18 - 12 LONAS LISO | MAGION | UN | 8,00 | 442,00 | 3.536,00 |
| 4 | 1 | CAMARA DE AR ARO 13, 14 E 15 | MAGION | UN | 40,00 | 51,00 | 1.240,00 |
| 4 | 2 | CAMARA DE AR ARO 16 | MAGION | UN | 23,00 | 54,00 | 1.080,00 |
| 4 | 3 | CAMARA DE AR ARO 20 | MAGION | UN | 30,00 | 99,00 | 2.970,00 |
| 4 | 4 | CAMARA DE AR ARO 22 | MAGION | UN | 10,00 | 121,00 | 1.210,00 |
| 4 | 5 | CAMARA DE AR ARO 24 E 25 | MAGION | UN | 40,00 | 187,00 | 7.680,00 |
| 4 | 5 | CAMARA DE AR ARO 30 | MAGION | UN | 10,00 | 223,00 | 2.230,00 |
| 5 | 1 | Balançamento de pneus de veículos leves | | SERV | 256,00 | 8,45 | 2.112,50 |
| 5 | 2 | Conserto e troca de pneus de veículos leves | | SERV | 500,00 | 30,00 | 5.000,00 |
| 5 | 3 | Geometria de pneus de veículos leves | | SERV | 80,00 | 32,00 | 2.560,00 |
| 5 | 1 | Câmara de ar de motocicleta | MAGION | UN | 5,00 | 29,00 | 168,00 |
| 5 | 2 | PNEUS NOVOS 2.75 -18 | MAGION | UN | 4,00 | 29,00 | 356,00 |
| 7 | 3 | PNEUS NOVOS 90/90 - 18 | MAGION | UN | 4,00 | 57,00 | 348,00 |
| TOTAL | | | | | | | 90.376,50 |

COMÉRCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

| Lotas | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|-------|------|---|-------------|---------|------------|----------|-------------|
| 2 | 1 | PNEUS NOVOS 1000X20 BARRACHUDO | PIRELLI | UN | 10,00 | 960,00 | 9.600,00 |
| 2 | 2 | PNEUS NOVOS 1000X20 LISO | PIRELLI | UN | 12,00 | 850,00 | 10.200,00 |
| 2 | 3 | PNEUS NOVOS 1100 R22 | PIRELLI | UN | 6,00 | 1.260,00 | 7.740,00 |
| 2 | 4 | PNEUS NOVOS 12.5/80 R18 | MALHOTRA | UN | 8,00 | 1.000,00 | 8.000,00 |
| 2 | 7 | PNEUS NOVOS 215/75R17 5 RADIAL | TRIANGLE | UN | 35,00 | 618,00 | 22.249,00 |
| 2 | 10 | PNEUS NOVOS 275/80 R 22.5 | DUNLOP | UN | 24,00 | 1.230,00 | 29.520,00 |
| 2 | 17 | PNEUS NOVOS 750X16 | PIRELLI | UN | 13,00 | 307,00 | 3.970,00 |
| 2 | 13 | PNEUS NOVOS 600X20 BARRACHUDO | PIRELLI | UN | 27,00 | 756,00 | 16.832,00 |
| 2 | 14 | PNEUS NOVOS 500X20 LISO | PIRELLI | UN | 20,00 | 680,00 | 13.600,00 |
| 3 | 1 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BARRACHUDO | PIRELLI | UN | 25,00 | 645,00 | 16.075,00 |
| 3 | 2 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | PIRELLI | UN | 16,00 | 642,00 | 10.272,00 |
| 3 | 3 | PNEUS RECAPADOS 12.4 X 24 | PIRELLI | UN | 4,00 | 584,00 | 2.736,00 |
| 3 | 4 | PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | PIRELLI | UN | 16,00 | 1.225,00 | 19.616,00 |
| 3 | 5 | PNEUS RECAPADOS 17.5 X 25 | PIRELLI | UN | 16,00 | 1.358,00 | 21.696,00 |
| 3 | 6 | PNEUS RECAPADOS 18.4 X 30 | PIRELLI | UN | 4,00 | 1.598,00 | 6.384,00 |
| 3 | 7 | PNEUS RECAPADOS 215/75 R 17.5 | PIRELLI | UN | 28,00 | 394,00 | 11.032,00 |
| 3 | 8 | PNEUS RECAPADOS 500 X 20 BARRACHUDO | PIRELLI | UN | 25,00 | 567,00 | 14.175,00 |
| 3 | 9 | PNEUS RECAPADOS 800 X 20 LISO | PIRELLI | UN | 10,00 | 564,00 | 5.640,00 |
| 6 | 1 | Balançamento de pneus de veículos pesados | TRUK CENTER | SERV | 70,00 | 57,00 | 3.990,00 |
| 6 | 2 | Conserto e trocas de pneus de veículos pesados e máquinas | TRUK CENTER | SERV | 900,00 | 33,00 | 29.700,00 |
| 6 | 3 | Geometria de pneus de veículos pesados | TRUK CENTER | SERV | 50,00 | 65,00 | 3.250,00 |
| 6 | 4 | RECAPAGEM DE PNEU 750x16 | TIPLER | SERV | 14,00 | 218,00 | 3.052,00 |
| 6 | 5 | RECAPAGEM DE PNEUS 12.4 X 24 | BOREX | UN | 10,00 | 578,00 | 5.780,00 |
| 6 | 6 | RECAPAGEM DE PNEUS 1400x24 | BOREX | UN | 28,00 | 803,00 | 22.484,00 |
| 6 | 7 | RECAPAGEM DE PNEUS 17.5x25 | BOREX | UN | 20,00 | 948,00 | 18.960,00 |
| 6 | 8 | RECAPAGEM DE PNEUS 18.4 X 30 | BOREX | SERV | 8,00 | 1.094,00 | 8.672,00 |
| 6 | 9 | RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R- 7.5 | TIPLER | UN | 30,00 | 228,00 | 6.840,00 |
| 6 | 10 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BARR | TIPLER | UN | 25,00 | 342,00 | 8.550,00 |
| 6 | 11 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS | TIPLER | UN | 19,00 | 324,00 | 3.240,00 |
| 6 | 12 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 BARR | TIPLER | UN | 25,00 | 312,00 | 7.800,00 |
| 6 | 13 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS | TIPLER | UN | 13,00 | 290,00 | 2.900,00 |
| 6 | 14 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17.5 | VIPAL | UN | 13,00 | 74,00 | 740,00 |
| 6 | 15 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22 | VIPAL | UN | 20,00 | 107,00 | 2.140,00 |
| 6 | 16 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 26 | VIPAL | UN | 33,00 | 513,00 | 9.380,00 |
| 6 | 17 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 | VIPAL | UN | 6,00 | 50,00 | 300,00 |

g

H
E



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

222 E

| TOTAL | | | | | | | 363.524,00 |
|-----------------|------|------------------------|-----------|-----------------|------------|--------|-------------|
| LUDA PNEUS LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
| 1 | 7 | PNEUS NOVOS 135/60 R15 | FIRESTONE | LIN F900 88H | 8,00 | 275,00 | 2.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.200,00 |

Na seqüência foi(tam) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

EWERALDO WAGNER
Equipe de Apoio

ELIANE BRUM
Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER
Equipe de Apoio

~~COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME~~

~~COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA~~

~~LUDA PNEUS LTDA~~

57



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2015

223 E

Figura 1

Código: Anúncio nº 0001/2015 - Lances e propostas e proposta de compromisso de execução - valor

| Lote (001) | Item (001) | Item (002) | Descrição | Mercado/Objeto | Quantidade | Valor | | | |
|------------|------------|------------------------------|---------------|----------------|----------------------------------|----------------|----------|------------------|----------|
| 001 | 001 | PNEUS NOVOS 175/65 R14 | Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | SULLIN | Vencedor | | |
| | | | Rotula | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | 277,00 | | | | | |
| | | | 1 | 280,00 | | | | | |
| | | | 2 | 284,00 | | | | | |
| | | | 3 | 282,00 | | | | | |
| | | | 4 | 280,00 | | | | | |
| | | | 5 | 189,00 | | | | | |
| | | | 6 | 185,00 | | | | | |
| | 7 | 184,00 | | | | | | | |
| | 8 | 182,00 | | | | | | | |
| | 099 | COMERCIO DE PNEUS SOPEL LTDA | Fornecedor | 999 | COMERCIO DE PNEUS SOPEL LTDA | SALUNIA INEZZO | Desistiu | | |
| | | | Rotula | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | 262,00 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 566028 | LUNA PNEUS LTDA | | | SEBERLING 000848 | Desistiu |
| | | | Rotula | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | 207,00 | | | | | |
| | | | 1 | 205,00 | | | | | |
| | | | 2 | 203,00 | | | | | |
| | 3 | 201,00 | | | | | | | |
| | 4 | 199,00 | | | | | | | |
| 5 | 197,00 | | | | | | | | |
| 6 | 195,00 | | | | | | | | |
| 7 | 193,00 | | | | | | | | |

| Lote (001) | Item (002) | Item (003) | Descrição | Mercado/Objeto | Quantidade | Valor | | | |
|------------|------------|------------------------------|---------------|----------------|----------------------------------|----------------|----------|------------------|----------|
| 001 | 1815 | COMERCIO DE PNEUS 175/65 R14 | Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | SULLIN | Vencedor | | |
| | | | Rotula | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | 275,00 | | | | | |
| | | | 1 | 198,00 | | | | | |
| | | | 2 | 186,00 | | | | | |
| | | | 3 | 184,00 | | | | | |
| | | | 4 | 182,00 | | | | | |
| | | | 5 | 180,00 | | | | | |
| | | | 6 | 180,00 | | | | | |
| | 7 | 180,00 | | | | | | | |
| | 8 | 178,00 | | | | | | | |
| | 566 | COMERCIO DE PNEUS SOPEL LTDA | Fornecedor | 566 | COMERCIO DE PNEUS SOPEL LTDA | SALUNIA INEZZO | Desistiu | | |
| | | | Rotula | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | 272,00 | | | | | |
| | | | Fornecedor | 566028 | LUNA PNEUS LTDA | | | SEBERLING 000848 | Desistiu |
| | | | Rotula | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | 192,00 | | | | | |
| | | | 1 | 191,00 | | | | | |
| | | | 2 | 190,00 | | | | | |
| | 3 | 189,00 | | | | | | | |
| | 4 | 189,00 | | | | | | | |
| 5 | 188,00 | | | | | | | | |
| 6 | 185,00 | | | | | | | | |
| 7 | 183,00 | | | | | | | | |

| Lote (001) | Item (002) | Item (003) | Descrição | Mercado/Objeto | Quantidade | Valor | | | |
|------------|---------------|------------------------------|---------------|------------------------------|----------------------------------|------------------|----------|-----|------------------------------|
| 001 | 1815 | COMERCIO DE PNEUS 175/65 R14 | Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | SULLIN | Vencedor | | |
| | | | Rotula | Valor | | | | | |
| | | | Lance Inicial | 177,00 | | | | | |
| | | | 1 | 168,00 | | | | | |
| | | | 2 | 156,00 | | | | | |
| | | | 3 | 150,00 | | | | | |
| | | | 4 | 147,00 | | | | | |
| | | | 5 | 135,00 | | | | | |
| | | | 566 | COMERCIO DE PNEUS SOPEL LTDA | Fornecedor | | | 566 | COMERCIO DE PNEUS SOPEL LTDA |
| | Rotula | Valor | | | | | | | |
| | Lance Inicial | 189,00 | | | | | | | |
| | Fornecedor | 566028 | | | LUNA PNEUS LTDA | SEBERLING 000848 | Desistiu | | |
| | Rotula | Valor | | | | | | | |
| | Lance Inicial | 169,00 | | | | | | | |
| | 1 | 165,00 | | | | | | | |



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

2015 4

1 de 3

| Objeto | Valor |
|--------|--------|
| 1 | 183,00 |
| 2 | 198,00 |
| 4 | 195,00 |

| Lote | COD | Item | COD | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | | | | | | | | | | | | | |
|------|------|---------|------|------------------------|--------------------------------|--------------|----------|---------------|------|--------------------------------|--------------|------------------------|-----------------|--------------------|----------|---------------|-------|-----------------|--------------------|--|
| 0001 | Item | 0004 | 1015 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | COMERCIO DE PNEUS PAULO ITCAMI | SALUN | Vencedor | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Fornecedor | 1015 | COMERCIO DE PNEUS PAULO ITCAMI | SALUN | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Lance Inicial | | 3,00,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 1 | | 2,60,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 2 | | 285,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 3 | | 257,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 4 | | 294,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 5 | | 280,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 6 | | 277,00 | | | | | | | | | | |
| 0001 | Item | 0005 | 585 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPELLIDA | SALUNATREZZO | Declinou | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Fornecedor | 585 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPELLIDA | SALUNATREZZO | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Lance Inicial | | 3,00,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 0001 | Item | 0006 | 38825 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | LUDA PNEUS LTDA | FIRESTONE F800 SST | Declinou | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Fornecedor | 38825 | LUDA PNEUS LTDA | FIRESTONE F800 SST | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Lance Inicial | | 2,94,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | 2,90,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | 2,88,00 | | |
| 3 | | 2,85,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | 2,82,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | | 2,79,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | | 2,75,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | | 2,75,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Lote | COD | Item | COD | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | | | | | | | | | | | | | |
|---------------|-------|-----------------|--------------------------|------------------------|--------------------------------|------------|----------|---------------|------|--------------------------------|-------|------------------------|-------------------------------|--------------|----------|---------------|------|-------------------------------|--------------|------------------------|
| 0001 | Item | 0005 | 1015 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | COMERCIO DE PNEUS PAULO ITCAMI | SALUN | Vencedor | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Fornecedor | 1015 | COMERCIO DE PNEUS PAULO ITCAMI | SALUN | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Lance Inicial | | 2,60,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 1 | | 2,57,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 0001 | Item | 0006 | 585 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPELLIDA | SALUNATREZZO | Declinou | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Fornecedor | 585 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPELLIDA | SALUNATREZZO | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Lance Inicial | | 2,57,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 0001 | Item | 0006 | 38825 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 |
| Fornecedor | 38825 | LUDA PNEUS LTDA | FIRESTONE MULTI HAWK SST | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Rotulo | | Valor | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Lance Inicial | | 2,60,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Lote | COD | Item | COD | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | | | | | | | | | | | | | |
|------|------|---------|------|------------------------|--------------------------------|--------------|----------|---------------|------|--------------------------------|--------------|------------------------|-----------------|--------------------------|----------|---------------|-------|-----------------|--------------------------|--|
| 0001 | Item | 0004 | 1015 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | COMERCIO DE PNEUS PAULO ITCAMI | SALUN | Vencedor | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Fornecedor | 1015 | COMERCIO DE PNEUS PAULO ITCAMI | SALUN | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Lance Inicial | | 2,53,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 1 | | 2,53,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 2 | | 2,40,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 3 | | 2,44,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 4 | | 2,41,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 5 | | 2,37,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 6 | | 2,34,00 | | | | | | | | | | |
| 0001 | Item | 0005 | 585 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPELLIDA | SALUNATREZZO | Declinou | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Fornecedor | 585 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPELLIDA | SALUNATREZZO | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | Lance Inicial | | 2,80,00 | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | 0001 | Item | 0006 | 38825 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | LUDA PNEUS LTDA | FIRESTONE MULTI HAWK SST | Declinou | | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Fornecedor | 38825 | LUDA PNEUS LTDA | FIRESTONE MULTI HAWK SST | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | Lance Inicial | | 2,54,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 1 | | 2,30,00 | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | | 2 | | 2,40,00 | | |
| 3 | | 2,42,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | | 2,37,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | | 2,35,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| Lote | COD | Item | COD | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | | | | | |
|------|------|---------------|-------|------------------------|-----------------|--------------------|----------|------------|-------|-----------------|--------------------|--|
| 0001 | Item | 0007 | 38825 | PNEUS NOVOS 185R55 R15 | LUDA PNEUS LTDA | FIRESTONE F800 SST | Vencedor | | | | | |
| | | | | | | | | Fornecedor | 38825 | LUDA PNEUS LTDA | FIRESTONE F800 SST | |
| | | | | | | | | Rotulo | | Valor | | |
| | | Lance Inicial | | 2,95,00 | | | | | | | | |



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

225

E

Página 1

| Objeto | Acquisição de pneus novos e troca de câmbio e suspensão de caminhão, utilizado | | | | |
|------------------|--|-------------------------------------|--------|---------------------|-------------------|
| | | | 289,00 | | |
| | | | 278,00 | | |
| | | | 275,00 | | |
| Fornecedor | 089 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | SAL. JMATREZZO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 285,00 | | |
| Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | SAL. JIN | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 286,00 | | |
| | | | 285,00 | | |
| | | | 282,00 | | |
| | | | 277,00 | | |
| Lote 0001 | Item 0008 | PNEUS NOVOS 192/70 R 14 Roda | | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | | | 2000 |
| Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | HINOKIN | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 280,00 | | |
| | | | 282,00 | | |
| | | | 285,00 | | |
| | | | 288,00 | | |
| | | | 291,00 | | |
| | | | 294,00 | | |
| | | | 297,00 | | |
| | | | 300,00 | | |
| | | | 303,00 | | |
| | | | 306,00 | | |
| Fornecedor | 580 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | SALUNA TIREZZO | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 288,00 | | |
| Fornecedor | 58829 | LUCIA PNEUS LTDA | | PNEUS LUCAS | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 288,00 | | |
| | | | 290,00 | | |
| | | | 294,00 | | |
| | | | 297,00 | | |
| | | | 300,00 | | |
| | | | 303,00 | | |
| | | | 306,00 | | |
| | | | 309,00 | | |
| | | | 312,00 | | |
| | | | 315,00 | | |
| Lote 0001 | Item 0004 | PNEUS NOVOS 225/70 R 15 | | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | | | 1000 |
| Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | SALUN | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 388,00 | | |
| | | | 390,00 | | |
| Fornecedor | 990 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | SALUNCIAMERCI | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 391,00 | | |
| Fornecedor | 58829 | LUCIA PNEUS LTDA | | BRIDGESTONE DUNLOP | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 400,00 | | |
| Lote 0001 | Item 0010 | PNEUS NOVOS 315/70 R 15 | | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | | | 1000 |
| Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | SAL. JIN | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | |
| Lance Inicial | | | 575,00 | | |
| | | | 640,00 | | |
| | | | 657,00 | | |
| | | | 664,00 | | |
| | | | 671,00 | | |
| | | | 678,00 | | |
| | | | 685,00 | | |
| | | | 692,00 | | |
| | | | 699,00 | | |
| | | | 706,00 | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedoras
Pregão 70/2015

206 E

| Objeto | Acquisição de pneus novos HYSC009.205 e seu equivalente em tamanho, incorporação, valor | | | | | | |
|---------------|---|----------------------------------|--------------------------|----------------------------|--------------|------------|----------|
| Fornecedor | 990 | COMERCIO DE PNEUS SCOPTEL LTDA | SALVINA FERREIRA | | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 585,00 | | | | | |
| Fornecedor | 666628 | LUTA PNEUS LTDA | FIRESTONE DESTINATION AT | | Declinou | | |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 442,00 | | | | | |
| 1 | | 439,00 | | | | | |
| 2 | | 437,00 | | | | | |
| 3 | | 437,00 | | | | | |
| 4 | | 425,00 | | | | | |
| 5 | | 420,00 | | | | | |
| 6 | | 415,00 | | | | | |
| 7 | | 412,00 | | | | | |
| 8 | | 410,00 | | | | | |
| Lote | 0001 | Item | 0011 | PNEUS NOVOS 285/75R16 | Marca/Modelo | Quantidade | 4,00 |
| Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | SALVIN | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 725,00 | | | | | |
| 1 | | 628,00 | | | | | |
| 2 | | 624,00 | | | | | |
| 3 | | 610,00 | | | | | |
| 4 | | 614,00 | | | | | |
| 5 | | 611,00 | | | | | |
| 6 | | 608,00 | | | | | |
| 7 | | 606,00 | | | | | |
| 8 | | 598,00 | | | | | |
| 9 | | 584,00 | | | | | |
| Fornecedor | 999 | COMERCIO DE PNEUS SCOPTEL LTDA | SALVINA FERREIRA | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 570,00 | | | | | |
| Fornecedor | 666628 | LUTA PNEUS LTDA | FIRESTONE DESTINATION AT | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 520,00 | | | | | |
| 1 | | 525,00 | | | | | |
| 2 | | 520,00 | | | | | |
| 3 | | 515,00 | | | | | |
| 4 | | 617,00 | | | | | |
| 5 | | 609,00 | | | | | |
| 6 | | 607,00 | | | | | |
| 7 | | 620,00 | | | | | |
| 8 | | 585,00 | | | | | |
| Lote | 0002 | Item | 0001 | PNEUS NOVOS 180/60R14C/110 | Marca/Modelo | Quantidade | 10,00 |
| Fornecedor | 999 | COMERCIO DE PNEUS SCOPTEL LTDA | PRELLI R.T.S.V | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 500,00 | | | | | |
| 1 | | 500,00 | | | | | |
| Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | PRELLI | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 1.085,00 | | | | | |
| Fornecedor | 666628 | LUTA PNEUS LTDA | PRELLI RTTR 16/10/45 | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 1.047,00 | | | | | |
| Lote | 0002 | Item | 0002 | PNEUS NOVOS 100/60R15D | Marca/Modelo | Quantidade | 12,00 |
| Fornecedor | 999 | COMERCIO DE PNEUS SCOPTEL LTDA | PRELLI R.T.S.V | | | | Vencedor |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 680,00 | | | | | |
| 1 | | 680,00 | | | | | |
| Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | PRELLI | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 313,00 | | | | | |
| Fornecedor | 666628 | LUTA PNEUS LTDA | PRELLI RTTR 16/10/45 | | | | Declinou |
| Rodada | | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | | 380,00 | | | | | |



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2015

127 E

Página 5

| Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS PARA SUPORTE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, TUBARIS | | | | | | | |
|--|---------------|---------------|----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|----------|----------|
| Lote: 0001 | Item: 0001 | Fornecedor | 588 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | PNEUFORMULA DRYVE | Vencedor | |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 1.260,00 | | | |
| | 1 | | 1.250,00 | | | | |
| | Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | PIRELLI | Desistiu | | |
| | Rodada | | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | | 1.500,00 | | | | |
| | Fornecedor | 006628 | LUDA PNEUS LTDA | FIRESTONE F55E7 15 LONAS | Desistiu | | |
| | Rodada | | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | | 1.550,00 | | | | |
| Lote: 0002 | Item: 0004 | Fornecedor | 588 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | MALHOTRANSA 374 | Vencedor | |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 1.000,00 | | | |
| | 1 | | 1.000,00 | | | | |
| | 2 | | 1.000,00 | | | | |
| | 3 | | 1.000,00 | | | | |
| | Fornecedor | 1515 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | PIRELLI | Desistiu | | |
| | Rodada | | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | | 1.200,00 | | | | |
| | Fornecedor | 99929 | LUDA PNEUS LTDA | FURERUNNER 385 | Desistiu | | |
| | Rodada | | Valor | | | | |
| | Lance Inicial | | 050,00 | | | | |
| | 1 | | 040,00 | | | | |
| | 2 | | 005,00 | | | | |
| | 3 | | 015,00 | | | | |
| | Lote: 0003 | Item: 0005 | Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | SALLI | Vencedor |
| | | | Rodada | | Valor | | |
| | | | Lance Inicial | | 315,00 | | |
| 1 | | | 312,00 | | | | |
| 2 | | | 309,00 | | | | |
| 3 | | | 307,00 | | | | |
| 4 | | | 304,00 | | | | |
| 5 | | | 302,00 | | | | |
| 6 | | | 304,00 | | | | |
| 7 | | | 301,00 | | | | |
| Fornecedor | | 588 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | HUNTER DTRC45 | Desistiu | | |
| Rodada | | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | | 380,00 | | | | |
| Fornecedor | | 57628 | LUDA PNEUS LTDA | BRIDGESTONE DIFRAM5 | Desistiu | | |
| Rodada | | | Valor | | | | |
| Lance Inicial | | | 378,00 | | | | |
| 1 | | | 373,00 | | | | |
| 2 | | | 370,00 | | | | |
| 3 | | 368,00 | | | | | |
| 4 | | 365,00 | | | | | |
| 5 | | 360,00 | | | | | |
| 6 | | 305,00 | | | | | |
| 7 | | 307,00 | | | | | |
| Lote: 0004 | Item: 0006 | Fornecedor | 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | TRIALL.F | Vencedor | |
| | | Rodada | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | | 588,00 | | | |
| | 1 | | 480,00 | | | | |
| | 2 | | 474,00 | | | | |
| | 3 | | 470,00 | | | | |
| | 4 | | 464,00 | | | | |
| | 5 | | 460,00 | | | | |
| | 6 | | 458,00 | | | | |
| | 7 | | 454,00 | | | | |
| | 8 | | 451,00 | | | | |
| | 9 | | 444,00 | | | | |
| 10 | | 441,00 | | | | | |
| 11 | | 430,00 | | | | | |

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark at the bottom of the page.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2015

228 E

| Item | Descrição | Valor | Marca/Modelo | Quantidade | Situação |
|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------------------|------------|----------|
| 12 | | 407,00 | | | |
| 13 | | 417,00 | | | |
| Fornecedor 989 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | SALUNO COMERCIO | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 506,00 | | | | |
| Fornecedor 966628 | LUDA PNEUS LTDA | | BRIDGESTONE DURAVIS | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 451,00 | | | | |
| 1 | | 475,00 | | | |
| 2 | | 475,00 | | | |
| 3 | | 465,00 | | | |
| 4 | | 453,00 | | | |
| 5 | | 460,00 | | | |
| 6 | | 455,00 | | | |
| 7 | | 452,00 | | | |
| 8 | | 448,00 | | | |
| 9 | | 442,00 | | | |
| 10 | | 438,00 | | | |
| 11 | | 431,00 | | | |
| 12 | | 410,00 | | | |
| Item 0002 | Item 0007 | PNEUS NOVOS 215/55R175 RADIAL | Marca/Modelo | Quantidade | Situação |
| Fornecedor 555 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | TRIANGLE (RSC) | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 618,00 | | | | |
| 1 | | 618,00 | | | |
| Fornecedor 1415 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | PRELU | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 656,00 | | | | |
| Fornecedor 999928 | LUDA PNEUS LTDA | | FIRESTONE F5587 10/10M45 | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 743,00 | | | | |
| Item 0002 | Item 0008 | PNEUS NOVOS 225/60R16 | Marca/Modelo | Quantidade | Situação |
| Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | SALUN | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 535,00 | | | | |
| 1 | | 535,00 | | | |
| Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | SALUNO (RSC270) | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 541,00 | | | | |
| Fornecedor 999928 | LUDA PNEUS LTDA | | GOODYEAR G22 11/2110P | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 664,00 | | | | |
| Item 0002 | Item 0009 | PNEUS NOVOS 225/60R15 | Marca/Modelo | Quantidade | Situação |
| Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | SALUN | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 495,00 | | | | |
| 1 | | 491,00 | | | |
| 2 | | 494,00 | | | |
| 3 | | 492,00 | | | |
| 4 | | 418,00 | | | |
| Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | SALUNO COMERCIO | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 479,00 | | | | |
| Fornecedor 999928 | LUDA PNEUS LTDA | | BRIDGESTONE DURAVIS | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 449,00 | | | | |
| 1 | | 435,00 | | | |
| 2 | | 425,00 | | | |
| 3 | | 423,00 | | | |
| 4 | | 420,00 | | | |
| Item 0002 | Item 0010 | PNEUS NOVOS 275/60R22.5 | Marca/Modelo | Quantidade | Situação |
| Fornecedor 989 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | DUINLOP SP381 | | Vencedor |
| Rodada | Valor | | | | |
| Lance Inicial | 1230,00 | | | | |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances das Fornecedores

Pregão 70/2015

229 E

Folha 07

Objeto: Aquisição de pneus para a manutenção e reparação da frota dos veículos municipais.

| Lote | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor |
|------|-------------------|--------------------------------------|--------------------------|------------|----------|
| 001 | 1 | 1.230.00 | | | |
| | Fornecedor: 1816 | COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | PIRELLI | | Destinou |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 1.430,00 | | | |
| 001 | 2 | 1.300,00 | | | |
| | Fornecedor: 50720 | LUDA PNEUS LTDA | PIRESTONE P3400 12 LONAS | | Destinou |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 1.300,00 | | | |
| 002 | 001 | PNEUS NOVOS 190 X 16 - 12 LONAS LISO | | 6,00 | |
| | Fornecedor: 1515 | COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | WAGON | | Vencedor |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 280,00 | | | |
| | 1 | 280,00 | | | |
| | 2 | 280,00 | | | |
| | 3 | 281,00 | | | |
| | 4 | 279,00 | | | |
| | 5 | 274,00 | | | |
| | 6 | 271,00 | | | |
| | 7 | 269,00 | | | |
| | 8 | 264,00 | | | |
| | 9 | 262,00 | | | |
| 002 | 002 | PNEUS NOVOS 190 X 16 | | 10,00 | |
| | Fornecedor: 580 | COMÉRCIO DE PNEUS SCOPPI LTDA | PERELLI CT2 | | Destinou |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 490,00 | | | |
| 002 | 001 | PNEUS NOVOS 190 X 16 | | 10,00 | |
| | Fornecedor: 50024 | LUDA PNEUS LTDA | PERELLI CT2 12 LONAS | | Destinou |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 481,00 | | | |
| | 1 | 485,00 | | | |
| | 2 | 482,00 | | | |
| | 3 | 480,00 | | | |
| | 4 | 479,00 | | | |
| | 5 | 472,00 | | | |
| | 6 | 470,00 | | | |
| | 7 | 465,00 | | | |
| | 8 | 464,00 | | | |
| 003 | 002 | PNEUS NOVOS 190 X 16 | | 10,00 | |
| | Fornecedor: 989 | COMÉRCIO DE PNEUS SCOPPI LTDA | PERELLI CT2 | | Vencedor |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 400,00 | | | |
| | 1 | 415,00 | | | |
| | 2 | 410,00 | | | |
| | 3 | 406,00 | | | |
| | 4 | 400,00 | | | |
| | 5 | 396,00 | | | |
| | 6 | 390,00 | | | |
| | 7 | 387,00 | | | |
| 003 | 001 | PNEUS NOVOS 190 X 16 | | 10,00 | |
| | Fornecedor: 1015 | COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | WAGON | | Destinou |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 500,00 | | | |
| 003 | 002 | PNEUS NOVOS 190 X 16 | | 10,00 | |
| | Fornecedor: 59920 | LUDA PNEUS LTDA | PERELLI CT2 12 LONAS | | Destinou |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 417,00 | | | |
| | 1 | 414,00 | | | |
| | 2 | 400,00 | | | |
| | 3 | 401,00 | | | |
| | 4 | 397,00 | | | |
| | 5 | 394,00 | | | |
| | 6 | 389,00 | | | |
| | 7 | 388,00 | | | |
| 004 | 001 | PNEUS NOVOS 190 X 16 BORRACHUDO | | 22,00 | |
| | Fornecedor: 599 | COMÉRCIO DE PNEUS SCOPPI LTDA | PERELLI CT2 | | Vencedor |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 755,00 | | | |
| | 1 | 775,00 | | | |
| 004 | 002 | PNEUS NOVOS 190 X 16 BORRACHUDO | | 22,00 | |
| | Fornecedor: 1815 | COMÉRCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | PIRELLI | | Destinou |
| | Modelo | Valor | | | |
| | Lance Inicial | 355,00 | | | |



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

| Objeto | Descrição do Objeto | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | Status |
|--------------|--|----------------------|------------|-------|----------|
| Lote 0002 | Item 0014 PNEUS NOVOS 200X100LISO | | | | |
| | Fornecedor 599201 LUDA PNEUS LTDA | PRELLI RT59 14 LONAS | | | Declinou |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0002 | Item 0014 PNEUS NOVOS 200X100LISO | | | | |
| | Fornecedor 599 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | PRELLI CT5 | | | Vencedor |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| | 1 730,00 | | | | |
| | 2 906,00 | | | | |
| | 3 480,00 | | | | |
| | 4 580,00 | | | | |
| | Fornecedor 1015 COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | P-RELLI | | | Declinou |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| | 1 730,00 | | | | |
| | 2 660,00 | | | | |
| | 3 650,00 | | | | |
| 4 580,00 | | | | | |
| Lote 0003 | Item 0001 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 SCRAPADILHO | | | | |
| | Fornecedor 599 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | PRELLI R172 | | | Vencedor |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0003 | Item 0001 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 SCRAPADILHO | | | | |
| | Fornecedor 1015 COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Declinou |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0003 | Item 0002 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | | | | |
| | Fornecedor 599 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | PRELLI R173 | | | Vencedor |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0003 | Item 0002 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | | | | |
| | Fornecedor 1015 COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Declinou |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0003 | Item 0003 PNEUS RECAPADOS 1014 X 24 | | | | |
| | Fornecedor 596 COMERCIO DE PNEUS SOLAFA LTDA | PRELLI TM95 | | | Vencedor |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0003 | Item 0003 PNEUS RECAPADOS 1014 X 24 | | | | |
| | Fornecedor 1015 COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Declinou |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0004 | Item 0004 PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | | | | |
| | Fornecedor 598 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | PRELLI M2 | | | Vencedor |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0004 | Item 0004 PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | | | | |
| | Fornecedor 1015 COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Declinou |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0007 | Item 0006 PNEUS RECAPADOS 175 X 25 | | | | |
| | Fornecedor 598 COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | PRELLI M2 | | | Vencedor |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0007 | Item 0006 PNEUS RECAPADOS 175 X 25 | | | | |
| | Fornecedor 1015 COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Declinou |
| | Marca/Modelo Valor Lances Iniciais | | | | |
| Lote 0008 | Item 0008 PNEUS RECAPADOS 1514 X 30 | | | | |
| Marca/Modelo | Quantidade | Valor | Status | | |
| | | | | | |



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

231 E

Folha nº 2

| Objeto | Item | Descrição | Valor | Marca/Modelo | Quantidade | Status |
|----------|-------|--|------------------|----------------------------------|--------------|------------|
| 02/00 | 007 | PNEUS RECAPADOS 05x16 para os caminhões categoria A/Ca | Fornecedor 566 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | PIRELLI P235 | Vencedor |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 998,00 | | | |
| | | 1 | 998,00 | | | |
| | 1317 | PNEUS RECAPADOS 05x16 para os caminhões categoria A/Ca | Fornecedor 1317 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 996,00 | | | |
| Lote 003 | 007 | PNEUS RECAPADOS 215/75 R 17 E | Fornecedor 921 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | Valor | | 26,00 | |
| | | Lance Inicial | 396,00 | PIRELLI P154 | | Vencedor |
| | | 1 | 396,00 | | | |
| | 1815 | PNEUS RECAPADOS 215/75 R 17 E | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 492,50 | | | |
| Lote 003 | 000 | PNEUS RECAPADOS 300 X 20 BOP RACHADO | Fornecedor 588 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | Valor | | 26,00 | |
| | | Lance Inicial | 567,00 | PIRELLI P112 | | Vencedor |
| | | 1 | 567,00 | | | |
| | 1815 | PNEUS RECAPADOS 300 X 20 BOP RACHADO | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 579,00 | | | |
| Lote 003 | 000 | PNEUS RECAPADOS 300 X 20 BOP RACHADO | Fornecedor 588 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | Valor | | 10,00 | |
| | | Lance Inicial | 554,00 | PIRELLI P138 | | Vencedor |
| | | 1 | 554,00 | | | |
| | 1815 | PNEUS RECAPADOS 300 X 20 BOP RACHADO | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 678,00 | | | |
| Lote 004 | 007 | CAMARA DE AR ARO 13, 14 E 15 | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | Valor | | 40,00 | |
| | | Lance Inicial | 36,00 | MAGION | | Vencedor |
| | | 1 | 31,00 | | | |
| | 999 | CAMARA DE AR ARO 13, 14 E 15 | Fornecedor 999 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 31,00 | LEFORTTR15 | | |
| | 50628 | CAMARA DE AR ARO 13, 14 E 15 | Fornecedor 50628 | LUCA PNEUS LTDA | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 30,00 | CRUM | | |
| Lote 004 | 002 | CAMARA DE AR ARO 16 | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | Valor | | 20,00 | |
| | | Lance Inicial | 20,00 | MAGION | | Vencedor |
| | | 1 | 24,00 | | | |
| | 588 | CAMARA DE AR ARO 16 | Fornecedor 588 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 21,00 | LEFORTTR15 | | |
| | 70028 | CAMARA DE AR ARO 16 | Fornecedor 70028 | LUCA PNEUS LTDA | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 25,00 | PIRELLI P1376 | | |
| Lote 004 | 002 | CAMARA DE AR ARO 20 | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | Marca/Modelo | Quantidade |
| | | | Valor | | 20,00 | |
| | | Lance Inicial | 18,00 | MAGION | | Vencedor |
| | | 1 | 59,00 | | | |
| | 588 | CAMARA DE AR ARO 20 | Fornecedor 588 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 100,00 | LEFORTTR154 | | |
| | 30928 | CAMARA DE AR ARO 20 | Fornecedor 30928 | LUCA PNEUS LTDA | | Declinou |
| | | | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 100,00 | MILCAN 1000LS CRUM | | |



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedores

Pregão 70/2015

232 E

Página 10

Objeto: Aquisição de pneus novos e recambios e serviços de alinhamento e balanceamento

| Lote | Item | Descrição | Valor | Marca/Modelo | Quantidade | Valor Unit. | Status |
|------------------|-----------------|----------------------------------|------------------|--------------|------------|-------------|--------|
| Lote 0001 | Fornecedor 1215 | COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA ME | | MAG-ON | 40.00 | Vencedor | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 124.00 | | | | |
| | 1 | | | | | | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 121.00 | | | | |
| | Fornecedor 525 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | LEFOROTRASA | | Declinou | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 122.00 | | | | |
| Fornecedor 59724 | LUDAPNEUS LTDA | | VALCAN DOSSAQUEM | | Declinou | | |
| | Recado | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 123.00 | | | | | |
| Lote 0004 | Fornecedor 1215 | COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA ME | | MAG-ON | 40.00 | Vencedor | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 248.50 | | | | |
| | 1 | | | | | | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 190.00 | | | | |
| | Fornecedor 515 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | LEFOROTRASA | | Declinou | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 198.00 | | | | |
| Fornecedor 58828 | LUDAPNEUS LTDA | | GEOMAX TR200 | | Declinou | | |
| | Recado | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 248.00 | | | | | |
| Lote 0005 | Fornecedor 1215 | COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA ME | | MAG-ON | 40.00 | Vencedor | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 280.00 | | | | |
| | 1 | | | | | | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 270.00 | | | | |
| | Fornecedor 525 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | LEFOROTRASA | | Declinou | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 234.00 | | | | |
| Fornecedor 58828 | LUDAPNEUS LTDA | | GEOMAX TR210 | | Declinou | | |
| | Recado | Valor | | | | | |
| | Lance Inicial | 278.00 | | | | | |
| Lote 0006 | Fornecedor 1215 | COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA ME | | MAG-ON | 20.00 | Vencedor | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 9.00 | | | | |
| | 1 | | | | | | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 8.48 | | | | |
| | Fornecedor 599 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | AUTO CENTER | | Declinou | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 8.50 | | | | |
| Lote 0007 | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA ME | | MAG-ON | 50.00 | Vencedor | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 12.00 | | | | |
| | 1 | | | | | | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 10.00 | | | | |
| | Fornecedor 508 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | AUTO CENTER | | Declinou | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 10.00 | | | | |
| Lote 0008 | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PALLAO LTDA ME | | MAG-ON | 20.00 | Vencedor | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 20.00 | | | | |
| | 1 | | | | | | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 22.00 | | | | |
| | Fornecedor 569 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | AUTO CENTER | | Declinou | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 23.00 | | | | |
| Lote 0009 | Fornecedor 588 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | TRUX CENTER | 20.00 | Vencedor | |
| | | Recado | Valor | | | | |
| | | Lance Inicial | 21.00 | | | | |
| | | | | | | | |

Elaborado por Maria Tereza em 26/06/2015

IMPRESSÃO: 15/06/2015

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

Relatório de Lances dos Fornecedoros

Pregão 70/2015

233 E

Página 11

| Objeto | Descrição de bens e serviços a ser objeto de contratação, localização, unidade | | | | | |
|-----------|--|---|-------|--------------|------------|----------|
| | | 1 | 77,00 | | | |
| | Fornecedor: 1615 | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Desistiu |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 71,50 | | | | |
| Lote 0002 | Item 0002 | Carona 30x11 para de pneus de veículos pesados e mdg, unq | | Marca/Modelo | Quantidade | 800,00 |
| | Fornecedor: 569 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | TRUCK CENTER | | Vencedor |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 33,90 | | | | |
| | 1 | 33,00 | | | | |
| | Fornecedor: 1615 | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Desistiu |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 42,00 | | | | |
| Lote 0003 | Item 0003 | Termineiro de pneus de veículos pesados | | Marca/Modelo | Quantidade | 50,00 |
| | Fornecedor: 569 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | TRUCK CENTER | | Vencedor |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 45,00 | | | | |
| | 1 | 45,00 | | | | |
| | Fornecedor: 1615 | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Desistiu |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 41,00 | | | | |
| Lote 0004 | Item 0004 | RECAPAGEM DE PNEUS 750R6 | | Marca/Modelo | Quantidade | 14,00 |
| | Fornecedor: 569 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | TRUCK CENTER | | Vencedor |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 217,00 | | | | |
| | 1 | 215,00 | | | | |
| | Fornecedor: 1615 | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Desistiu |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 272,50 | | | | |
| Lote 0005 | Item 0005 | RECAPAGEM DE PNEUS 12,4 X 20 | | Marca/Modelo | Quantidade | 10,00 |
| | Fornecedor: 569 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | BOREXIM 96 | | Vencedor |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 575,00 | | | | |
| | 1 | 575,00 | | | | |
| | Fornecedor: 1615 | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Desistiu |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 725,00 | | | | |
| Lote 0006 | Item 0006 | RECAPAGEM DE PNEUS 14,00X20 | | Marca/Modelo | Quantidade | 28,00 |
| | Fornecedor: 569 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | BOREXIM 2 | | Vencedor |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 803,00 | | | | |
| | 1 | 803,00 | | | | |
| | Fornecedor: 1615 | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Desistiu |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 1004,00 | | | | |
| Lote 0006 | Item 0007 | RECAPAGEM DE PNEUS 17,00X20 | | Marca/Modelo | Quantidade | 20,00 |
| | Fornecedor: 569 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | BOREXIM 2 | | Vencedor |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 948,00 | | | | |
| | 1 | 948,00 | | | | |
| | Fornecedor: 1615 | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Desistiu |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 1107,00 | | | | |
| Lote 0008 | Item 0005 | RECAPAGEM DE PNEUS 15,4 X 30 | | Marca/Modelo | Quantidade | 8,00 |
| | Fornecedor: 569 | COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | | BOREXIM 96 | | Vencedor |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 1084,00 | | | | |
| | 1 | 1084,00 | | | | |
| | Fornecedor: 1615 | COMERCIO DE PNEUS PAULÃO LTDA ME | | | | Desistiu |
| | Proposta | Valor | | | | |
| | Lance inicial | 1307,00 | | | | |
| Lote 0006 | Item 0008 | RECAPAGEM DE PNEUS 21,00X22,5 | | Marca/Modelo | Quantidade | 30,00 |

Handwritten mark resembling a stylized '7' or '5'.

Handwritten scribbles and lines at the bottom of the page.



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 70/2015

234 E

| Objeto | Item | Descrição | Marca/Modelo | Quantidade | Valor | Status |
|---------------|--------|--------------------------------------|----------------------------------|-------------|-------|----------|
| 0004 | 0010 | RECAPAGEM PNEUS 1000X205B08R | | | 25,00 | |
| | | Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | TIPLEERRT32 | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 225,00 | | | |
| | | ↑ | 225,00 | | | |
| | | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 287,00 | | | | | |
| 0004 | 0010 | RECAPAGEM PNEUS 1000X205B08R | | | 25,00 | |
| | | Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | TIPLEERRT32 | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 242,00 | | | |
| | | ↑ | 242,00 | | | |
| | | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 427,00 | | | | | |
| 0004 | 0011 | RECAPAGEM PNEUS 1000X205L05S | | | 10,00 | |
| | | Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | TIPLEERRT32 | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 324,00 | | | |
| | | ↑ | 324,00 | | | |
| | | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 405,00 | | | | | |
| 0004 | 0017 | RECAPAGEM PNEUS 800X20 B08R | | | 25,20 | |
| | | Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | TIPLEERRT32 | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 312,00 | | | |
| | | ↑ | 312,00 | | | |
| | | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 381,00 | | | | | |
| 0004 | 0013 | RECAPAGEM PNEUS 800X20 L15G5 | | | 10,00 | |
| | | Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | TIPLEERRT32 | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 290,00 | | | |
| | | ↑ | 290,00 | | | |
| | | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 392,50 | | | | | |
| 0004 | 0014 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS 400 X 20 E 175 | | | 10,00 | |
| | | Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | VFAU/RAC30 | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 24,00 | | | |
| | | ↑ | 24,00 | | | |
| | | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 32,50 | | | | | |
| 0004 | 0015 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 F 20 | | | 30,00 | |
| | | Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | VFAU/RAC07 | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 107,00 | | | |
| | | ↑ | 107,00 | | | |
| | | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |
| Lance Inicial | 124,00 | | | | | |
| 0004 | 0015 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25 | | | 30,00 | |
| | | Fornecedor 589 | COMERCIO DE PNEUS SCOPPEL LTDA | VFAU/RAC10 | | Vencedor |
| | | Rodada | Valor | | | |
| | | Lance Inicial | 315,00 | | | |
| | | ↑ | 315,00 | | | |
| | | Fornecedor 1815 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | Declinou |
| Rodada | Valor | | | | | |



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 70/2015

236 E

Página 1

| Item | Produto/Serviço | Un. | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel |
|--|--|-----|--------------------------|----------------------|----------|--------------------|-------------|-----|
| Fornecedor: 1816-6 - COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | | | | | | | | |
| Representante: 58774-6 PAULO RICARDO DOS SANTOS | | | CNPJ: 12.439.078/0001-18 | Telefone: 4835831881 | | Status: Habilitado | 50.176,50 | |
| Lote 001 - PNEUS LEVES | | | | | | | | |
| 001 | 1200 PNEUS NOVOS 17565 R 14 | UN | 34,00 | Classificad | SALLUN | 192,00 | 2.088,00 | * |
| 002 | 1200 PNEUS NOVOS 175/60 R 14 | UN | 44,00 | Classificad | SALLUN | 182,00 | 8.008,00 | * |
| 003 | 128 PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 50,00 | Classificad | SALLUN | 132,00 | 7.750,00 | * |
| 004 | 1200 PNEUS NOVOS 17565 R 15 | UN | 5,00 | Classificad | SALLUN | 212,00 | 1.060,00 | * |
| 005 | 11 PNEUS NOVOS 185/70R13 | UN | 5,00 | Classificad | SALLUN | 220,00 | 1.100,00 | * |
| 006 | 130 PNEUS NOVOS 185/70R14 | UN | 7,00 | Classificad | SALLUN | 214,00 | 1.498,00 | * |
| 008 | 1002 PNEUS NOVOS 197/70 R 14 Radial | UN | 30,00 | Classificad | HORIZON | 286,00 | 8.580,00 | * |
| 009 | 8675 PNEUS NOVOS 225/70 R 15 | UN | 6,00 | Classificad | SALLUN | 290,00 | 1.740,00 | * |
| 010 | 1006 PNEUS NOVOS 225/70R 15 | UN | 8,00 | Classificad | SALLUN | 409,00 | 3.272,00 | * |
| 011 | 134 PNEUS NOVOS 205/70R 16 | UN | 8,00 | Classificad | SALLUN | 584,00 | 4.672,00 | * |
| Lote 002 - VEICULOS PESADOS | | | | | | | | |
| 005 | 1200 PNEUS NOVOS 197/70 R 17 | UN | 6,00 | Classificad | SALLUN | 31,00 | 1.860,00 | * |
| 006 | 8674 PNEUS NOVOS 205/75 R 16 | UN | 12,00 | Classificad | TRIANAL | 417,00 | 5.004,00 | * |
| 007 | 1008 PNEUS NOVOS 225/85 R 16 | UN | 4,00 | Classificad | SALLUN | 538,00 | 2.152,00 | * |
| 008 | 8675 PNEUS NOVOS 225/70R 16 | UN | 7,00 | Classificad | SALLUN | 419,00 | 2.933,00 | * |
| 011 | 8501 PNEUS NOVOS 730 X 16 - 12 LONAS USG | UN | 8,00 | Classificad | MAGION | 482,00 | 3.856,00 | * |
| Lote 004 - CAMARAS PNEUS | | | | | | | | |
| 001 | 8801 CAMARA DE AR ARD 15, 14 E 16 | UN | 30,00 | Classificad | MAGION | 31,00 | 1.240,00 | * |
| 002 | 8802 CAMARA DE AR ARD 15 | UN | 20,00 | Classificad | MAGION | 54,00 | 1.080,00 | * |
| 003 | 8803 CAMARA DE AR ARD 20 | UN | 30,00 | Classificad | MAGION | 98,00 | 2.940,00 | * |
| 004 | 8804 CAMARA DE AR ARD 22 | UN | 10,00 | Classificad | MAGION | 121,00 | 1.210,00 | * |
| 005 | 8805 CAMARA DE AR ARD 24 E 25 | UN | 40,00 | Classificad | MAGION | 197,00 | 7.880,00 | * |
| 006 | 17003 CAMARA DE AR ARD 30 | UN | 10,00 | Classificad | MAGION | 220,00 | 2.200,00 | * |
| Lote 006 - SERVIÇOS VEICULOS LEVES | | | | | | | | |
| 001 | 1005 Balançoamento de eixo de veículos leves | SE | 230,00 | Classificad | | 8,45 | 1.943,50 | * |
| 002 | 1006 Colocação de eixo de presso de veículos leves | SE | 500,00 | Classificad | | 16,00 | 8.000,00 | * |
| 003 | 1008 Ocasionalmente presso de veículos leves | SE | 80,00 | Classificad | | 22,00 | 1.760,00 | * |
| Lote 007 - PNEUS MOTOCICLETAS | | | | | | | | |
| 001 | 1001 Camarada de eixo de motocicletas | JN | 6,00 | Classificad | MAGION | 28,00 | 168,00 | * |
| 002 | 1002 PNEUS NOVOS 275 X 18 | JN | 4,00 | Classificad | MAGION | 80,00 | 320,00 | * |
| 003 | 1004 PNEUS NOVOS 200X 15 | JN | 4,00 | Classificad | MAGION | 97,00 | 388,00 | * |
| Fornecedor: 888-4 - COMERCIO DE PNEUS SCOPPI LTDA | | | | | | | | |
| Representante: 58373-1 ANDRÉ LUIZ SCOPPI | | | CNPJ: 02.428.358/0001-31 | Telefone: 4836531881 | | Status: Habilitado | 982.504,00 | |
| Lote 002 - VEICULOS PESADOS | | | | | | | | |
| 001 | 2907 PNEUS NOVOS 1000X20 BOMBAQUINDO | UN | 10,00 | Classificad | PIRELLI | 360,00 | 3.600,00 | * |
| 002 | 138 PNEUS NOVOS 1000X20 USG | UN | 12,00 | Classificad | PIRELLI | 860,00 | 10.320,00 | * |
| 003 | 137 PNEUS NOVOS 110R22 | UN | 6,00 | Classificad | PIRELLI | 1.200,00 | 7.200,00 | * |
| 004 | 8075 PNEUS NOVOS 125/80R15 | UN | 8,00 | Classificad | MANHUTKA | 1.000,00 | 8.000,00 | * |
| 007 | 125 PNEUS NOVOS 215/75R17 5 RADIAL | UN | 38,00 | Classificad | LIANKOIT | 510,00 | 19.380,00 | * |
| 010 | 1002 PNEUS NOVOS 175/80 R 22 S | UN | 14,00 | Classificad | DUNLOP | 1.200,00 | 16.800,00 | * |
| 012 | 0141 PNEUS NOVOS 750X16 | UN | 10,00 | Classificad | PIRELLI | 307,00 | 3.070,00 | * |
| 013 | 106 PNEUS NOVOS 1000X20 BOMBAQUINDO | UN | 20,00 | Classificad | PIRELLI | 750,00 | 15.000,00 | * |
| 014 | 2042 PNEUS NOVOS 900X20 1100 | UN | 20,00 | Classificad | PIRELLI | 680,00 | 13.600,00 | * |
| Lote 003 - PNEUS RECAPADOS | | | | | | | | |
| 001 | 1008 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BOMBACHUDO | UN | 25,00 | Classificad | PIRELLI | 64,00 | 1.600,00 | * |
| 002 | 1015 PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 USG | UN | 15,00 | Classificad | PIRELLI | 64,00 | 960,00 | * |
| 003 | 1003 PNEUS RECAPADOS 124 X 24 | UN | 4,00 | Classificad | PIRELLI | 684,00 | 2.736,00 | * |
| 004 | 888 PNEUS RECAPADOS 140 X 24 | UN | 15,00 | Classificad | PIRELLI | 1.225,00 | 18.375,00 | * |
| 005 | 889 PNEUS RECAPADOS 175 X 25 | UN | 10,00 | Classificad | PIRELLI | 1.386,00 | 13.860,00 | * |
| 006 | 895 PNEUS RECAPADOS 124 X 30 | UN | 4,00 | Classificad | PIRELLI | 1.507,00 | 6.028,00 | * |



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 70/2015

237

Página 7

| Item | Produto/Serviço | UN | Quantidade | Status | Marca | Preço Unitário | Preço Total | Sel | | |
|--|---|----|------------|--------------|------------------|----------------|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------|
| 007 | 11745 PNEUS RECAPADOS 215/75R 17.5 | UN | 28.00 | Classificado | PIRELLI | 354.00 | 11.312.00 | * | | |
| 008 | 10078 PNEUS RECAPADOS 90C X 20 BCRPACHIDIO | UN | 25.00 | Classificado | PIRELLI | 557.00 | 14.175.00 | * | | |
| 009 | 10077 PNEUS RECAPADOS 90C X 20 LEO | UN | 10.00 | Classificado | PIRELLI | 554.00 | 5.540.00 | * | | |
| Lote 008 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MAQUINAS | | | | | | | 34.488.00 | | | |
| 001 | 10058 Balançamento de pneus de veículos pesados | SE | 10.00 | Classificado | TRUKCENTER | 37.00 | 3.690.00 | * | | |
| 002 | 10067 Conserto e troca de pneus de veículos pesados | SE | 200.00 | Classificado | TRUKCENTER | 32.00 | 76.400.00 | * | | |
| 003 | 10065 Serviço de alinhamento de veículos pesados | SE | 30.00 | Classificado | TRUKCENTER | 55.00 | 3.250.00 | * | | |
| 004 | 2722 RECARGAGEM DE PNEUS 175R14 | SE | 14.00 | Classificado | TRUPER | 215.00 | 3.020.00 | * | | |
| 005 | 11746 RECARGAGEM DE PNEUS 12.4 X 24 | LN | 10.00 | Classificado | GOODYEAR | 570.00 | 5.700.00 | * | | |
| 006 | 2794 RECARGAGEM DE PNEUS 140MM4 | LN | 28.00 | Classificado | GOODYEAR | 805.00 | 22.400.00 | * | | |
| 007 | 6240 RECARGAGEM DE PNEUS 17.5R | LN | 20.00 | Classificado | GOODYEAR | 348.00 | 6.960.00 | * | | |
| 008 | 3062 RECARGAGEM DE PNEUS 18 X 30 | LN | 8.00 | Classificado | GOODYEAR | 1.080.00 | 8.520.00 | * | | |
| 009 | 2787 RECARGAGEM DE PNEUS 215/75R 17.5 | LN | 30.00 | Classificado | TRUPER | 226.00 | 6.780.00 | * | | |
| 010 | 184 RECARGAGEM PNEUS 1000X20 BCRP | LN | 25.00 | Classificado | TRUPER | 340.00 | 8.500.00 | * | | |
| 011 | 251 RECARGAGEM PNEUS 1000X20 LEO | LN | 10.00 | Classificado | TRUPER | 400.00 | 4.000.00 | * | | |
| 012 | 352 RECARGAGEM PNEUS 900X20 BCRP | LN | 25.00 | Classificado | TRUPER | 310.00 | 7.800.00 | * | | |
| 013 | 351 RECARGAGEM PNEUS 900X20 LEO | LN | 10.00 | Classificado | TRUPER | 280.00 | 2.800.00 | * | | |
| 014 | 6280 MUCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 14 P 17.5 | LN | 10.00 | Classificado | MPAL | 14.00 | 140.00 | * | | |
| 015 | 6282 MUCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22 | LN | 20.00 | Classificado | MPAL | 107.00 | 2.140.00 | * | | |
| 016 | 6280 MUCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25 | LN | 30.00 | Classificado | MPAL | 310.00 | 9.300.00 | * | | |
| 017 | 6281 MUCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 | LN | 6.00 | Classificado | MPAL | 50.00 | 300.00 | * | | |
| Fornecedor: 38828-7 LUDA PNEUS LTDA | | | | | | | CNPJ: 20.122.949/0001-64 | Telefone: 6430653004 | Banco: Habilitado | 2.200.00 |
| Representante: 02620-2 NARCISI A C PCDN | | | | | | | | | | |
| Lote 001 - VEICULOS LEVES | | | | | | | 2.200.00 | | | |
| 007 | 10052 PNEUS NOVOS 165R11.1 | LN | 1.00 | Classificado | FRESTONE PRO 94M | 2.200.00 | 2.200.00 | * | | |
| VALOR TOTAL: | | | | | | | 436.900.00 | | | |



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2015

Relação de Participantes

Pregão 70/2015

238

E

Página 1

| Código | CNPJ/CPF | Fornecedor | Situação |
|---|--------------------|---|-----------------|
| Fornecedores não enquadrados na Lei complementar nº 123/2006 | | | |
| 00001-7 | 17.450.364/0001-20 | PRIMO BRASIL COMERCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - EPP | Desclassificado |
| Ordem de Recurso: 001 | | | |
| Fornecedores enquadrados na Lei complementar nº 123/2006 | | | |
| 000-4 | 02.425.386/0001-51 | COMERCIO DE PNEUS BOONDI LTDA | Habilitado |
| 000-7 | 12.426.098/0001-17 | COMERCIO DE PNEUS PALMIAO LTDA ME | Habilitado |
| 000028-7 | 20.122.144/0001-54 | LUDA PNEUS LTDA | Habilitado |
| Ordem de Recurso: 001 | | | |
| Ordem de Recurso: 004 | | | |

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 70/2015

Página 1

| Item | Descrição | UN | Quantidade | Marca | Preço | Valor | Marca | Preço | Valor |
|-------------------------------------|--------------------------------------|----|------------|------------|--------|----------|------------|--------|----------|
| Lote 001 - VEICULOS LEVES | | | | | | | | | |
| 01 | FREIUS MONVO 1750R14 | UN | 02 | SALVIN | 100,00 | 20,00 | SALVIN | 100,00 | 20,00 |
| 02 | FREIUS MONVO 1757R14 | UN | 02 | SALVIN | 40,00 | 20,00 | SALVIN | 40,00 | 20,00 |
| 03 | FREIUS MONVO 1757R15 | UN | 02 | SALVIN | 50,00 | 25,00 | SALVIN | 50,00 | 25,00 |
| 04 | FREIUS MONVO 1856R15 | UN | 02 | SALVIN | 80,00 | 40,00 | SALVIN | 80,00 | 40,00 |
| 05 | FREIUS MONVO 1857R15 | UN | 02 | SALVIN | 90,00 | 45,00 | SALVIN | 90,00 | 45,00 |
| 06 | FREIUS MONVO 1857R16 | UN | 02 | SALVIN | 100,00 | 50,00 | SALVIN | 100,00 | 50,00 |
| 07 | FREIUS MONVO 1857R16 | UN | 02 | SALVIN | 100,00 | 50,00 | SALVIN | 100,00 | 50,00 |
| 08 | FREIUS MONVO 1857R16 | UN | 02 | SALVIN | 100,00 | 50,00 | SALVIN | 100,00 | 50,00 |
| 09 | FREIUS MONVO 1857R16 | UN | 02 | SALVIN | 100,00 | 50,00 | SALVIN | 100,00 | 50,00 |
| 10 | FREIUS MONVO 1857R16 | UN | 02 | SALVIN | 100,00 | 50,00 | SALVIN | 100,00 | 50,00 |
| Lote 002 - VEICULOS PESADOS | | | | | | | | | |
| 11 | FREIUS MONVO 1000030 BOMBAQUEDO | UN | 02 | FREIUS | 100,00 | 100,00 | FREIUS | 100,00 | 100,00 |
| 12 | FREIUS MONVO 1000030 LBU | UN | 02 | FREIUS | 100,00 | 100,00 | FREIUS | 100,00 | 100,00 |
| 13 | FREIUS MONVO 1100 R21 | UN | 02 | FREIUS | 120,00 | 240,00 | FREIUS | 120,00 | 240,00 |
| 14 | FREIUS MONVO 12500 R16 | UN | 02 | MAGGIORANA | 100,00 | 200,00 | MAGGIORANA | 100,00 | 200,00 |
| 15 | FREIUS MONVO 1857R15 | UN | 02 | TRAMONTA | 300,00 | 600,00 | TRAMONTA | 300,00 | 600,00 |
| 16 | FREIUS MONVO 2007R16 | UN | 02 | SALVIN | 120,00 | 240,00 | SALVIN | 120,00 | 240,00 |
| 17 | FREIUS MONVO 2197R17 S-RADIAL | UN | 02 | FREIUS | 150,00 | 300,00 | FREIUS | 150,00 | 300,00 |
| 18 | FREIUS MONVO 2256R16 | UN | 02 | SALVIN | 140,00 | 280,00 | SALVIN | 140,00 | 280,00 |
| 19 | FREIUS MONVO 2257R15 | UN | 02 | SALVIN | 150,00 | 300,00 | SALVIN | 150,00 | 300,00 |
| 20 | FREIUS MONVO 2759R15 | UN | 02 | SALVIN | 170,00 | 340,00 | SALVIN | 170,00 | 340,00 |
| 21 | FREIUS MONVO 2818 X 18 - 21 LOMAS US | UN | 02 | FREIUS | 180,00 | 360,00 | FREIUS | 180,00 | 360,00 |
| 22 | FREIUS MONVO 2820B | UN | 02 | FREIUS | 180,00 | 360,00 | FREIUS | 180,00 | 360,00 |
| 23 | FREIUS MONVO 40000 BARRACALTO | UN | 02 | FREIUS | 750,00 | 1500,00 | FREIUS | 750,00 | 1500,00 |
| 24 | FREIUS MONVO 40000 LBU | UN | 02 | FREIUS | 600,00 | 1200,00 | FREIUS | 600,00 | 1200,00 |
| Lote 003 - PRECIOS RECAPADOS | | | | | | | | | |
| 25 | FREIUS RECAPADOS 1000 X 20 | UN | 20 | FREIUS | 600,00 | 12000,00 | FREIUS | 600,00 | 12000,00 |
| 26 | FREIUS RECAPADOS 1000 X 20 L60 | UN | 20 | FREIUS | 600,00 | 12000,00 | FREIUS | 600,00 | 12000,00 |
| 27 | FREIUS RECAPADOS 12 X 4 L4 | UN | 40 | FREIUS | 100,00 | 4000,00 | FREIUS | 100,00 | 4000,00 |
| 28 | FREIUS RECAPADOS 14 X 14 | UN | 60 | FREIUS | 120,00 | 7200,00 | FREIUS | 120,00 | 7200,00 |

Handwritten signature and initials in the top right corner.

CNPJ 28.450.960/0001-01 - COMERCIO DE PRECIOS RECAPADOS LTDA
 CNPJ 28.120.340/0001-05 - UIDA PRECIOS LTDA
 CNPJ 28.450.960/0001-01 - COMERCIO DE PRECIOS RECAPADOS LTDA
 CNPJ 28.450.960/0001-01 - COMERCIO DE PRECIOS RECAPADOS LTDA

CNPJ 28.450.960/0001-01 - COMERCIO DE PRECIOS RECAPADOS LTDA
 CNPJ 28.120.340/0001-05 - UIDA PRECIOS LTDA
 CNPJ 28.450.960/0001-01 - COMERCIO DE PRECIOS RECAPADOS LTDA
 CNPJ 28.450.960/0001-01 - COMERCIO DE PRECIOS RECAPADOS LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 15
Mapa da Licitação
Pregão 70/2015

Página 3

| Data abertura: 01/05/2015 | | Data publicação: 01/05/2015 | | Data homologação: | | | | | | | | |
|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|------------|-------------------|-------|--------|------------|-----|------------------|------------|-----|-------|
| Item | Produto | Unid. | Quantidade | Preço | Marca | CNPJ | Empresário | CPF | Valor | Empresário | CPF | Valor |
| 017 | VALORIZAÇÃO DE PNEUS APC 37 | UN | 630 | 5,00 + | UNVAL | 0750 | | | 3.150,00 | | | |
| 018 | VALORIZAÇÃO DE PNEUS APC 37 | UN | 630 | 25,00 + | MAHLE | 2518 + | | | 15.750,00 | | | |
| 019 | VALORIZAÇÃO DE PNEUS APC 37 | UN | 630 | 47,00 + | MAHLE | 4700 + | | | 29.610,00 | | | |
| 020 | VALORIZAÇÃO DE PNEUS APC 37 | UN | 630 | 57,00 + | MAHLE | 5700 + | | | 35.910,00 | | | |
| TOTAL GERAL DO FORNECEDOR | | | | | | | | | 80.770,00 | | | |
| TOTAL GABARITO PELO FORNECEDOR | | | | | | | | | 2.800,00 | | | |

[Handwritten signature]

CNPJ 06.425.299/0001-21 - COMERCIO DE PNEUS SCOPE LTDA
 CNPJ 20.175.299/0001-54 - TIARA PNEUS LTDA
 CNPJ 07.499.035/0001-15 - COMERCIO DE PNEUS PAJULO LTDA ME
 CNPJ 17.990.554/0001-25 - BREVDO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS FFP FFP
 CNPJ 17.455.080/0001-15 - MARI
 CNPJ 17.450.260/0001-20 - MARI

41 E

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 070/2015 de 17/08/2015.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 18.069/2014 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de concertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

2. Empresa(s) Participante(s):

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome da responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/Execução |
| LUDA PNEUS LTDA | 20.122.244/0301-54 | MARCELA DECCON | Administradora | 504.882.330-20 | 50 | 1 Dia(s) |
| COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME | 72.439.078/0301-18 | PAULO RICARDO DOS SANTOS | Socio Administrador | 543.819.279-15 | 30 | 1 Dia(s) |
| BEW DO BRASIL COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - EPP | 17.450.584/0301-29 | Gustavo Reni Vendruscola | Proprietário | 055.934.079-28 | 50 | 1 Dia(s) |
| COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA | 52.425.358/0301-31 | Evandro Luiz Scopel | Sócio administrador | 717.543.319-78 | 60 | 1 Dia(s) |

3. Empresa(s) Vencedora(s):

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 do lote 01; os itens 5, 6, 8, 9, 11 do lote 02; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04; os itens 1, 2, 3 do lote 05; e os itens 1, 2, 3 do lote 07; totalizando R\$ 90.376,50 (Noventa Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 03; e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do lote 06; totalizando R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais);

LUDA PNEUS LTDA, empresa vencedora do item 07 do lote 01; totalizando R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 070/2015 de 17/08/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 01/09/2015 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 01/09/2015.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 03/09/2015
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 FOLHA: 059
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 03/09/2015
 JORNAL: TRIBUNA REGIONAL
 FOLHA: 059
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.289/2015

ABRÊ CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 2.549/2014, E CÁ OUBRAS FREQUÊNCIAS

O Prefeito Municipal de RICARDO ANTONIO ORTÍGA, usando e no uso de suas atribuições legais, tendo a disposição da Lei Nº 2.549 - 2014 resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR E ESPECIAL, para o exercício de 2015, até o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) no Orçamento Geral do Município, de acordo com as seguintes especificações: (suplementar):

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

000 - RAMAL 1 - DE SECRETARIA DE OBRAS

15-451-2632-2051 - PAVIMENTAÇÃO FRENTE A DE VIAS URBANAS

4-4-0-31-30-00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

570 - 0001 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO OUTROS

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentário no que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei Nº 2.549 de 28 de Agosto de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR, 01 DE SETEMBRO DE 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍGA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 003/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA-APMI, FIRMADO NA DATA DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.

Assim, nos dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, reunidos os Senhores RICARDO ANTONIO ORTÍGA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal estabelecida no Av. Brasil, 521, inscrita no CNPJ sob nº 17.827.582/0001-55 e a SRA. MARIS LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA DALL'AGLI, portadora do RG sob nº 12.894.642-0 e CPF sob nº 187.102.901-49, representante legal da Associação de Proteção a Maternidade e Infância - APMI, estabelecida no Rua Presidente Vargas, 40, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 17.050.637/0001-26, reuniram-se para ratificar o conteúdo do presente TERMO ADITIVO do Termo de Convênio firmado em 03 de setembro de 2014, tendo como objeto a manutenção das atividades realizadas no Plano de Ação da Criança.

CONSIDERANDO a importância das atividades prestadas pela referida entidade em relação ao programa visando a apoio, incentivo e desenvolvimento das atividades de proteção social à família, maternidade e infância no Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR e CONSIDERANDO a relevância que representa o recurso para que a referida entidade mantenha suas atividades, sem que haja interrupção posterior a quanto segue:

CLAUSULA PRIMEIRA. Pelo presente termo, as partes acordam em renovar o presente termo de convênio, alterando o prazo de validade do presente termo de convênio firmado em 03/09/2014, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLAUSULA SÉTIMA. (in vigor);

O presente convênio tem prazo de validade de 01 (um) ano a partir da vigência com data de 03 de Setembro de 2014, conforme termos de vigência determinada pela Lei Municipal nº 2.461/2014, podendo ser renovado através de termo aditivo se houver interesse das partes.

CLAUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do mencionado Termo de Convênio permanecem inalteradas e vigentes até a data de 03 de Setembro de 2015.

CLAUSULA TERCEIRA. O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da assinatura do presente

T, no ato da assinatura de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO ANTONIO DO SUDESTE - EM 02 DE SETEMBRO DE 2015.

RICARDO ANTONIO ORTÍGA,

Prefeito Municipal

MARIS LUCIA SOUZA DE OLIVEIRA DALL'AGLI

Presidente - APMI SAS

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 de 17/09/2015.

MARIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregueira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16/09/2014, e em cumprimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2014 de 20 de maio de 2006, aplicando-se no que ocorrer, as disposições contidas no Lei Federal nº 1.052, de 21 de junho de 1953 e demais legislações específicas do objeto licitado e as regras do presente Edital, LICITAÇÃO PÚBLICA, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nos Menos Preço, por conformidade:

1. Objeto da licitação:

Adquirição de Pneuvs novos e recapitados e serviços de conserto, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias de administração pública municipal.

2. Especificações Participantes:

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------------------|------------|----------------|---------------|
| 01 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R13 | 100 | R\$ 12,00 | R\$ 1.200,00 |
| 02 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R14 | 100 | R\$ 15,00 | R\$ 1.500,00 |
| 03 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R15 | 100 | R\$ 18,00 | R\$ 1.800,00 |
| 04 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R16 | 100 | R\$ 22,00 | R\$ 2.200,00 |
| 05 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R17 | 100 | R\$ 28,00 | R\$ 2.800,00 |
| 06 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R18 | 100 | R\$ 35,00 | R\$ 3.500,00 |
| 07 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R19 | 100 | R\$ 45,00 | R\$ 4.500,00 |
| 08 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R20 | 100 | R\$ 55,00 | R\$ 5.500,00 |
| 09 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R21 | 100 | R\$ 65,00 | R\$ 6.500,00 |
| 10 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R22 | 100 | R\$ 75,00 | R\$ 7.500,00 |
| 11 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R23 | 100 | R\$ 85,00 | R\$ 8.500,00 |
| 12 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R24 | 100 | R\$ 95,00 | R\$ 9.500,00 |
| 13 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R25 | 100 | R\$ 105,00 | R\$ 10.500,00 |
| 14 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R26 | 100 | R\$ 115,00 | R\$ 11.500,00 |
| 15 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R27 | 100 | R\$ 125,00 | R\$ 12.500,00 |
| 16 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R28 | 100 | R\$ 135,00 | R\$ 13.500,00 |
| 17 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R29 | 100 | R\$ 145,00 | R\$ 14.500,00 |
| 18 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R30 | 100 | R\$ 155,00 | R\$ 15.500,00 |
| 19 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R31 | 100 | R\$ 165,00 | R\$ 16.500,00 |
| 20 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R32 | 100 | R\$ 175,00 | R\$ 17.500,00 |
| 21 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R33 | 100 | R\$ 185,00 | R\$ 18.500,00 |
| 22 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R34 | 100 | R\$ 195,00 | R\$ 19.500,00 |
| 23 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R35 | 100 | R\$ 205,00 | R\$ 20.500,00 |
| 24 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R36 | 100 | R\$ 215,00 | R\$ 21.500,00 |
| 25 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R37 | 100 | R\$ 225,00 | R\$ 22.500,00 |
| 26 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R38 | 100 | R\$ 235,00 | R\$ 23.500,00 |
| 27 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R39 | 100 | R\$ 245,00 | R\$ 24.500,00 |
| 28 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R40 | 100 | R\$ 255,00 | R\$ 25.500,00 |
| 29 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R41 | 100 | R\$ 265,00 | R\$ 26.500,00 |
| 30 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R42 | 100 | R\$ 275,00 | R\$ 27.500,00 |
| 31 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R43 | 100 | R\$ 285,00 | R\$ 28.500,00 |
| 32 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R44 | 100 | R\$ 295,00 | R\$ 29.500,00 |
| 33 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R45 | 100 | R\$ 305,00 | R\$ 30.500,00 |
| 34 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R46 | 100 | R\$ 315,00 | R\$ 31.500,00 |
| 35 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R47 | 100 | R\$ 325,00 | R\$ 32.500,00 |
| 36 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R48 | 100 | R\$ 335,00 | R\$ 33.500,00 |
| 37 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R49 | 100 | R\$ 345,00 | R\$ 34.500,00 |
| 38 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R50 | 100 | R\$ 355,00 | R\$ 35.500,00 |
| 39 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R51 | 100 | R\$ 365,00 | R\$ 36.500,00 |
| 40 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R52 | 100 | R\$ 375,00 | R\$ 37.500,00 |
| 41 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R53 | 100 | R\$ 385,00 | R\$ 38.500,00 |
| 42 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R54 | 100 | R\$ 395,00 | R\$ 39.500,00 |
| 43 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R55 | 100 | R\$ 405,00 | R\$ 40.500,00 |
| 44 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R56 | 100 | R\$ 415,00 | R\$ 41.500,00 |
| 45 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R57 | 100 | R\$ 425,00 | R\$ 42.500,00 |
| 46 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R58 | 100 | R\$ 435,00 | R\$ 43.500,00 |
| 47 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R59 | 100 | R\$ 445,00 | R\$ 44.500,00 |
| 48 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R60 | 100 | R\$ 455,00 | R\$ 45.500,00 |
| 49 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R61 | 100 | R\$ 465,00 | R\$ 46.500,00 |
| 50 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R62 | 100 | R\$ 475,00 | R\$ 47.500,00 |
| 51 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R63 | 100 | R\$ 485,00 | R\$ 48.500,00 |
| 52 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R64 | 100 | R\$ 495,00 | R\$ 49.500,00 |
| 53 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R65 | 100 | R\$ 505,00 | R\$ 50.500,00 |
| 54 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R66 | 100 | R\$ 515,00 | R\$ 51.500,00 |
| 55 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R67 | 100 | R\$ 525,00 | R\$ 52.500,00 |
| 56 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R68 | 100 | R\$ 535,00 | R\$ 53.500,00 |
| 57 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R69 | 100 | R\$ 545,00 | R\$ 54.500,00 |
| 58 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R70 | 100 | R\$ 555,00 | R\$ 55.500,00 |
| 59 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R71 | 100 | R\$ 565,00 | R\$ 56.500,00 |
| 60 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R72 | 100 | R\$ 575,00 | R\$ 57.500,00 |
| 61 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R73 | 100 | R\$ 585,00 | R\$ 58.500,00 |
| 62 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R74 | 100 | R\$ 595,00 | R\$ 59.500,00 |
| 63 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R75 | 100 | R\$ 605,00 | R\$ 60.500,00 |
| 64 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R76 | 100 | R\$ 615,00 | R\$ 61.500,00 |
| 65 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R77 | 100 | R\$ 625,00 | R\$ 62.500,00 |
| 66 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R78 | 100 | R\$ 635,00 | R\$ 63.500,00 |
| 67 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R79 | 100 | R\$ 645,00 | R\$ 64.500,00 |
| 68 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R80 | 100 | R\$ 655,00 | R\$ 65.500,00 |
| 69 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R81 | 100 | R\$ 665,00 | R\$ 66.500,00 |
| 70 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R82 | 100 | R\$ 675,00 | R\$ 67.500,00 |
| 71 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R83 | 100 | R\$ 685,00 | R\$ 68.500,00 |
| 72 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R84 | 100 | R\$ 695,00 | R\$ 69.500,00 |
| 73 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R85 | 100 | R\$ 705,00 | R\$ 70.500,00 |
| 74 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R86 | 100 | R\$ 715,00 | R\$ 71.500,00 |
| 75 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R87 | 100 | R\$ 725,00 | R\$ 72.500,00 |
| 76 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R88 | 100 | R\$ 735,00 | R\$ 73.500,00 |
| 77 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R89 | 100 | R\$ 745,00 | R\$ 74.500,00 |
| 78 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R90 | 100 | R\$ 755,00 | R\$ 75.500,00 |
| 79 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R91 | 100 | R\$ 765,00 | R\$ 76.500,00 |
| 80 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R92 | 100 | R\$ 775,00 | R\$ 77.500,00 |
| 81 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R93 | 100 | R\$ 785,00 | R\$ 78.500,00 |
| 82 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R94 | 100 | R\$ 795,00 | R\$ 79.500,00 |
| 83 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R95 | 100 | R\$ 805,00 | R\$ 80.500,00 |
| 84 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R96 | 100 | R\$ 815,00 | R\$ 81.500,00 |
| 85 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R97 | 100 | R\$ 825,00 | R\$ 82.500,00 |
| 86 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R98 | 100 | R\$ 835,00 | R\$ 83.500,00 |
| 87 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R99 | 100 | R\$ 845,00 | R\$ 84.500,00 |
| 88 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R00 | 100 | R\$ 855,00 | R\$ 85.500,00 |
| 89 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R01 | 100 | R\$ 865,00 | R\$ 86.500,00 |
| 90 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R02 | 100 | R\$ 875,00 | R\$ 87.500,00 |
| 91 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R03 | 100 | R\$ 885,00 | R\$ 88.500,00 |
| 92 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R04 | 100 | R\$ 895,00 | R\$ 89.500,00 |
| 93 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R05 | 100 | R\$ 905,00 | R\$ 90.500,00 |
| 94 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R06 | 100 | R\$ 915,00 | R\$ 91.500,00 |
| 95 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R07 | 100 | R\$ 925,00 | R\$ 92.500,00 |
| 96 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R08 | 100 | R\$ 935,00 | R\$ 93.500,00 |
| 97 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R09 | 100 | R\$ 945,00 | R\$ 94.500,00 |
| 98 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R10 | 100 | R\$ 955,00 | R\$ 95.500,00 |
| 99 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R11 | 100 | R\$ 965,00 | R\$ 96.500,00 |
| 100 | PNEUVO NOVO TIPO 130/70R12 | 100 | R\$ 975,00 | R\$ 97.500,00 |

3. Empresa(s) vencedora(s):

COMERCIO DE PNEUS P&M AQUILDAIM, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 do lote 01, dos itens 3, 5, 6, 8, 11 do lote 02, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04, dos itens 1, 2, 3 do lote 07, totalizando R\$ 90.070,00 (Noventa Mil Setecentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

COMERCIO DE PNEUS SOCPFL, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14 do lote 01, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 02, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do lote 05, totalizando R\$ 251.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

LUNA PNEUS LTDA, empresa vencedora do lote 03, totalizando R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais);

4. Local da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº 070/2015 de 17/09/2015, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregueira no dia 01/09/2015 às 08:00 horas, na Sala do Departamento de Licitações do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, Avenida Brasil, 521, centro, Santo Antonio do Sudoeste - Estado do Paraná, em 01/09/2015.

MARIS CRISTINA TONINI

Pregueira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

OBJETO: Aquisição de Pneuvs novos e recapitados e serviços de conserto, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias de administração pública municipal.

Eu, RICARDO ANTONIO ORTÍGA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregueira e considerando a Lei do Pregão Presencial nº 070/2015 de 17/09/2015, HOMOLOGO o resultado da presente licitação na modalidade em que houve vencedora(s) a(s):

Seguintes empresas: 1) COMERCIO DE PNEUS P&M AQUILDAIM, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 do lote 01, dos itens 3, 5, 6, 8, 11 do lote 02, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04, dos itens 1, 2, 3 do lote 07, totalizando R\$ 90.070,00 (Noventa Mil Setecentos e Setenta e Três Mil Quinhentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

2) COMERCIO DE PNEUS SOCPFL, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14 do lote 01, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 02, dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 1



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 070/2015 de 17/08/2015, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 do lote 01; os itens 5, 6, 8, 9, 11 do lote 02; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04; os itens 1, 2, 3 do lote 05; e os itens 1, 2, 3 do lote 07; totalizando R\$ 90.376,50 (Noventa Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos); COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 03; e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do lote 06; totalizando R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais); LUDA PNEUS LTDA, empresa vencedora do item 07 do lote 01; totalizando R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 01/09/2015.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 03/09/2015 |
| JORNAL: O DIÁRIO |
| EDIÇÃO: 930 C |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 03/09/2015 |
| JORNAL: TRIBUNA |
| REGIONAL |
| EDIÇÃO: 1059 C |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.209/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR E ESPECIAL, CONFORME LEI Nº 2.545/2015 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 2.545/2015, resolve:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional **SUPLENTE** (P.R.E. ESPECIAL) para o evento de cota 2014, até o valor de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões de reais) no Orçamento Geral do Município, destinado às seguintes dotações (especificando):

- 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 607 - GABINETE (IN SECRETARIA DE OBRAS)
- 13.451.2002.2001 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS
- 4.4.90.51.90.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 570 - OUTROS - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-OUTROS

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional e do qual trata o artigo anterior, sendo utilizada as verbas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 2.545 de 08 de agosto de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 03 DE SETEMBRO DE 2015

RICARDO ANTONIO ORTÍGA
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2014, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA-APMI, FIRMADO NA DATA DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Antes das 08h do mês de setembro de 2015, em uma reunião realizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, reunidos os Senhores **RICARDO ANTONIO ORTÍGA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, pessoa jurídica de direito público, com sede na Prefeitura Municipal, estabelecida na Av. Brasil 521, inscrito no CNPJ nº 07.75.227.542/0001-05 e a SRA. **MARIS LÚCIA DANIEL DE OLIVEIRA DANIEL**, contadora do RG nº 12.846.842-0 e CPF nº 031.527.052-145, representante legal da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI, estabelecida na Rua Presidente Vargas, s/nº, no Município de Santo Antônio do Sudoeste, inscrita no CNPJ nº 07.850.037/0001-88, resolvem firmar por mútuo acordo o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Convênio firmado em 02 de setembro de 2014, tendo como objeto a manutenção das atividades previstas no Plano de Ação da entidade.

CONSIDERANDO a importância dos serviços prestados pela entidade em relação ao programa visando o apoio técnico e desenvolvimento das atividades de proteção social à mulher, maternidade e infância no Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, e **CONSIDERANDO** a relevância que representa a resposta para que a referência entidade mantenha suas atividades sem que sejam interrompidas pacificamente, segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente termo, as partes, em nome nominal, resolvem por mútuo acordo, alterar o disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA** - (Da Vigência), do termo de Convênio, firmado em 02/09/2014, a qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - (Da Vigência)

O presente convênio tem prazo de validade de 01 (um) ano e passa a vigorar com data 02 de Setembro de 2015, renovando-se automaticamente de acordo com o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 2.421/2014, podendo ser renovado através de termo aditivo se houver interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do mencionado Termo de Convênio permanecem inalteradas e vigentes até a data em 02 de Setembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo passou a vigorar a partir da assinatura do presente.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - 03 DE SETEMBRO DE 2015

RICARDO ANTONIO ORTÍGA
Prefeito Municipal
MARIS LÚCIA DEDRE DE OLIVEIRA DANIEL
Presidente - APMI/SA

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015 de 17/08/2015.

MARIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 10.069/2014 e em cumprimento à Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2.411/2015 de 20 de maio de 2015, aplicando-se a que estiverem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto leilado e as regras do presente Edital, **TORNAR PÚBLICO** o resultado e a adjudicação do leilão na modalidade **FREGÃO PRESENCIAL** tipo Menor Preço, em seu teor: a saber:

- 1 - Objeto do Leilão:
- Adquirição de Pneu novos e usados e serviços de conserto, reparação, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.
- 2 - Empresa(s) vencedora(s):

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) | Empresário | Valor (R\$) |
|------|----------------|------------|----------------------|-------------------|----------------------------------|-------------|
| 01 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 02 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 03 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 04 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 05 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 06 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 07 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 08 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 09 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 10 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 11 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 12 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 13 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 14 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 15 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 16 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 17 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 18 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 19 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 20 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 21 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 22 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 23 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 24 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 25 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 26 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 27 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 28 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 29 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 30 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 31 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 32 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 33 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 34 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 35 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 36 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 37 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 38 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 39 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 40 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 41 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 42 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 43 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 44 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 45 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 46 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 47 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 48 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 49 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 50 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 51 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 52 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 53 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 54 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 55 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 56 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 57 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 58 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 59 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 60 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 61 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 62 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 63 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 64 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 65 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 66 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 67 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 68 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 69 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 70 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 71 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 72 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 73 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 74 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 75 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 76 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 77 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 78 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 79 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 80 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 81 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 82 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 83 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 84 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 85 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 86 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 87 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 88 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 89 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 90 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 91 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 92 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 93 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 94 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 95 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 96 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 97 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 98 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 99 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | 120,00 |
| 100 | PNEU 130/70-10 | 100 | 1,20 | 120,00 | COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME | |



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO

1. Considerando o parecer e adjudicação do Pregociro em Ata do dia 01/09/2015 e após HOMOLOGAÇÃO do resultado da Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Por item, nº 070/2015 que declarou como vencedora(s) a(s) empresa(s): COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11 do lote 01; os itens 5, 6, 8, 9, 11 do lote 02; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 do lote 04; os itens 1, 2, 3 do lote 05; e os itens 1, 2, 3 do lote 07, totalizando R\$ 90.376,50 (Noventa Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos);

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA, empresa vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 7, 10, 12, 13, 14 do lote 01; os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 do lote 03; e os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 do lote 06; totalizando R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

Determino seja adquirido o objeto conforme descrito acima, de acordo com as regras do Edital.

2. AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

Comunicar-se a(s) empresa(s) vencedora(s), da presente licitação modalidade Pregão Presencial nº 070/2015 de 17/08/2015, a(s) empresa(s) acima citada(s), vencedora(s), para que compareça(m) no prazo de 5 (cinco) dias para assinatura do contrato.

3. AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Seja providenciada a contratação da(s) empresa(s) acima citada(s) vencedora(s) da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 070/2015 de 17/08/2015.

4. DIVISÃO CONTÁBIL E FINANCEIRA:

Seja providenciada a nota de empenho na seguinte dotação orçamentária:

| DOTAÇÕES | | | |
|----------------------|-------------------|-------------------------|------------------|
| Exercício da despesa | Código da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2015 | 380 | 04.011.04 122.0403.2007 | 0 |
| 2015 | 419 | 04.011.04 122.0403.2007 | 0 |
| 2015 | 613 | 05.005.26 702 2601 2085 | 0 |
| 2015 | 643 | 05.005.26 782 2601 2085 | 0 |
| 2015 | 1050 | 06.001 12 361 1201 2031 | 03 |
| 2015 | 1090 | 05.001 12 361 1201 2031 | 03 |
| 2015 | 1935 | 08.001 10 301 1601 2023 | 399 |
| 2015 | 1980 | 08.001 10 301 1601 2023 | 303 |
| 2015 | 2270 | 09.102 08 244 0801 2013 | 0 |
| 2015 | 2310 | 09 002 08 244 0801 2013 | 0 |
| 2015 | 2910 | 11.003 20 606 2001 2074 | 0 |
| 2016 | 2920 | 11.003 20 606 2001 2074 | 0 |

Santo Antonio do Sudoeste, 01/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



247 E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 194/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.439.078/0001-18, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Pncus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veiculos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|---------------------------|------|---------------------------|-------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 1 | 10055 | PNEUS NOVOS 175/65 R14 | SAILUN | UN | 14 00 | 192,00 | 2.688,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 2 | 10053 | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | SAILUN | UN | 44 00 | 182,00 | 8.008,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 3 | 128 | PNEUS NOVOS 175*70R13 | SAILUN | UN | 50 00 | 155,00 | 7.750,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 4 | 10058 | PNEUS NOVOS 135/65 R 15 | SAILUN | UN | 8,00 | 272,00 | 2.176,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 5 | 131 | PNEUS NOVOS 185/70R13 | SAILUN | UN | 8,00 | 226,00 | 1.808,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 6 | 130 | PNEUS NOVOS 135/70R14 | SAILUN | UN | 8,00 | 234,00 | 1.872,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 8 | 10052 | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radib | HORIZON | UN | 30,00 | 265,00 | 7.950,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 9 | 8575 | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | SAILUN | UN | 6,00 | 390,00 | 3.120,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 10 | 10060 | PNEUS NOVOS 235/70 R 16 | SAILUN | UN | 6,00 | 400,00 | 3.272,00 |
| LOTE 1 - VEICULOS LEVES | 11 | 134 | PNEUS NOVOS 265/75R15 | SAILUN | UN | 8,00 | 584,00 | 4.672,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 5 | 10057 | PNEUS NOVOS 195/70 R 15 | SAILUN | UN | 10 00 | 361,00 | 3.610,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 6 | 8574 | PNEUS NOVOS 205/75 R16 | TRIANGLE | UN | 12 00 | 417,00 | 5.004,00 |



248 E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

| | | | | | | | | |
|----------------------------------|----|-------|---|--------|------|--------|--------|------------------|
| LOTE 2 - VEÍCULOS PESADOS | 8 | 10056 | PNEUS NOVOS 225/65 R 18 | SAILUN | UN | 8,00 | 538,00 | 4.304,00 |
| LOTE 2 - VEÍCULOS PESADOS | 9 | 8675 | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | SAILUN | UN | 8,00 | 419,00 | 3.352,00 |
| LOTE 2 - VEÍCULOS PESADOS | 11 | 8673 | PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO | MAGION | UN | 8,00 | 462,00 | 3.696,00 |
| LOTE 4 - CAMARAS PNEUS | 1 | 8683 | CAMARA DE AR ARO 13, 14 E 15 | MAGION | UN | 40,00 | 31,00 | 1.240,00 |
| LOTE 4 - CAMARAS PNEUS | 2 | 8684 | CAMARA DE AR ARO 18 | MAGION | UN | 20,00 | 54,00 | 1.080,00 |
| LOTE 4 - CAMARAS PNEUS | 3 | 8685 | CAMARA DE AR ARO 20 | MAGION | UN | 30,00 | 89,00 | 2.670,00 |
| LOTE 4 - CAMARAS PNEUS | 4 | 8686 | CAMARA DE AR ARO 22 | MAGION | UN | 10,00 | 121,00 | 1.210,00 |
| LOTE 4 - CAMARAS PNEUS | 5 | 8687 | CAMARA DE AR ARO 24 E 25 | MAGION | UN | 40,00 | 197,00 | 7.880,00 |
| LOTE 4 - CAMARAS PNEUS | 6 | 10063 | CAMARA DE AR ARO 30 | MAGION | UN | 10,00 | 223,00 | 2.230,00 |
| LOTE 5 - SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES | 1 | 10065 | Balançoamento de pneus de veículos leves | | SERV | 250,00 | 8,45 | 2.112,50 |
| LOTE 5 - SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES | 2 | 10064 | Conserto e troca de pneus de veículos leves | | SERV | 500,00 | 10,00 | 5.000,00 |
| LOTE 5 - SERVIÇOS VEÍCULOS LEVES | 3 | 10068 | Geometria de pneus de veículos leves | | SERV | 80,00 | 32,00 | 2.560,00 |
| LOTE 7 - PNEUS MOTOCICLETAS | 1 | 10071 | Camara de ar de motocicleta | MAGION | UN | 6,00 | 28,00 | 168,00 |
| LOTE 7 - PNEUS MOTOCICLETAS | 2 | 10070 | PNEUS NOVOS 2.75 -18 | MAGION | UN | 4,00 | 89,00 | 356,00 |
| LOTE 7 - PNEUS MOTOCICLETAS | 3 | 2051 | PNEUS NOVOS 80/90 - 18 | MAGION | UN | 4,00 | 97,00 | 388,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 90.376,50 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 90.376,50 (Noventa Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado EM ATÉ 30 DIAS APÓS FORNECIMENTO



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

| DOTAÇÕES | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| Conta de despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
| 390 | 64.011.04.22.3403.2007 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 410 | 64.011.04.22.3403.2007 | 0 | 3.3.90.39.00.00 |
| 810 | 05.005.26.782.2601.2085 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 840 | 05.005.26.782.2601.2085 | 0 | 3.3.90.39.00.00 |
| 1050 | 06.301.12.361.1201.2031 | 103 | 3.3.90.30.00.00 |
| 1090 | 06.301.12.361.1201.2031 | 103 | 3.3.90.39.00.00 |
| 1905 | 08.301.10.301.1001.2023 | 338 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2270 | 09.302.08.244.0801.2013 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 2910 | 11.004.20.806.2001.2074 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da solicitação de compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: Frota municipal, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições



250 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.



251 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) **CESAR MARCELO DOS SANTOS**, cargo: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de setembro de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME
CNPJ Nº: 72.439.078/0001-18
PAULO RICARDO DOS SANTOS
CPF Nº: 643.819.279-15

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



253 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 195/2015, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP = 85.710 000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.425.356/0001-31, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|---------------------------|---------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 2047 | PNEUS NOVOS 1000X20 BARRACHUDO | PIRELLI | UN | 10,00 | 600,00 | 6.000,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 138 | PNEUS NOVOS 1000X20 LISO | PIRELLI | UN | 12,00 | 850,00 | 10.200,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 137 | PNEUS NOVOS 1100 R22 | PIRELLI | UN | 6,00 | 1.290,00 | 7.740,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 8676 | PNEUS NOVOS 12 5/80 R 18 | MALHOTRA | UN | 8,00 | 1.000,00 | 8.000,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 129 | PNEUS NOVOS 21:575R17.5 RADIAL | TRIANGLE | UN | 38,00 | 618,00 | 23.484,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 10062 | PNEUS NOVOS 275/80 R 22 5 | DUNLOP | UN | 24,00 | 1.230,00 | 29.520,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 2042 | PNEUS NOVOS 750X16 | PIRELLI | UN | 10,00 | 387,00 | 3.870,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 136 | PNEUS NOVOS 600X20 BARRACHUDO | PIRELLI | UN | 22,00 | 798,00 | 17.656,00 |
| LOTE 2 - VEICULOS PESADOS | 2046 | PNEUS NOVOS 600X20 LISO | PIRELLI | UN | 20,00 | 660,00 | 13.200,00 |
| LOTE 3 - PNEUS RECAPADOS | 10380 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BARRACHUDO | PIRELLI | UN | 25,00 | 643,00 | 16.075,00 |
| LOTE 3 - PNEUS RECAPADOS | 10379 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | PIRELLI | UN | 16,00 | 642,00 | 10.272,00 |
| LOTE 3 - PNEUS RECAPADOS | 10373 | PNEUS RECAPADOS 12 4 X 24 | PIRELLI | UN | 4,00 | 684,00 | 2.736,00 |
| LOTE 3 - PNEUS RECAPADOS | 8686 | PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | PIRELLI | UN | 18,00 | 1.228,00 | 22.104,00 |
| LOTE 3 - PNEUS RECAPADOS | 9699 | PNEUS RECAPADOS 17 5 X 25 | PIRELLI | UN | 16,00 | 1.366,00 | 21.856,00 |
| LOTE 3 - PNEUS RECAPADOS | 8691 | PNEUS RECAPADOS 18 4 X 30 | PIRELLI | UN | 4,00 | 1.585,00 | 6.340,00 |
| LOTE 3 - PNEUS | 11745 | PNEUS RECAPADOS | PIRELLI | UN | 28,00 | 394,00 | 11.032,00 |



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

| | | | | | | | | |
|--|----|-------|--|-------------|------|--------|----------|------------|
| RECAPADOS | | | 2'5/75 R 17.5 | | | | | |
| LOTE: 3 - PNEUS RECAPADOS | 8 | 10078 | PNEUS RECAPADOS 900 X 20 BORRACHUDO | PIRELLI | UN | 25,00 | 567,00 | 14 175,00 |
| LOTE: 3 - PNEUS RECAPADOS | 9 | 10377 | PNEUS RECAPADOS 900 X 20 LISO | PIRELLI | UN | 10,00 | 564,00 | 5 640,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 1 | 10368 | Balançamento de pneus de veiculos pesados | TRUK CENTER | SERV | 70,00 | 67,00 | 3 990,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 2 | 10067 | Corseio e trocas de pneus de veiculos pesados e máquinas | TRUK CENTER | SERV | 600,00 | 33,00 | 26.400,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 3 | 10069 | Geometria de pneus de veiculos pesados | TRUK CENTER | SERV | 50,00 | 65,00 | 3 250 00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 4 | 2792 | RECAPAGEM DE PNEU 1750x15 | TIPLER | SERV | 14 00 | 218,00 | 3 052 00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 5 | 11748 | RECAPAGEM DE PNEUS 12 4 X 24 | BOREX | UN | 10,30 | 578,00 | 5 780 00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 6 | 2794 | RECAPAGEM DE PNEUS 1400x24 | BOREX | UN | 28,00 | 903,00 | 22 484 00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 7 | 6270 | RECAPAGEM DE PNEUS 17 5x25 | BOREX | UN | 20,00 | 949,00 | 18.980 00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 8 | 2802 | RECAPAGEM DE PNEUS 18 4 X 30 | BOREX | SERV | 6 00 | 1 384,00 | 8 872,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 9 | 2787 | RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17.5 | TIPLER | UN | 30,00 | 228,00 | 6 840,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 10 | 354 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BDRR | TIPLER | UN | 25 00 | 342 00 | 8.560 00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 11 | 352 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS | TIPLER | UN | 13 00 | 324,00 | 3.240,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 12 | 352 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 BDRR | TIPLER | UN | 25 00 | 312,00 | 7.800,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 13 | 351 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS | TIPLER | UN | 10,20 | 290 00 | 2.900,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 14 | 6283 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 E 17.5 | VIPAL | UN | 10,00 | 74,00 | 740,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 15 | 6282 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22 | VIPAL | UN | 20,00 | 107,00 | 2 140,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 16 | 6280 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25 | VIPAL | UN | 30,00 | 312,00 | 9 290,00 |
| LOTE: 8 - SERVIÇOS VEICULOS PESADOS E MÁQUINAS | 17 | 6281 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 30 | VIPAL | UN | 6,00 | 50,00 | 300,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 385.524,30 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

55

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.066/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado EM ATÉ 30 DIAS APÓS FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|
| 380 | 04.015.04.22.0403.2007 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 810 | 05.005.26.782.2601.2085 | 0 | 3.3.90.30.00.00 |
| 840 | 05.005.26.782.2601.2085 | 0 | 3.3.90.39.00.00 |
| 1053 | 06.001.12.361.1201.2031 | 105 | 3.3.90.30.00.00 |
| 1090 | 06.001.12.361.1201.2031 | 105 | 3.3.90.39.00.00 |
| 1905 | 08.061.10.301.1001.2023 | 328 | 3.3.90.30.00.00 |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 1 Dia, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: Frota municipal, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) CESAR MARCELO DOS SANTOS, cargo: DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.




Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de setembro de 2015


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal


COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ Nº: 82.425.356/0001-31
Evandro Luiz Scopel
CPF Nº: 717.643.309-78

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



259 E

Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 196/2015, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado LUDA PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **LUDA PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 20.122.244/0001-54, com sede na cidade de Bento Gonçalves/RS, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|---------|------|---------------------------|------------------------------|--------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE 01 | 7 | 10058 | PNEUS NOVOS 155/80 R13 | PIRESTONE F300 88H | UN | 800 | 275,00 | 2 200,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 2 200,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos incidentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado EM ATÉ 30 DIAS APÓS FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS, que será parcelado de acordo com as necessidades do

AB



260 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência,
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

JG



261 *C*

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.


PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, primeiro dia de setembro de 2015


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


LUDA PNEUS LTDA
CNPJ Nº: 20.122.244/0001-54
MARCELA CECCON
CPF Nº: 984.862.330-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA ME

CNPJ Nº 72.439.078/0001 18

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF nº 643.819.279-15

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 90.376,50 (Noventa Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

VIGÊNCIA: 31/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>03/09/2015</u> |
| JORNAL: <u>DIARIAS</u> |
| EDIÇÃO: <u>930</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: <u>05/09/2015</u> |
| JORNAL: <u>TRIBUNA</u> |
| <u>REGIONAL</u> |
| EDIÇÃO: <u>1059</u> |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

063 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA

CNPJ Nº 82.425.356/0001-31

Representante: Evandro Luiz Scopel

CPF nº 717.643.309-78

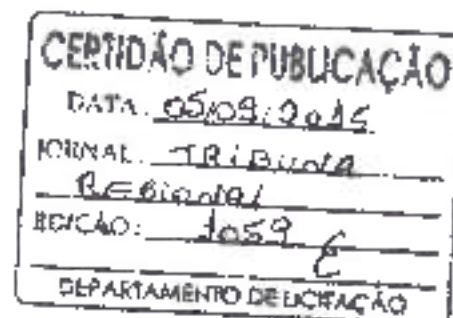
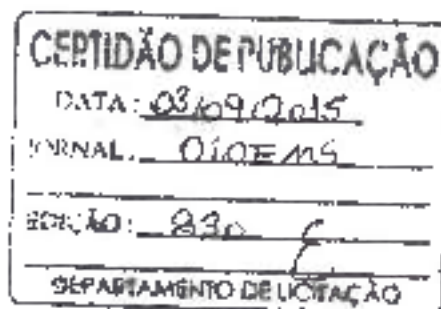
OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneu para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 31/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

204 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LUDA PNEUS LTDA

CNPJ Nº 20.122.244/0001-54

Representante: MARCELA CECOM

CPF nº 984.862.330-20

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 31/08/2016

Santo Antonio do Sudoeste, em 01/09/2015.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 03/09/2015 |
| JORNAL: DIARIAS |
| EDIÇÃO: 930 E |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|-------------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 05/09/2015 |
| JORNAL: TRIBUNA |
| REGIONAL |
| EDIÇÃO: 1059 E |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

165 E

Quarta-Feira, 19 de Setembro de 2015

Impresso sob Resolução 2011 no 06 de 01/02/2011

Ano 14 - Edição 17032

Capa 00,75%

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015 - PROCESSO Nº 076/2015

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGA, e a Pregadora, designada pelo Decreto nº 18.969/2014, no ato de suas atribuições legais, faz saber a TODOS OS INTERESSADOS que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto será a aquisição de material de expediente para atender a todos os departamentos da administração municipal, em conformidade com o Edital de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2008 de 24/05/2008 e subsequentemente pelo Lei nº 6666 de 20 de junho de 1999 e suas posteriores alterações e/ou, simplesmente 122/2005 e 147/2014-MF (MP), para a finalidade especificada no presente EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 076/2015 de 20/08/2015.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de expediente para atender a todos os departamentos da administração municipal.

2. PRAZO MÁXIMO TOTAL: R\$ 160.042,91 (cento e sessenta mil, quatrocentos e duas Reais e Noventa e Um Centavos).

3. Os valores individualizados dos bens estão discriminados no anexo.

4. DATA DO CREDENCIAMENTO: PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 22/08/2015 até às 09:00 horas.

5. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/08/2015 às 10:00 horas.

6. LOCAL: Na sala de Desembargamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregador e Equipe de Apoio, O Edital e anexos poderão ser consultados gratuitamente e diretamente com o Pregador na Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Brasil, 621, em horário de expediente de segunda a sexta-feira, INSCRIÇÕES SOBRE O OBJETO e anexos: 145.356-8000 e anexos do Edital: 1453568000/empresas pregão.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de setembro de 2015.

RICARDO ANTONIO ORTIGA,
Prefeito Municipal
MARILUS CRISTINA TONIN,
Pregadora

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE FENUS PAULAO LTDA ME

CNPJ Nº 28.439.078/0001-17

Representante: PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF Nº 643.819.275-75

OBJETO: Aquisição de Frenos novos e recobrados e serviços de consertos, recuperação, alinhamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

VALOR TOTAL: R\$ 90.376,52 (Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos)

VALIDADE: 31/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste em 01/09/2015

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: COMERCIO DE FENUS SCOPE, LTDA

CNPJ Nº 02.425.356/0001-31

Representante: Leandro Luis Scopel

CPF Nº 17.643.029-78

OBJETO: Aquisição de Frenos novos e recobrados e serviços de consertos, recuperação, alinhamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

VALOR TOTAL: R\$ 363.524,00 (Trezentos e Sessenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Quatro Reais)

VALIDADE: 31/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste em 01/09/2015

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2015

REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: LUGA PNEUS LTDA

CNPJ Nº 23.122.244/0001-64

Representante: MARCELA CECILIA

CPF Nº 624.952.330-20

OBJETO: Aquisição de Frenos novos e recobrados e serviços de consertos, recuperação, alinhamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal

VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais)

VALIDADE: 31/08/2015

Santo Antonio do Sudoeste em 01/09/2015

RICARDO ANTONIO ORTIGA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2015 ✓ IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ Nº 28.439.078/0001-17

RICARDO ANTONIO ORTIGA

CPF Nº 17.643.029-77

CONTRATADA: A. CANTARA & RODRIGUES LTDA- ME

CNPJ Nº 10.561.564/0001-25

HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES

CPF Nº 007.343.269-12

FUNDAMENTO

Art. 19, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO CONTRATO

Objeto: 1º O presente extrato tem como OBJETO o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO E DE FISIOTERAPEUTA, PARA PRESTAR ATENDIMENTO NA PROGRAMA DO CAFE, Tugão nº 742/10

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 31 de agosto de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIGA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 283/2015 ✓ IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ Nº 28.439.078/0001-17

RICARDO ANTONIO ORTIGA

CPF Nº 17.643.029-77

CONTRATADA: A. CANTARA & RODRIGUES LTDA- ME

CNPJ Nº 10.561.564/0001-25

HEITOR TIAGO ALCANTARA RODRIGUES

CPF Nº 007.343.269-12

FUNDAMENTO

Art. 19, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DO CONTRATO

Objeto: 1º O presente extrato tem como OBJETO o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS DE ENFERMEIRO E DE FISIOTERAPEUTA, NA ÁREA DE FISIOTERAPIA-30 HORAS SEMANAIS

Pregão nº 143/2015

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 31 de agosto de 2015

RICARDO ANTONIO ORTIGA

Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015
Pregão nº 70/2015

OBJETO: Aquisição de PneuS novos e recapados e serviços de concertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO URTIÑA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.439.078/0001-18, neste ato representada por **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 643.819.279-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato,
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante,
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de ...%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.690,90 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de PneuS novos e recapados e serviços de concertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, nos seguinte termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

| ITEMS | Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço Unitário | Preço total |
|-------|------|-------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| 1 | 1 | 10055 | | PNEUS NOVOS 175/55 R14 | | | | |
| 1 | 2 | 13053 | | PNEUS NOVOS 175/73 R 14 | UN | 3,00 | 182,00 | 546,00 |
| 1 | 2 | 10053 | | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | UN | 3,00 | 182,00 | 546,00 |
| 1 | 2 | 10053 | | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | UN | 3,00 | 182,00 | 546,00 |
| 1 | 2 | 10053 | | PNEUS NOVOS 175/70 R 14 | UN | 2,00 | 182,30 | 364,00 |
| 1 | 3 | 128 | | PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 2,00 | 182,00 | 364,00 |
| 1 | 3 | 128 | | PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 4,00 | 155,00 | 620,00 |
| 1 | 3 | 128 | | PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 2,00 | 155,00 | 310,00 |
| 1 | 3 | 128 | | PNEUS NOVOS 175/70R13 | UN | 4,00 | 155,00 | 620,00 |
| 1 | 4 | 10058 | | PNEUS NOVOS 185/65 R 15 | UN | 2,00 | 155,00 | 310,00 |
| 1 | 5 | 133 | | PNEUS NOVOS 185/70R13 | UN | 2,00 | 272,00 | 544,00 |
| 1 | 6 | 133 | | PNEUS NOVOS 185/70R14 | UN | 2,00 | 226,00 | 452,00 |
| 1 | 8 | 10052 | | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial | UN | 2,00 | 234,00 | 468,00 |
| 1 | 8 | 10052 | | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial | UN | 3,00 | 265,00 | 795,00 |
| 1 | 8 | 10052 | | PNEUS NOVOS 195/70 R 14 Radial | UN | 2,00 | 265,00 | 530,00 |
| 1 | 9 | 8675 | | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | UN | 2,00 | 360,00 | 720,00 |
| 1 | 10 | 10060 | | PNEUS NOVOS 235/70 R 16 | UN | 2,00 | 405,00 | 810,00 |



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

| | | | | | | | |
|--------------|----|-------|---|------|--------|--------|------------------|
| 1 | 11 | 134 | PNEUS NOVOS 265/75R16 | UN | 2,00 | 584,00 | 1.168,00 |
| 2 | 6 | 10057 | PNEUS NOVOS 195/70 R 15 | UN | 2,00 | 351,00 | 702,00 |
| 2 | 8 | 8674 | PNEUS NOVOS 205/75 R15 | UN | 3,00 | 417,00 | 1.251,00 |
| 2 | 8 | 10086 | PNEUS NOVOS 225/65 R 16 | UN | 2,00 | 538,00 | 1.076,00 |
| 2 | 9 | 8675 | PNEUS NOVOS 225/70 R15 | UN | 2,00 | 416,00 | 832,00 |
| 2 | 11 | 8673 | PNEUS NOVOS 750 X 16 - 12 LONAS LISO | LN | 2,00 | 462,00 | 924,00 |
| 4 | 1 | 8683 | CAMARA DE AR ARO 13 - 14 E 15 | LN | 10,00 | 31,00 | 310,00 |
| 4 | 2 | 8684 | CAMARA DE AR ARO 16 | UN | 5,00 | 54,00 | 270,00 |
| 4 | 3 | 8685 | CAMARA DE AR ARO 20 | UN | 7,00 | 99,00 | 693,00 |
| 4 | 4 | 8686 | CAMARA DE AR ARO 22 | UN | 2,00 | 121,00 | 242,00 |
| 4 | 5 | 8687 | CAMARA DE AR ARO 24 E 25 | UN | 10,00 | 197,00 | 1.970,00 |
| 4 | 6 | 10063 | CAMARA DE AR ARO 30 | UN | 2,00 | 223,00 | 446,00 |
| 5 | 1 | 10065 | Balançamento de pneus de veículos leves | SERV | 62,00 | 8,46 | 523,90 |
| 5 | 2 | 10064 | Conserto e troca de pneus de veículos leves | SERV | 125,00 | 10,00 | 1.250,00 |
| 5 | 3 | 10066 | Geometria de pneus de veículos leves | SERV | 20,00 | 32,00 | 640,00 |
| 7 | 1 | 10071 | Camara de ar de motocicleta | UN | 1,00 | 28,00 | 28,00 |
| | 2 | 10673 | PNEUS NOVOS 275 -18 | UN | 1,00 | 89,00 | 89,00 |
| | 3 | 2051 | PNEUS NOVOS 80/90 - 18 | UN | 1,00 | 97,00 | 97,00 |
| TOTAL | | | | | | | 21.690,90 |

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 30/08/2017.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava - Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 30/08/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 18/07/2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-53
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME
CNPJ n.º 72.439.078/0001-18
PAULO RICARDO DOS SANTOS
CPF n.º 643.819.279-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015
Pregão Nº 70/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME;

VIGÊNCIA: 30/08/2017

VALOR: R\$ 21.690,90 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

| |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 19/07/2016 |
| JORNAL: DIÁRIOS |
| EDIÇÃO: 31496 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 21/07/2016 |
| JORNAL: TRIBUNA |
| REGIONAL |
| EDIÇÃO: 3163 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2015
Pregão Nº 70/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagem, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA ME;

VIGÊNCIA: 30/08/2017

VALOR: R\$ 21.690,90 (vinte e um mil seiscentos e noventa reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIGIA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

| | |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 19/07/2016 |
| JORNAL: | DIARIOS |
| EDIÇÃO: | 11496 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

| | |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 21/07/2016 |
| JORNAL: | TRIBUNA |
| EDIÇÃO: | REGIONAL |
| EDIÇÃO: | 11696 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72439078/0001-18
Razão Social: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA
Nome Fantasia: PAULO PNEUS
Endereço: AV JESUINO T DE ANDRADE 950 TERREO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2016 a 30/07/2016

Certificação Número: 2016070101542326578380

Informação obtida em 18/07/2016, às 14:50:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Município de Santo Antonio do Sul
Estado Do Paraná

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2015
Pregão nº 70/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

O Município de Santo Antonio do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.425.356/0001-31, neste ato representada por **Evandro Luiz Scopel**, portador do CPF nº 717.643.309-78 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 5º e 40º, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.**

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo no percentual de%, consoante disposto na alínea "b", inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 86.016,00 (Oitenta e seis mil e dezesseis reais)

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original, passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela

| ITEMS | Lote | Item | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
|-------|------|------|---------------------------|--------------------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| | 2 | 1 | 2047 | PNEUS NOVOS 1000X20 BORRACHUDO | UN | 2 00 | 980,00 | 1 920,00 |
| | 2 | 2 | 138 | PNEUS NOVOS 1000X20 LISC | UN | 3 00 | 850,00 | 2 550,00 |
| | 2 | 3 | 137 | PNEUS NOVOS 1100 R22 | UN | 1 00 | 1 290,00 | 1 290,00 |
| | 2 | 4 | 8676 | PNEUS NOVOS 12 5/80 R19 | UN | 2 00 | 1 000,00 | 2 000,00 |
| | 2 | 7 | 129 | PNEUS NOVOS 215/75R17 5 RADIAL | UN | 7 00 | 618,00 | 4 326,00 |
| | 2 | 7 | 129 | PNEUS NOVOS 215/75R17 5 RADIAL | UN | 2 00 | 618,00 | 1 236,00 |
| | 2 | 10 | 10062 | PNEUS NOVOS 275/60 R 22.5 | UN | 3 00 | 1 230,00 | 3 690,00 |
| | 2 | 10 | 10062 | PNEUS NOVOS 275/60 R 22.5 | UN | 3 00 | 1 230,00 | 3 690,00 |
| | 2 | 12 | 2042 | PNEUS NOVOS 750X18 | UN | 2 00 | 387,00 | 774,00 |
| | 2 | 13 | 136 | PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO | UN | 2 00 | 756,00 | 1 512,00 |
| | 2 | 13 | 136 | PNEUS NOVOS 900X20 BORRACHUDO | UN | 3 00 | 756,00 | 2 268,00 |



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

| | | | | | | | |
|-------|----|-------|---|------|--------|----------|-----------|
| 2 | 14 | 2046 | PNEUS NOVOS 800X20 LISO | UN | 2,00 | 680,00 | 1.360,00 |
| 2 | 14 | 2046 | PNEUS NOVOS 900X20 LISO | UN | 2,00 | 660,00 | 1.320,00 |
| 3 | 1 | 10083 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 BARRACHUDO | UN | 2,00 | 643,00 | 1.286,00 |
| 3 | 2 | 10079 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | UN | 1,00 | 642,00 | 642,00 |
| 3 | 2 | 10079 | PNEUS RECAPADOS 1000 X 20 LISO | UN | 2,00 | 642,00 | 1.284,00 |
| 3 | 3 | 10073 | PNEUS RECAPADOS 12 4 X 24 | UN | 1,00 | 684,00 | 684,00 |
| 3 | 4 | 6688 | PNEUS RECAPADOS 1400 X 24 | UN | 4,00 | 1.228,50 | 4.904,00 |
| 3 | 5 | 6689 | PNEUS RECAPADOS 17 5 X 25 | UN | 4,00 | 1.356,00 | 5.424,00 |
| 3 | 6 | 6691 | PNEUS RECAPADOS 18 4 X 30 | UN | 1,00 | 1.596,00 | 1.596,00 |
| 3 | 7 | 11745 | PNEUS RECAPADOS 215/75 R 17 5 | UN | 7,00 | 394,00 | 2.758,00 |
| 3 | 8 | 10070 | PNEUS RECAPADOS 800 X 20 BARRACHUDO | UN | 6,00 | 567,00 | 3.402,00 |
| 3 | 9 | 10077 | PNEUS RECAPADOS 800 X 20 LISO | UN | 2,00 | 564,00 | 1.128,00 |
| 6 | 1 | 10088 | Balancamento de pneus de veículos pesados | SERV | 17,00 | 57,00 | 999,00 |
| 6 | 2 | 10067 | Conserto e trocas de pneus de veículos pesados e máquinas | SERV | 200,00 | 33,00 | 6.600,00 |
| 6 | 3 | 10069 | Geometria de pneus de veículos pesados | SERV | 12,00 | 66,00 | 790,00 |
| 6 | 4 | 2792 | RECAPAGEM DE PNEU 750x16 | SERV | 3,00 | 218,00 | 654,00 |
| 6 | 5 | 11746 | RECAPAGEM DE PNEUS 12 4 X 24 | UN | 2,00 | 578,00 | 1.156,00 |
| 6 | 6 | 2794 | RECAPAGEM DE PNEUS 1400x24 | UN | 7,00 | 909,00 | 6.363,00 |
| 6 | 7 | 6270 | RECAPAGEM DE PNEUS 17 5x25 | UN | 5,00 | 348,00 | 1.740,00 |
| 6 | 8 | 2802 | RECAPAGEM DE PNEUS 18 4 X 30 | SERV | 2,00 | 1.084,00 | 2.168,00 |
| H | 9 | 2787 | RECAPAGEM DE PNEUS 215/75R17 5 | UN | 7,00 | 279,00 | 1.953,00 |
| 6 | 10 | 354 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 BARR | UN | 6,00 | 342,00 | 2.052,00 |
| 6 | 11 | 353 | RECAPAGEM PNEUS 1000X20 LISOS | UN | 2,00 | 324,00 | 648,00 |
| 6 | 12 | 352 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 BARR | UN | 6,00 | 212,00 | 1.272,00 |
| 6 | 13 | 351 | RECAPAGEM PNEUS 900X20 LISOS | UN | 2,00 | 270,00 | 540,00 |
| 6 | 14 | 6283 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 18 E 17,5 | UN | 2,00 | 74,00 | 148,00 |
| 6 | 15 | 6282 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 20 E 22 | UN | 5,00 | 107,00 | 535,00 |
| 6 | 16 | 6290 | VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 24 E 25 | UN | 7,00 | 213,00 | 1.491,00 |
| 6 | 17 | 6291 | VULCANIZACÃO DE PNEUS ARO 30 | UN | 1,00 | 50,00 | 50,00 |
| TOTAL | | | | | | | 86.016,00 |

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 449.540,00** (Quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Subcláusula Terceira - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 30/08/2017



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 30/08/2017, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste. 16/08/2016.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ n.º 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA
CNPJ n.º 82.425.356/0001-31
Evandro Luiz Scopel
CPF n.º 717.643.309-78



Município do Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2015
Pregão Nº 70/2015

OBJETO: Aquisição de Pneus novos e recapados e serviços de consertos, recapagens, vulcanização, balanceamento e geometria de pneus para motocicletas e veículos leves e pesados lotados nas secretarias da administração pública municipal.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA;

VIGÊNCIA: 30/08/2017

VALOR: R\$ 66.016,00 (Oitenta e seis mil e dezesseis reais)

DATA DA ASSINATURA: 16/08/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada: Evandro Luiz Scopel - Representante Legal

| | |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 19/08/2016 |
| JORNAL: | Diários |
| EDIÇÃO: | 1172 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |

| | |
|---------------------------|------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO | |
| DATA: | 18/08/2016 |
| JORNAL: | TRIBUNA |
| EDIÇÃO: | Regional |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | |